



Diário Oficial de Bauru

ANO XXIII - Edição 3.023 www.bauru.sp.gov.br

SÁBADO, 22 DE SETEMBRO DE 2018

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Clodoaldo Armando Gazzetta
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Maria José Majô Jandreice
Chefe de Gabinete

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 13.908, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

P. 24.568/11 *Prorroga o mandato de membro da Controladoria Geral.*
O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º O membro da Controladoria Geral abaixo indicado, nomeado através do Decreto Municipal nº 13.185, de 03 de outubro de 2016, fica com seu mandato prorrogado por mais 01 (um) ano:
- Controlador Geral Fábio Ribas dos Santos (Gabinete do Prefeito).
Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 17 de setembro de 2018.
Bauru, 13 de setembro de 2017.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
PREFEITO MUNICIPAL
ANTONIO CARLOS GARMS
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 13.915, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

P. 62.937/18 *Cria o Grupo de Trabalho encarregado de analisar, em conjunto com a comunidade bauruense, o projeto de implantação das marginais da Rodovia Marechal Rondon.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Fica criado o Grupo de Trabalho encarregado de analisar, em conjunto com a comunidade bauruense, o projeto de implantação das marginais da Rodovia Marechal Rondon, nos trechos compreendidos entre o km 336 e km 347.

Art. 2º Ficam designados para compor o Grupo de Trabalho os seguintes membros:

Leticia Rocco Kirchner-Secretaria Municipal de Planejamento
Ana Elisa Moura Talon- Secretaria Municipal de Planejamento
Ricardo Zanini Olivatto- Secretaria Municipal de Obras
Pérola Motta Zanotto -Secretaria Municipal de Obras
Rafael Nunes Rosalin- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Turismo e Renda
Paulo Tebaldi - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Turismo e Renda
Augusto Francisco Cação - EMDURB
Aníbal dos Santos Ramalho - EMDURB

Art. 3º O Grupo de Trabalho realizará reuniões públicas com a sociedade civil, com a finalidade de analisar o projeto e discutir demandas populares.

Art. 4º A agenda de reuniões será publicada no Diário Oficial.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 19 de setembro de 2018.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
PREFEITO MUNICIPAL
ANTONIO CARLOS GARMS
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
LETÍCIA ROCCO KIRCHNER
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 13.916, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

P. 808/84 *Revoga o Decreto nº 13.871, de 03 de agosto de 2018, que declarou de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel pertencente à ACOP - AÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.

51 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art.1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 13.871, de 03 de agosto de 2018, que declarou de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel pertencente à ACOP – AÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 19 de setembro de 2018.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
PREFEITO MUNICIPAL
ANTONIO CARLOS GARMS
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
LETÍCIA ROCCO KIRCHNER
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 13.918, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

P. 46.708/18 *Declara de Interesse Social para fins de aplicação da Lei Municipal nº 5.766, de 30 de julho de 2009, os empreendimentos habitacionais a serem construídos nos imóveis que especifica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Ficam declarados de Interesse Social para fins de aplicação da Lei Municipal nº 5.766, de 30 de julho de 2009 e alterações, os empreendimentos habitacionais de interesse social a serem implantados nos seguinte imóveis matriculados sob nº 127.390 (Vargem Limpa I e II) do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru e nº 127.244 (Belvedere I e II) do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru.

Art. 2º Referidos empreendimentos foram aprovados pelo Conselho Municipal de Habitação e destinam-se a construção de moradias voltadas à população de baixa renda.

Art. 3º Os proprietários dos empreendimentos contidos nos imóveis particulares declarados de interesse social deverão regularizar a situação imobiliária dos mesmos, providenciando a liberação dos ônus porventura existentes sobre os imóveis, desdobros e pagamento dos impostos municipais, de modo a permitir a expedição das diretrizes urbanísticas.

Art. 4º A simples declaração de interesse social não gera direito adquirido aos empreendedores, podendo a qualquer tempo o presente Decreto ser revogado, enquanto não cumpridas todas as etapas legais para a aprovação dos empreendimentos.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 20 de setembro de 2018.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
PREFEITO MUNICIPAL
ANTONIO CARLOS GARMS
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
LETÍCIA ROCCO KIRCHNER
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

EXTRATOS

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 1.791/18 - PROCESSO Nº 51.843/18 - PERMITENTE: MUNICÍPIO DE BAURU - PERMISSONÁRIA: CASA DA FRATERNIDADE SANTA RITA DE CÁSSIA - OBJETO: O PERMITENTE confere a PERMISSONÁRIA os seguintes bens descritos:

Quantidade	Nºs Patrimônios	Bens
05	131.810, 131.811, 131.812, 131.813 e 131.814	Consoles (bancada de cabelereiro) com espelho nas cores preto e marfim
05	127.594, 127.595, 127.596, 127.597 e 127.598	Carrinhos auxiliar estrutura de alumínio com três bandejas
05	131.820, 131.821, 131.822, 131.823 e 131.824	Cadeiras fixas couro na cor preta
05	131.815, 131.816, 131.817, 131.818 e 131.819	Cadeiras hidráulicas para cabelereiro em couro na cor preta
01	131.825	Armário fechado com 02 portas na cor cinza
01	131.826	Lavatório com aquecedor na cor preto
05	125.362, 125.363, 125.431, 125.432 e 131.799	Secadores de cabelo superiorix/marca: Pro-Lizz
03	131.800, 131.801 e 131.802	Máquinas para corte de cabelo da marca: Home-Cut
02	131.803 e 131.804	Máquinas de corte e acabamento Rifeng - RSCW 389 - Bivolt
05	131.805, 131.806, 131.807, 131.808 e 131.809	Chapinhas/Pranchas de cabelo baby liss pro titânio profissional emissão de íons - infravermelho 230°C marca: Nano Titanium

PRAZO: Indeterminado – ASSINATURA: 14/08/18.

RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 1.723/18 - PROCESSO Nº 60.873/15 - CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE BAURU - CONCESSIONÁRIA: ANTARES RECICLAGEM LTDA - ME - OBJETO: A empresa não conseguindo cumprir os prazos legais, resolveu desistir da concessão com a qual foi beneficiada. Assim, fica rescindido unilateralmente, o Termo de Concessão de Direito Real de Uso nº 1.723/18 que tem como objeto área pública localizada no Distrito Industrial IV, identificada como Setor 04, Quadra 2160, Lote 06, com 3.565,24 metros quadrados. - ASSINATURA: 17/08/18.

Seção II

Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

David José Françoso
Secretário

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

SEDE da Secretaria da Administração

Secretário, Expediente, Compras e Licitações, Administração de Pessoal, Recursos Humanos e Avaliação Funcional.

Praça das Cerejeiras, 1-59 – Altos da Cidade – CEP. 17014-900

Atendimento: 8h às 12h – 13h às 18h

Almoxarifado Central e Patrimônio

Avenida Hélio Police, s/nº - Jardim Redentor – CEP. 17032-290

Atendimento: 7h às 12h – 13h às 17h

SESMT

Rua General Marcondes Salgado, 2-45 – Centro – CEP. 17010-040

Atendimento: 8h às 12h – 13h às 17h

CONTATOS

Administração: (14) 3235-1099 / (14) 98129-1264

Divisão de Administração e Expediente: 3235-1203 / 3235-1110

Departamento de Administração de Materiais (Compras e Licitações): (14) 3235-1287 / (14) 3235-1062 / (14) 3235-1357 / (14) 3235-1113 / (14) 3235-1337

Divisão de Almoxarifado: (14) 3203-7533 / (14) 3227-1431

Divisão de Patrimônio: (14) 3203-7548

Divisão de Serviços Essenciais: (14) 3227-6828

Departamento de Administração de Pessoal: (14) 3235-1199 / (14) 3235-1229 / (14) 3235-1137 / (14) 3235-1351 / (14) 3235-1227 / (14) 3235-1305

Departamento de Avaliação Funcional: (14) 3235-1158

Divisão de Apoio ao Servidor: (14) 3234-9022

Perícia Médica: (14) 3227-5647

Seção de Segurança e Medicina do Trabalho: (14) 3234-9022

Serviço Social: (14) 3227-5650

Divisão de Avaliação: (14) 3235-1277

Departamento de Recursos Humanos: (14) 3235-1207

Divisão de Concursos: (14) 3235-1081

Escola de Gestão Pública: (14) 3235-1043

E-mail: administracao@bauru.sp.gov.br

PESQUISA DE ATENDIMENTO: http://www.bauru.sp.gov.br/pesquisa_atendimento.aspx

OUVIDORIA: <http://www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria.aspx>

FAQ – PERGUNTAS MAIS FREQUENTES: <http://www.bauru.sp.gov.br/administracao/>

A Secretaria da Administração, através da Divisão de Apoio ao Servidor, iniciou auditoria nos convênios celebrados entre o Município e empresas que comercializam produtos ou prestam serviços aos servidores públicos municipais, com o objetivo de identificar os estabelecimentos que não apresentam em seus preços vantajosidade aos servidores. Quando a Administração Municipal firma convênio deve haver alguma forma de vantagem efetiva ao servidor para incentivá-lo a aderir ao mesmo, caso contrário, ele pode pessoalmente, sem a intervenção do Município, adquirir o serviço ou produto da empresa de forma direta. Caso não haja diferenciação no desconto para os servidores municipais além do oferecido ao público em geral, apenas o Município estará fazendo concessões, uma vez que irá contribuir significativamente para a carteira de clientes da empresa, ou seja, gerando lucro a uma das partes, o que é vedado pelo instituto do convênio. Dessa maneira, os convênios em que a vantajosidade não for comprovada estarão sendo cancelados. Qualquer dúvida, entrem em contato com a Secretaria da Administração através dos telefones (14) 32275647 – 32275650 – 32349022.

Comissão de Desenvolvimento Funcional

Lei Municipal nº 5.975/2010

Requerimentos para a concessão da Promoção por Qualificação Profissional por Escolaridade (PQPE), regulamentada pela Lei Municipal nº 5.975/2.010, Lei Municipal nº 6.423/2013 e Decreto Municipal nº 11.627/2011.

LOTE 74 - REQUERIMENTOS DEFERIDOS

1ª Concessão

MATR	E-DOC	A PARTIR DE	SITUAÇÃO
15537	49.836/2018	30/07/2018	DEFERIDO

16456	12.258/2016	24/02/2016	DEFERIDO
17239	42.275/2018	27/06/2018	DEFERIDO
21843	31.832/2018	14/05/2018	DEFERIDO
23167	58.806/2018	04/09/2018	DEFERIDO
23258	29.206/2018	04/05/2018	DEFERIDO
23861	51.783/2018	07/08/2018	DEFERIDO
24426	47.543/2018	19/07/2018	DEFERIDO
27645	51.136/2018	06/08/2018	DEFERIDO
28463	40.794/2018	20/06/2018	DEFERIDO
30318	28.063/2018	27/04/2018	DEFERIDO
30367	46.118/2018	12/07/2018	DEFERIDO
30713	28.284/2018	08/05/2018	DEFERIDO
32250	47.606/2018	19/07/2018	DEFERIDO
32323	25.708/2018	19/04/2018	DEFERIDO
32381	36.437/2018	17/06/2018	DEFERIDO
32419	33.975/2018	15/06/2018	DEFERIDO
32459	47.492/2018	19/07/2018	DEFERIDO
32463	49.074/2017	26/07/2018	DEFERIDO
32474	47.596/2018	25/07/2018	DEFERIDO
32480	54.633/2018	17/08/2018	DEFERIDO

2ª Concessão

MATR	E-DOC	A PARTIR DE	SITUAÇÃO
16160	27.309/2018	25/04/2018	DEFERIDO
22941	51.777/2018	07/08/2018	DEFERIDO
24272	19.587/2018	23/03/2018	DEFERIDO
25790	30.046/2018	16/05/2018	DEFERIDO
27562	14.886/2018	25/03/2018	DEFERIDO
27762	20.796/2018	29/03/2018	DEFERIDO
27779	6.214/2018	29/01/2018	DEFERIDO
28306	32.328/2018	16/05/2018	DEFERIDO
28829	9.953/2018	20/02/2018	DEFERIDO

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

LOTE 74 - REQUERIMENTOS INDEFERIDOS

Informamos que os requerimentos de Promoção por Qualificação Profissional por Escolaridade (PQPE) que

foram indeferidos serão encaminhados a cada servidor interessado.

Ressaltamos que, de acordo com o artigo 68 do Decreto Municipal nº 11.627/2011, o servidor que não concordar com as decisões da Comissão de Desenvolvimento Funcional (CDF) poderá, justificadamente, apresentar pedido de reconsideração no prazo de 15(quinze) dias, contados a partir da ciência do mesmo.

MATR	E-DOC	SITUAÇÃO	MOTIVO	LEGISLAÇÃO
32423	49.574/2018	INDEFERIDO	NÃO APRESENTOU ENSINO TÉCNICO COMPLETO/ TECNÓLOGO GRADUADO	Lei 5975/2010; Lei 6423/2013 e Decreto 11627/2011.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

TORNA SEM EFEITO

PORTARIA Nº 1894/2018: A Diretora de Departamento de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, que confere com a Lei Municipal 7.109 de 12 de setembro de 2018, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 3023**, a PORTARIA N.º 1460/2018 que nomeou o (a) Sr(a). **CINTHIA MARA VAROTO**, portador(a) do RG nº 300281304, classificação 3º lugar, no cargo efetivo de “**ESPECIALISTA EM SAÚDE – MÉDICO – GINECOLOGISTA/OBSTETRA**”, EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA.

CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO: Os (as) candidatos (as) relacionados (as) abaixo deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça das Cerejeiras 1-59, Vila Noemi, 2º Andar, no dia e horário indicado, com os documentos (**ORIGINAIS**) relacionados no **ANEXO I**.

A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, em conformidade com o disposto no decreto municipal 6664 de 22 de julho de 1993 e, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expedite.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1895/2018: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE – MÉDICO – GINECOLOGISTA/OBSTETRA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 3023** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **LUIS ALBERTO CONTRERA BERGAMO**, portador(a) do RG nº 267685270, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **05º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAÚDE – MÉDICO – GINECOLOGISTA/OBSTETRA**, edital nº 02/2018 para exercer as funções do cargo.

COMPARECER EM 24/09/2018 ÀS 08h.

ANEXO I (ORIGINAIS)

1. RG e CPF (com nome atualizado);
2. Certidão de nascimento atualizada (caso não esteja legível) ou de casamento;
3. Título de eleitor (com estado civil atualizado) e comprovantes da última votação (2016) ou Certidão da Justiça Eleitoral que comprove que está QUITO (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
4. CTPS (Carteira de Trabalho - com nome atualizado);
5. Comprovante de Situação Cadastral do CPF (com nome atualizado) (<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp>);
6. Comprovante de endereço atual;
7. Extrato do PIS/PASEP, com Estado Civil atualizado e verificar junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO DO BRASIL, se existe o cadastro em mais de 01 (um) número de PIS ou PASEP, caso exista dois números deverá solicitar a regularização para um único número. É importante que todos os dados cadastrais do candidato estejam atualizados junto ao órgão responsável do PIS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou PASEP (BANCO DO BRASIL), antes da emissão e apresentação do documento junto ao Recursos Humanos desta Prefeitura, para evitar problemas futuros;
8. Comprovação de regularidade com o serviço militar (Reservista e/ou equivalente);
9. Atestado de antecedentes criminais (www.ssp.sp.gov.br);
10. Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
11. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
12. **PRÉ-REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO. (Diplomas e/ou certificados);**
13. Declaração ou certidão negativa de débitos para os cargos que possuem registros em seus respectivos conselhos;
14. Declaração de horário e local de trabalho para os cargos que por Lei cabem acumulação (para fins de análise do acúmulo e/ou compatibilidade de horários).

DESENVOLVIMENTO DA CARREIRA

PORTARIA N.º 1896/2018 A Diretora De Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 7.109 de 12 de setembro de 2018, e considerando o disposto no artigo 6º e incisos da Lei nº 5.999/2010 regulamentado pelo Decreto nº 12.306 de 13 de novembro de 2013, resolve: Promover por desenvolvimento na carreira o(a) servidor(a) **TATIANE SUELLEN RODRIGUES**, portador(a) do RG nº 413726988, matrícula nº 32999, do cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL** para o cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, classificado(a) em **01º** lugar, regulado pelo **Edital nº 04/2018 - acesso**, a partir de **24/09/2018**.

PORTARIA N.º 1897/2018 A Diretora De Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 7.109 de 12 de setembro de 2018, e considerando o disposto no artigo 6º e incisos da Lei nº 5.999/2010 regulamentado pelo Decreto nº 12.306 de 13 de novembro de 2013, resolve: Promover por desenvolvimento na carreira o(a) servidor(a) **CATHARINA ANDRADE DA SILVA COSTA**, portador(a) do RG nº 426893037, matrícula nº 32197, do cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL** para o cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, classificado(a) em **03º** lugar, regulado pelo **Edital nº 04/2018 - acesso**, a partir de **24/09/2018**.

PORTARIA N.º 1898/2018 A Diretora De Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 7.109 de 12 de setembro de 2018, e considerando o disposto no artigo 6º e incisos da Lei nº 5.999/2010 regulamentado pelo Decreto nº 12.306 de 13 de novembro de 2013, resolve: Promover por desenvolvimento na carreira o(a) servidor(a) **ANDREZA CRISTINA MORAIS DE FREITAS**, portador(a) do RG nº 258862191, matrícula nº 32457, do cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL** para o cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, classificado(a) em **04º** lugar, regulado pelo **Edital nº 04/2018 - acesso**, a partir de **24/09/2018**.

PORTARIA N.º 1899/2018 A Diretora De Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 7.109 de 12 de setembro de 2018, e considerando o disposto no artigo 6º e incisos da Lei nº 5.999/2010 regulamentado pelo Decreto nº 12.306 de 13 de novembro de 2013, resolve: Promover por desenvolvimento na carreira o(a) servidor(a) **DIRCE SAYURI KOIKE COSTA**, portador(a) do RG nº 182214928, matrícula nº 24192, do cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL** para o cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, classificado(a) em **05º** lugar, regulado pelo **Edital nº 04/2018 - acesso**, a partir de **24/09/2018**.

PORTARIA N.º 1900/2018 A Diretora De Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 7.109 de 12 de setembro de 2018, e considerando o disposto no artigo 6º e incisos da Lei nº 5.999/2010 regulamentado pelo Decreto nº 12.306 de 13 de novembro de 2013, resolve: Promover por desenvolvimento na carreira o(a) servidor(a) **GILSSARA APARECIDA BRAITE**, portador(a) do RG nº 184770361, matrícula nº 32738, do cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL** para o cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, classificado(a) em **06º** lugar, regulado pelo **Edital nº 04/2018 - acesso**, a partir de **24/09/2018**.

PORTARIA N.º 1901/2018 A Diretora De Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 7.109 de 12 de setembro de 2018, e considerando o disposto no artigo 6º e incisos da Lei nº 5.999/2010 regulamentado pelo Decreto nº 12.306 de 13 de novembro de 2013, resolve: Promover por desenvolvimento na carreira o(a) servidor(a) **INGRID BELANGA DA SILVA**, portador(a) do RG nº 47321507X, matrícula nº 32690, do cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL** para o cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, classificado(a) em **07º** lugar, regulado pelo **Edital nº 04/2018 - acesso**, a partir de **24/09/2018**.

PORTARIA N.º 1902/2018 A Diretora De Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 7.109 de 12 de setembro de 2018, e considerando o disposto no artigo 6º e incisos da Lei nº 5.999/2010 regulamentado pelo Decreto nº 12.306 de 13 de novembro de 2013, resolve: Promover por desenvolvimento na carreira o(a) servidor(a) **NATÁLIA FERREIRA**, portador(a) do RG nº 47939734X, matrícula nº 32718, do cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL** para o cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, classificado(a) em **08º** lugar, regulado pelo **Edital nº 04/2018 - acesso**, a partir de **24/09/2018**.

PORTARIA N.º 1903/2018 A Diretora De Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 7.109 de 12 de setembro de 2018, e considerando o disposto no artigo 6º e incisos da Lei nº 5.999/2010 regulamentado pelo Decreto nº 12.306 de 13 de novembro de 2013, resolve: Promover por desenvolvimento na carreira o(a) servidor(a) **IOLANDA COSTA RIBEIRO**, portador(a) do RG nº 9914850X, matrícula nº 31167, do cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL** para o cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, classificado(a) em **09º** lugar, regulado pelo **Edital nº 04/2018 - acesso**, a partir de **24/09/2018**.

PORTARIA N.º 1904/2018 A Diretora De Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 7.109 de 12 de setembro de 2018, e considerando o disposto no artigo 6º e incisos da Lei nº 5.999/2010 regulamentado pelo Decreto nº 12.306 de 13 de novembro de 2013, resolve: Promover por desenvolvimento na carreira o(a) servidor(a) **LARISSA FERNANDA DA SILVA**, portador(a) do RG nº 461665281, matrícula nº 33052, do cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL** para o cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, classificado(a) em **10º** lugar, regulado pelo **Edital nº 04/2018 - acesso**, a partir de **24/09/2018**.

PORTARIA N.º 1905/2018 A Diretora De Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 7.109 de 12 de setembro de 2018, e considerando o disposto no artigo 6º e incisos da Lei nº 5.999/2010 regulamentado pelo Decreto nº 12.306 de 13 de novembro de 2013, resolve: Promover por desenvolvimento na carreira o(a) servidor(a) **ADRIANA CRISTINA CARDOSO DE OLIVEIRA**, portador(a) do RG nº 214187676, matrícula nº 32726, do cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL** para o cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, classificado(a) em **11º** lugar, regulado pelo **Edital nº 04/2018 - acesso**, a partir de **24/09/2018**.

PORTARIA N.º 1906/2018 A Diretora De Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 7.109 de 12 de setembro de 2018, e considerando o disposto no artigo 6º e incisos da Lei nº 5.999/2010 regulamentado pelo Decreto nº 12.306 de 13 de novembro de 2013, resolve: Promover por desenvolvimento na carreira o(a) servidor(a) **KEILA MARA DE OLIVEIRA RAMOS**, portador(a) do RG nº 323887697, matrícula nº 32875, do cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL** para o cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, classificado(a) em **13º** lugar, regulado pelo **Edital nº 04/2018 - acesso**, a partir de **24/09/2018**.

PORTARIA N.º 1907/2018 A Diretora De Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 7.109 de 12 de setembro de 2018, e considerando o disposto no artigo 6º e incisos da Lei nº 5.999/2010 regulamentado pelo Decreto nº 12.306 de 13 de novembro de 2013,

XAVIER, portador(a) do RG nº 341964050, matrícula nº 33055, do cargo de ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL para o cargo de ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL, classificado(a) em 55º lugar, regulado pelo Edital nº 04/2018 - acesso, a partir de 24/09/2018.

PORTARIA N.º 1945/2018 A Diretora De Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 7.109 de 12 de setembro de 2018, e considerando o disposto no artigo 6º e incisos da Lei nº 5.999/2010 regulamentado pelo Decreto nº 12.306 de 13 de novembro de 2013, resolve: Promover por desenvolvimento na carreira o(a) servidor(a) LARA CHRISTINA DE ANCHIETA GARCIA, portador(a) do RG nº 37978791, matrícula nº 31056, do cargo de ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL para o cargo de ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL, classificado(a) em 56º lugar, regulado pelo Edital nº 04/2018 - acesso, a partir de 24/09/2018.

PORTARIA N.º 1946/2018 A Diretora De Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 7.109 de 12 de setembro de 2018, e considerando o disposto no artigo 6º e incisos da Lei nº 5.999/2010 regulamentado pelo Decreto nº 12.306 de 13 de novembro de 2013, resolve: Promover por desenvolvimento na carreira o(a) servidor(a) JANAINA PIMENTEL DE MELO, portador(a) do RG nº 417188067, matrícula nº 32445, do cargo de ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL para o cargo de ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL, classificado(a) em 57º lugar, regulado pelo Edital nº 04/2018 - acesso, a partir de 24/09/2018.

PORTARIA N.º 1947/2018 A Diretora De Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 7.109 de 12 de setembro de 2018, e considerando o disposto no artigo 6º e incisos da Lei nº 5.999/2010 regulamentado pelo Decreto nº 12.306 de 13 de novembro de 2013, resolve: Promover por desenvolvimento na carreira o(a) servidor(a) RENATA APARECIDA BUENO ANTUNES, portador(a) do RG nº 254904208, matrícula nº 25313, do cargo de ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL para o cargo de ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL, classificado(a) em 58º lugar, regulado pelo Edital nº 04/2018 - acesso, a partir de 24/09/2018.

DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO - ACESSO

ERRATA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU, por meio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Edital de Abertura de Inscrições do Desenvolvimento na Carreira do Magistério - Acesso para o cargo de ESPECIALISTA EM GESTÃO ESCOLAR - DIRETOR DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL - Edital nº 05/2018, publicado no Diário Oficial do Município de Bauru nos dias 26 (vinte e seis) de julho, 07 (sete) e 18 (dezoito) de agosto de 2018, resolve RETIFICAR o item 2 da Referência Bibliográfica de Psicologia do Desenvolvimento:

ANEXO II

- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
- PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO
ONDE SE LÊ:

2. BRASIL. Plano Municipal de Educação. Ministério da Educação / Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (MEC/ SASE), 2014. Disponível em: <http://pne.mec.gov.br/> Acesso em: 13/07/2018.

LEIA-SE:

2. BRASIL. Plano Municipal de Educação. Ministério da Educação / Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (MEC/ SASE), 2014.

Disponível em: http://hotsite.bauru.sp.gov.br/arquivos/website_pme/arquivos/13.pdf Acesso em: 13/07/2018.

Bauru/SP, 22 de setembro de 2018.

A Comissão

RESPOSTA RECURSO ADMINISTRATIVO

A Comissão Examinadora do Desenvolvimento na Carreira do Magistério – Acesso para o cargo efetivo de Especialista em Educação – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ESPECIAL (Edital nº 03/2018) informa a decisão proferida nos Recursos Administrativos interpostos referente a CLASSIFICAÇÃO FINAL publicada no Diário Oficial de Bauru no dia 30/06/2018 e republicada no Diário Oficial de Bauru no dia 11/09/2018:

E-Doc nº 60035/2018 – INDEFERIDO

E-Doc nº 60508/2018 – INDEFERIDO

Os candidatos Recorrentes ficam CONVOCADOS para tomar ciência no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração, localizado na Praça das Cerejeiras, nº 01-59, Vila Noemy, 2º andar – Bauru/SP da fundamentação da decisão proferida nos Recursos Administrativos interpostos.

Bauru/SP, 13 de setembro de 2018.

Comissão Examinadora

Portaria nº 1124/2018

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

SEMANA DO SERVIDOR 2018 - PALESTRA: “COMPROMETIMENTO E RESPONSABILIDADE NO TRABALHO – A TEORIA DA JANELA QUEBRADA”.

Ementa:

Qual o poder de uma janela quebrada afetar o seu entorno? Este impacto influencia a vida e o trabalho de cada um de nós? Nesta palestra serão abordados os principais aspectos desta teoria, desenvolvida por James Q. Wilson e George Kelling, e sua repercussão. Atividades práticas para os participantes, como um teste e ferramentas de coaching, apoiarão o processo de ampliar a percepção do ambiente de trabalho e desenvolver suas próprias soluções.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 24/10/2018 – 08h

Carga horária: 02 horas.

Vagas: 80

Local: NAPEM localizado na Avenida Duque de Caxias 16-55.

Palestrante: JANAÍNA CORRÊA

É Administradora de Empresas, formada pela Instituição Toledo de Ensino e especialista em Gerenciamento de Projetos pela Fundação Getúlio Vargas - FGV. É também especialista em Profissional & Self Coach e Analista Comportamental pelo Instituto Brasileiro de Coaching – IBC.

Atua na Associação Brasileira de Recursos Humanos – ABRH SP, como Diretora de Relações com os associados da Regional Bauru, visando o fortalecimento dos profissionais de recursos humanos da região. Há 18 anos participa da gestão de empresas familiares.

Trabalha na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, líder de equipes há 14 anos, com experiência nas áreas de planejamento da rede de atendimento, licitação e gestão de contratos, educação corporativa, avaliação de desempenho e vendas.

Da união das vivências profissionais com os aprendizados nos papéis de mulher, amiga, filha, esposa e mãe, nasceu a missão de levar às pessoas o acesso ao desenvolvimento humano através do coaching. Por isso atua como coach de relacionamento e liderança, ajudando seus clientes a desenvolverem o autoconhecimento, mudanças de vida, transformando sonhos em metas e alcançando-as. Idealizadora do Projeto MM – Coaching para Mães, ajuda mulheres a viver a maternidade com leveza e tempo para si mesmas. Realiza palestras sobre comunicação e temas comportamentais ligados ao coaching.

Inscrições: Das 16:30h do dia 13/09/2018 às 17h do dia 23/10/2018 através do site www.bauru.sp.gov.br

· **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

SEMANA DO SERVIDOR 2018 - PALESTRA: “O QUE NUNCA TE CONTARAM SOBRE PLANEJAMENTO FINANCEIRO E PROTEÇÃO FAMILIAR.”

Ementa:

Tópicos que serão abordados:

- O que são riscos sociais e como eles afetam diretamente a nossa vida;
- Previdência Privada, um bem (mais do que nunca) necessário;
- Invisto em um imóvel ou em uma apólice de seguro de vida;
- Quanto eu devo investir por mês para garantir (e elevar) meu padrão de vida no futuro?
- Como proteger a sua renda em caso de acidente ou doença;
- Como evitar uma falência familiar em caso de diagnóstico de doenças graves?

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru.

Data e horário: 24/10/2018 – 10h

Carga horária: 02 horas.

Vagas: 80

Local: NAPEM localizado na Avenida Duque de Caxias 16-55.

Palestrante: Luciano Tane

Planejador financeiro especialista em Seguros de Pessoas, Previdência Complementar e Capitalização.

Formado pela Escola Nacional de Seguros, certificação SUSEP 2020149212.

Sócio proprietário da Contane Corretora de Seguros Ltda ME.

Colunista nas Revistas Energia de Jau e colunista convidado nas Revistas Super Vitrine (Japão) e Associação Comercial de Lins.

Practitioner em Programação Neurolinguística pelo Instituto Você Ribeirão Preto.

Experiência de quase 20 anos no exterior.

Faço parte da comissão organizadora do grupo Empretec Bauru e Região (Sebrae Bauru)

Inscrições: Das 17:30h do dia 13/09/2018 às 17h do dia 23/10/2018 através do site www.bauru.sp.gov.br

· **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

SEMANA DO SERVIDOR 2018 - PALESTRA: “DESENVOLVIMENTO HUMANO”.

Ementa: Esta palestra tem como objetivo realizar uma autoanálise, caminhos para chegar à autoestima no trabalho, e também através da Assesment Roda da Vida verificar quais áreas da vida precisam ser alavancadas para que possa ser traçado um plano de ação e consequentemente melhorar todas as outras áreas.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 24/10/2018 – 13h

Carga horária: 02 horas.

Vagas: 80

Local: NAPEM localizado na Avenida Duque de Caxias 16-55.

Palestrante: DEBORA VILLE

Formada em Administração de empresas pela FIP - Faculdade do Interior Paulista, concluiu MBA em Recursos Humanos na Uninove e pós graduação em Psicologia Organizacional pela Anhanguera, Técnica em contabilidade, formada em Coaching Sistêmico e Practitioner em PNL por INEXH - Instituto de Excelência Humana, estudou na ILAC - International Language Academy Of Canada / Toronto em aperfeiçoamento da língua Inglesa.

Experiência de 17 anos na área de Recursos Humanos e Departamento Pessoal, atuou como auditora do sistema de gestão de qualidade para certificação ISO 9001, membra dos Comites de Qualidade, Passivo

trabalhista e Eventos, participou da implantação de sistema Integrado Protheus / Totvs na área de Gestão de Pessoas como coordenadora na Empresa Bauruense Tecnologia e Serviços onde atua como Coordenadora responsável por aplicação de treinamentos técnicos, Campanhas e projetos, processo de recrutamento e seleção, Avaliação de desempenho, Pesquisa de Clima Organizacional, e área de Departamento Pessoal. Proprietária da DVille Assessoria em Recursos Humanos, presta serviços para as empresas nos subsistemas de recursos humanos, assim como atendimento de Coaching.

Inscrições: Das 11:30h do dia 04/09/2018 às 17h do dia 23/10/2018 através do site www.bauru.sp.gov.br

· **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

SEMANA DO SERVIDOR 2018 - PALESTRA: “A IMPORTÂNCIA DO AUTOCONHECIMENTO PARA SEU CRESCIMENTO”

Ementa:

Para quem não sabe para onde vai qualquer caminho serve. Essas palavras da história infantil de Alice no País das Maravilhas reflete a situação de grande parte das pessoas. Por não se conhecerem verdadeiramente, não conseguem assumir o controle de sua vida e aceitam qualquer caminho que lhes é apresentado. O resultado está em trabalhos, faculdades e condições que não os fazem felizes, mas simplesmente vão levando um dia após o outro. A verdade é que você precisa ser um especialista em si mesmo, do contrário não há nada aqui fora que poderá lhe salvar. Essa é a base de nossa provocação que será ampliada nessa palestra. Serão apresentadas também ferramentas e frameworks práticos para desenvolver o autoconhecimento e começar a gerar mudanças, sendo essas importantes para o direcionamento na carreira profissional.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 24/10/2018 – 15h

Carga horária: 02 horas.

Vagas: 80

Local: NAPEM localizado na Avenida Duque de Caxias 16-55.

Palestrante: Lilian Tatiana Crepaldi

Psicóloga, especialista em Gestão Estratégica de Pessoas pela FGV e Analista Clínica Junguiana pelo Instituto Junguiano de São Paulo.

Coach de Vida e Carreira pela Associação Brasileira de Coaching.

20 anos de experiência nas áreas empresarial e clínica.

Inscrições: Das 17:30h do dia 13/09/2018 às 17h do dia 23/10/2018 através do site www.bauru.sp.gov.br

· **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

SEMANA DO SERVIDOR 2018 - PALESTRA: “ADMINISTRANDO AS EMOCÕES”

Ementa:

No mundo contemporâneo, a ansiedade e o estresse acabam interferindo no dia a dia no âmbito pessoal e profissional, porém existem algumas estratégias que auxiliam na mediação de situações e proporcionam uma melhor qualidade de vida. Desta forma, esta palestra tem como enfoque identificar e administrar as emoções.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 25/10/2018 – 08h

Carga horária: 02 horas.

Vagas: 80

Local: NAPEM localizado na Avenida Duque de Caxias 16-55.

Palestrante: Dra. Ana Vera Niquerito Bozza

Formada em Psicologia pela Universidade Sagrado Coração (USC). Doutora em Ciências da Reabilitação (HRAC/ USP). Mestre em Ciências da Reabilitação (HRAC/ USP). Especialista em Neuropsicologia (IPAF/ SP). Docente na Fundação Educacional Dr. Raul Bauab (Jahu/ SP). Docente convidada no Curso de Pós-graduação em Psicologia do Trânsito na Universidade Sagrado Coração (USC/ Bauru) e na Pós-graduação em Neuropsicologia no Instituto de Ensino, Capacitação e Pós-graduação (INDEP / Marília). Possui experiência na área Clínica (Avaliação e Reabilitação Neuropsicológica). CRP: 06/102843.

Inscrições: Das 16h do dia 13/09/2018 às 17h do dia 24/10/2018 através do site www.bauru.sp.gov.br

· **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

SEMANA DO SERVIDOR 2018 - PALESTRA: “COMUNICAÇÃO ASSERTIVA: UMA HABILIDADE INDISPENSÁVEL NOS RELACIONAMENTOS INTRAPERSSOAL E INTERPESSOAL.”

Ementa:

- Caracterizando e desmistificando o conceito de assertividade;
- Delineando comportamentos típicos em situações de conflito;
- Olhando para si... o quanto se avalia assertivo (a)?
- Estabelecendo relações entre os mecanismos de defesa psíquicos, inteligência emocional, autoestima e assertividade.
- Dando passos relevantes para a conquista de uma comunicação assertiva.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão

aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 25/10/2018 – 10h

Carga horária: 02 horas.

Vagas: 80

Local: NAPEM localizado na Avenida Duque de Caxias 16-55.

Palestrante: Angélica Lopes Gonçalves

Graduada em Psicologia pela Universidade do Sagrado Coração (USC, Bauru-SP); Pós-Graduada em Gestão Integrada de Pessoas e Sistemas de Informação pelas Faculdades Integradas de Bauru (FIB, Bauru-SP); Pós-Graduada em Terapia de Família e Casal (Abordagem Sistêmica) pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Mestre em Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem pela Universidade Júlio de Mesquita Filho (UNESP-Bauru). Ministrou aulas de Comportamento nas Organizações no Curso de Recursos Humanos nas FIB, entretanto, dedica-se a área clínica desde a graduação, na qual atualmente tem incluído práticas de Mindfulness e Hipnose Ericksoniana em seus atendimentos.

Inscrições: Das 10:30h do dia 04/09/2018 às 17h do dia 24/10/2018 através do site www.bauru.sp.gov.br

· **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

SEMANA DO SERVIDOR 2018 - PALESTRA: “ETIQUETA PROFISSIONAL E MARKETING PESSOAL”.

Ementa: Habilidades comportamentais são essenciais para ingresso e ascensão na trajetória profissional.

Para auxiliar nesta tarefa, a palestrante elenca cinco dicas importantes de etiqueta no trabalho.

Dica 1: o profissional deve pesquisar e ter conhecimento sobre a cultura da organização onde trabalha.

Dica 2: é essencial conhecer a si próprio.

Dica 3: use o celular de acordo com as regras da empresa e trate os colegas de trabalho com atenção e educação.

Dica 4: no uso das redes sociais, tenha o máximo de cuidado com a imagem pessoal, para que não comprometa suas funções no trabalho.

Dica 5: a vestimenta de trabalho deve transmitir conceitos e códigos de valores da organização.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 25/10/2018 – 13h

Carga horária: 02 horas.

Vagas: 80

Local: NAPEM localizado na Avenida Duque de Caxias 16-55.

Palestrante: Michelle Godoy de Mattos

Mestre em Comunicação Midiática, pós-graduada em Ensino Superior e metodologia do ensino superior e graduada em Publicidade e Propaganda, Pedagoga e estudante de Filosofia e História. Atua na área acadêmica há 14 anos como professora de ensino fundamental, médio, cursinho, Graduação e Pós-Graduação. Atualmente ocupa o cargo de coordenadora de Pós Graduação.

Inscrições: Das 14:30h do dia 06/09/2018 às 17h do dia 24/10/2018 através do site www.bauru.sp.gov.br

· **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

SEMANA DO SERVIDOR 2018 - PALESTRA: “MOTIVAÇÃO E PROPÓSITO DE VIDA”.

Ementa: O autoconhecimento contribui para a identificação de um propósito e para a tomada de decisões importantes no nível pessoal e profissional.

Com o propósito nasce a motivação.

Serão abordadas reflexões e ferramentas para o autoconhecimento, sobre a nossa existência no mundo e como lidar com as “desculpas” e as “culpas”, que nos impedem de ter uma vida plena.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 26/10/2018 – 08h

Carga horária: 02 horas.

Vagas: 80

Local: NAPEM localizado na Avenida Duque de Caxias 16-55.

Palestrante: Patricia de Cassia P. Ferrarini Bertuzzo

Psicóloga Clínica, Palestrante e Terapeuta Cognitivo-Comportamental, Pós Graduada em Neuropsicologia Clínica.

Inscrições: Das 09:30h do dia 13/09/2018 às 17h do dia 25/10/2018 através do site www.bauru.sp.gov.br

· **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

SEMANA DO SERVIDOR 2018 - PALESTRA: “RELACIONAMENTO INTERPESSOAL”

Ementa: Relacionamento interpessoal refere-se à interação entre pessoas emocionais e instáveis, que passam por transformações a todo tempo e isso requer certas habilidades.

No contexto das organizações, o relacionamento interpessoal é de extrema importância, pois um relacionamento interpessoal positivo contribui para um bom ambiente dentro da organização.

A palestra abordará sobre autenticidade, empatia, expressão de sentimentos, assertividade e expectativas quanto a si e os outros.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão

aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 26/10/2018 – 10h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 80

Local: NAPEM localizado na Avenida Duque de Caxias 16-55.

Palestrante:

SUSI CLAUDIA ARRABAL CERIGATO

Atua como Psicóloga no IBAP – Instituto Bauruense de Psicodrama.

Já atuou como professora no Programa Gerando Talentos do Instituto do Trabalhador/Franqueado de Bauru e também como Psicóloga na Fundação para o desenvolvimento médico hospitalar.

É formada em Psicologia pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”

Campus Bauru.

Qualificações:

- Curso de Formação em Arteterapia - Instituto Bauruense de Psicodrama.

- Curso de Pós-Graduação lato sensu – Especialização em Administração Hospitalar”

Faculdade de Medicina de Botucatu.

- Curso Básico, Intermediário e Avançado de Psicossomática - Associação Brasileira de Medicina Psicossomática, Regional São Paulo.

-Curso Especialização em Psicodrama Terapêutico - Instituto Bauruense de Psicodrama.

- Telecurso de Especialização em Violência Doméstica contra crianças e adolescentes -

Universidade de São Paulo/ Instituto de Psicologia – LACRI -

-Certificação Internacional de Coaching, Mentoring & Holomentoring Instituto HOLOS de Qualidade

Inscrições: das 10:30h do dia 04/09/2018 às 17h do dia 25/10/2018, através do site www.bauru.sp.gov.br

Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

SEMANA DO SERVIDOR 2018 - PALESTRA: “ADMINISTRAÇÃO DAS EMOÇÕES.”

Ementa: Vivemos um momento de constantes mudanças no ambiente organizacional, nas rotinas diárias, o que causa diferentes tipos de reações nas pessoas, às vezes pode ficar difícil ter que lidar com algumas emoções e com grandes mudanças situacionais. Com isso se torna necessário administrar e lidar com emoções para ter uma melhor qualidade de vida pessoal e profissional.

Serão abordados os tópicos:

- A finalidade das emoções;
- O saudável e o Patológico;
- O que é possível fazer por mim?

As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 26/10/2018 – 13hrs

Carga horária: 02 horas.

Vagas: 80

Local: NAPEM localizado na Avenida Duque de Caxias 16-55.

Palestrante: Leandro Bianchini Garcia

Psicólogo graduado pela Universidade do Sagrado Coração e especializando-se em Neuropsicologia Clínica pelo CENSUPEG.

Tem experiência de dez anos em Recursos Humanos e três na área da Educação. É também graduado em Gestão de Recursos Humanos pela Universidade São Marcos/SP, assim como certificado para atuar como Coach pelo Instituto Brasileiro de Coaching.

Único profissional de Bauru/SP habilitado no Protocolo de Treinamento e Desenvolvimento de Habilidades Emocionais e Sociais, pelo Instituto Brasileiro de Inteligência Emocional e Social, no método FRIENDS.

Inscrições: Das 09h do dia 13/09/2018 às 17h do dia 25/10/2018 através do site www.bauru.sp.gov.br

Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

SEMANA DO SERVIDOR 2018 - PALESTRA: “MUDANÇAS E OPORTUNIDADES”

Ementa

Objetivos

Refletir sobre os impactos e percepções da mudança em nossa vida.

Identificar as emoções envolvidas nesse processo.

Analisar: como uma mudança pode gerar uma oportunidade.

Entender que Oportunidade não é acaso, mas preparo.

Tópicos

O que é mudar e o que é oportunidade.

Por que entender a Mudança?

As variáveis da mudança.

Fatores que influenciam nossa maneira de enxergar a mudança.

Impactos da mudança.

Fatores de resistência à mudança.

Por que podemos resistir às mudanças.

As emoções que sentimos durante a mudança.

Fases da mudança.

Avaliação do campo de forças.

Qual o limite para sonharmos e buscarmos as oportunidades.

Onde nasce a oportunidade.

Novos modos e ideias.

Matriz de gestão de mudança.

Dicas.

Mensagem Final.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru.

Data e horário: 26/10/2018 – 15h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 80

Local: NAPEM localizado na Avenida Duque de Caxias 16-55.

Palestrante: Maria Cristina Lopes Rodrigues

Psicóloga pela USC, pós-graduada em Administração de Recursos Humanos- FECAP-SP. Formação em psicodrama- ABPS- SP e pós-graduação em gestão do Conhecimento - Universidade Santa Úrsula- RJ. Carreira desenvolvida como executiva na área de Recursos Humanos em empresas como Icatu Hartford, Sul América, Grupo Cacique (Cia. Cacique de Café Solúvel, Banco Cacique) e Mappin. Implantando processos e projetos para gestão de pessoas.

Realiza trabalhos como consultora e coach desde 2005.

Possui certificações internacionais e nacionais.

Consultora Empresarial certificada pela Wilson Learning Corporation como multiplicadora do Programa The Counselor Sales Performance. Coaching para gestão de consultores de vendas- abordagem consultiva – Wilson Learning Corporation.

ABRH – Regional Centro Oeste – Diretora de Desenvolvimento e Grupos de Estudos em Bauru.

Inscrições: das 15:30h do dia 11/09/2018 às 17h do dia 25/10/2018, através do site www.bauru.sp.gov.br

Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

TRANSFERÊNCIA: A partir de 20/09/2018, portaria nº 1.948/2018, transfere, a pedido, o servidor **AUGUSTO MENDES**, matrícula nº 32.821, RG nº 29.416.637-3, Agente em Manutenção, Conservação e Transporte – Motorista, da Secretaria Municipal das Administrações Regionais para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, conforme protocolo/e-doc nº 63.030/2018.

Secretaria do Bem-Estar Social

José Carlos Augusto Fernandes

Secretário

Portaria nº 72 de 20 de Setembro de 2018, Secretaria Municipal do Bem Estar Social

O Secretário do Bem Estar Social/SEBES, José Carlos Augusto Fernandes, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a Comissão para acompanhamento das atividades do Convênio do Projeto Viva-Leite, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Bauru e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569/99 alterado pelo Decreto nº 45.014/2000 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – Deliane Cristina Leme, RG: 41.360.489-5, representante da Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social, em substituição à Karina Maximino Baptista, RG: 32.589.279-9.

II – Jacqueline Gomes de Andrade, RG: 24.346.681-X, representante do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, em substituição à Ana Maria Benjamin, RG: 3.009.798.

Manter a representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde: Vilma Ohki, RG: 22.514.957-6.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Bauru, 20 de Setembro de 2018.

José Carlos Augusto Fernandes

Secretário Municipal do Bem Estar Social/SEBES

EXTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8.814/18 - PROCESSO Nº 46.141/17 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: CONSISTE ELEVADORES SERVIÇOS LTDA - EPP - OBJETO: As partes resolvem alterar o item 8.2 da Cláusula Oitava do contrato, em razão da substituição da Gestora Doralice Soares S. Cineaglia pelo Gestor Sergio Henrique Brunelli Passerini, e da inclusão do Sr. Ailton dos Santos como gestor substituto, que passa a ter a seguinte redação: “O CONTRATANTE designa, ainda, como Gestor do contrato o Sr. SERGIO HENRIQUE BRUNELLI PASSERINI, matrícula: nº 29.711, RG: 7.563.208-1 e CPF: 023.586.498-32, e como Gestor Substituto o Sr. AILTON DOS SANTOS, matrícula: nº 13.813, RG: 18.480.020 e CPF: 078.869.578-90, vinculados ao Órgão Participante - Secretaria Municipal do Bem-Estar Social.” - **ASSINATURA:** 06/08/18.

Secretaria da Educação

Isabel Cristina Miziara

Secretária

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

Lei Municipal nº 5.999/2010

Solicitamos o comparecimento dos servidores abaixo discriminados, na Comissão de Desenvolvimento

Funcional, localizado na Sede da Secretaria da Educação, para tomar conhecimento do teor de sua Avaliação de Desempenho do período 2017, no prazo de três dias úteis a contar da data da publicação.
Informamos que o não comparecimento no prazo implicará no conhecimento tácito da Avaliação:

MATRÍCULA	NOME	CARGO EFETIVO
20698	MARIA DE FATIMA CALOBRIZI DE NICOLAI	MERENDEIRA
29161	MARIA ELIZABETE DOMINGUES	AUXILIAR DE CRECHE
15559	NILCEIA RIBEIRO DE SOUZA	MERENDEIRA
25609	LUCIANE UBEDA NEFERSAN DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL
27588	CLAUDIA CRISTINA MARQUES DOS SANTOS	SERVENTE DE ESCOLA
25717	RENATA APARECIDA FIGUEIREDO	AUXILIAR DE CRECHE
29209	RENATA DO CARMO CAETANO ERASMO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL
27943	MARILDE DE DEUS MARTINS DE ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL
30184	ELIANE INES FUZZETTI ELORZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL
22766	JOCIENE FATIMA CARLOS	MERENDEIRA
25391	SIDNEIA NEVES DOS SANTOS	SERVENTE DE ESCOLA
25860	VANDERLEI NORIS	SERVENTE DE ESCOLA

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL
Lei Municipal nº 5.999/2010

Comunicamos abaixo decisão da Senhora Secretária Municipal da Educação em pedido de Reconsideração da Avaliação de Desempenho de 2017, para conhecimento da interessada:

MATRÍCULA	PROTOCOLO	DECISÃO	MOTIVOS
27485	13.430/2018	INDEFERIDO	A SERVIDORA ESTEVE EM RESTRIÇÃO FUNCIONAL EM 2017 E DEVE SER AVALIADA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 13.592/2017 ART 10 E PARECER SNJ.

Secretaria de Economia e Finanças

Everson Demarchi
Secretário

DIVISÃO DE AUDITORIA FISCAL DE RECEITAS MOBILIÁRIAS – DAFRM

ORDEM DE VERIFICAÇÃO FISCAL – OVF Nº 775/2017 – verificação de ISS/ISS RETENÇÃO período de 01/2014 a 12/2016.
SANDEN ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA – ME
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 63.532
AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – AIIM Nº 8448 – MULTA ACESSÓRIA
TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO Nº 4411/2018
Nos termos dos artigos 144 e 145 do Decreto Municipal nº 10.645/2008, fica NOTIFICADO da lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – AIIM Nº 8448 e do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO Nº 4411/2018, lavrado pelo não cumprimento das Notificações Orientadoras nº 20.305/2018 e 20.306/2018, débitos de ISS próprio 2015 e 2016 e ISS RETIDO 2014 E 2015, verificados durante a análise da OVF nº 775/2017 – PROCESSO ADM. Nº 61.901/2018.
OBS: O AIIM nº 8448 – multa acessória, substitui e cancela o AIIM nº 8446 e o Termo de Conclusão de Fiscalização nº 4410/2018, lavrados anteriormente.

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS
DIRETORA: CÉLIA FERNANDA DOS SANTOS

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08 ou Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11.
Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 19020/18 - Espolio de Jose Lopes Roberto;
Proc. 40801/17 - Mauro Aparecido Batista;
Proc. 1373/18 - Wagner de Lellis Arruda;
Proc. 16862/18 - Maria Cristina Dangio Jeronimo;
Proc. 23238/18 - Dalton Irineu Figueiredo;
Proc. 22831/18 - Antonio Vieira da Silva;
Proc. 6947/17 - Aristides Dias Moura;
Proc. 10238/18 - Meire Adriana de Leme Carlos;
Proc. 08570/16 - Sonia Marli Pinheiro;

Proc. 18979/18 - Rafael Cavalieri Attuy;
Proc. 05542/18 - Daniel Passos Vilela;
Proc. 01875/18 - Daniela Aparecida da Silva;
Proc. 01891/18 - Alexandre Cardoso da Silva;
Proc. 57571/16 - Daniel de Oliveira Filho;
Proc. 74023/13 - Wilson José de Souza;
Proc. 00362/18 - Aduino Marques;
Proc. 56449/16 - Davis Guternay Zanetti;
Proc. 55441/17 - Nair Franco;
Proc. 60333/17 - Francisco Alves De Oliveira;
Proc. 55440/17 - Maria Aparecida Ferreira Lima;
Proc. 24385/18 - Dalva Maria Edwiges Ferreira Werlang;
Proc. 24352/18 - Antonio Carvalho Buffa;
Proc. 16109/18 - Waldir Rozante Ferreira;
Proc. 23889/18 - Antonio Ponce De Lima;
Proc. 36433/16 - Luzinete Pereira Aguiar;
Proc. 75749/15 - Alberto Jesus Nóbrega;
Proc. 08401/18 - Luiz Antonio Ferreira Da Silva;

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 269 do Decreto Municipal Nº 11.579/11.

Proc. 78563/15 - Paulo Roberto de Paiva Monteiro;
Proc. 70990/15 - Aigiro Kamada;
Proc. 38529/19 - Sandra Maria Lourenço;
Proc. 40935/16 - Espólio de Jair Fernandes;
Proc. 09959/17 - Ana Karla Rebouças Silvestre;
Proc. 47467/18 - Claudia Roma Simões;
Proc. 31591/18 - Vera Lucia de Godoi;
Proc. 17915/18 - Severina Bernardo de Andrade;
Proc. 35719/18 - Moacir Santos Moraes;
Proc. 15301/18 - João Jacomini Rocha;
Proc. 15398/18 - Maria Elaine Silva dos Santos;
Proc. 23491/17 - Julio Ferreira dos Anjos;
Proc. 6331/18 - Andreia Rodrigues Sancevini;
Proc. 22959/15 - Ana Paula Rodrigues;
Proc. 1455/17 - Alfredo Pereira Lima;
Proc. 29627/18 - Jeferson do Nascimento Alexandre;
Proc. 49857/17 - Luiz Juliatto;
Proc. 25832/18 - Luiz Antonio Gomes;
Proc. 27951/18 - Flavia Regina de Almeida Paulino;
Proc. 15894/18 - Eliwelthon Martins Ferreira;
Proc. 24813/18 - Maria Eurismar Carvalho de Freitas;
Proc. 19411/18 - Deolinda Paiva Contartezi;
Proc. 24357/18 - Thiago Narciso;
Proc. 30145/18 - Thiago Henrique de Carvalho;
Proc. 45799/17 - Luiz Antonio Ferreira da Silva;
Proc. 26406/17 - Gilberto dos Santos;
Proc. 27053/17 - Roney Edneu Ribeiro;
Proc. 39969/17 - Luci Ribeiro Gasparello;
Proc. 13938/18 - Dionisia Franco de Menezes;
Proc. 18479/18 - Fatima Aparecida Montovani;
Proc. 35106/18 - Paulo Andre;
Proc. 29950/18 - Lucilene Gabriel Ribeiro;
Proc. 49460/16 - Roberto Alves de Almeida;
Proc. 13624/16 - Valdeci Medeiros Botelho;
Proc. 168/18 - Espólio de Washington de Jesus Baptista;
Proc. 30634/17 - Matilde Aparecida de Oliveira;
Proc. 5340/18 - Cristian Fernando Nunes;
Proc. 19581/17 - Fabio Baptista do Nascimento;
Proc. 1904/17 - Maria Eunice Silva de Souza;
Proc. 7075/18 - Wanerley Pollice;
Proc. 653/17 - Moacir do Valle Junior;
Proc. 945/18 - Silvia Regina Affonso de Oliveira;
Proc. 27896/18 - Celso Godoy Bueno;
Proc. 23772/18 - Tania Valeria Prado Sampaio;
Proc. 48391/18 - Sidnei Aparecido Radigueri;
Proc. 68064/16 - Reinaldo Miguel de Queiroz;
Proc. 65631/17 - Luiz Francisco Gimenez;
Proc. 64165/16 - Aldredo Theodoro Mauad;
Proc. 4297/18 - Gabriela Batista Santos;
Proc. 21975/18 - Cicero Pereira dos Santos;
Proc. 19322/18 - Rosalina Costa da Silva Sampaio;
Proc. 35290/18 - Neusa Gomes Gonçalves;
Proc. 1969/18 - Edilaine de Oliveira;
Proc. 17242/18 - José Horácio Vaz de Lima;
Proc. 13406/18 - Ana Paula Mariano da Silva;
Proc. 70645/17 - Selma Struziatto;
Proc. 3123/18 - Nilza Rodrigues Caires;
Proc. 25606/18 - Oswaldo de Oliveira;
Proc. 26718/18 - Paulo Paulino dos Santos;

Proc. 18079/18 – Marcilene Garcia Martinez;
 Proc. 4902/18 – Brasilina Maria dos Santos;
 Proc. 21531/18 – Amanda Cristina Borges de Moraes;
 Proc. 31331/18 – Dirce Ribeiro Machuca;
 Proc. 21566/18 – Danilo Vinicius Jesus Souza.

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS
DIRETORA: CÉLIA PEREIRA DE GODOY SILVA

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08 ou Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 23227/18 - Vip Gestora De Ativos E Participações Ltda;
 Proc. 24409/17 - Salvador Filardi Empreendimentos Comerciais E Participacoes Ltda;

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta, através da página oficial da Prefeitura de Bauru: www.bauru.sp.gov.br (menu Cidadão, Parcelamento Administrativo, Emissão de Boletos). A fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 269 do Decreto Municipal nº 11.579/11.

Proc. 78488/15 – M.R.L de A. Martha Vieira Acessórios ME;
 Proc. 77416/15 – Di Pascale Comércio de Alimentos Eirelli ME;

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES
RESULTADO DA SEPTUAGÉSIMA SEXTA AUDIÊNCIA DE JULGAMENTO

Seguem abaixo os processos julgados:

EDOC Nº 64.487/2017 – P. 46.093/16

INTERESSADO: ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR SÃO LUCAS

ASSUNTO: ISSQN

RELATOR: Cleuber Carlos dos Santos

ÓRGÃO JULGADOR: Conselho Municipal de Contribuintes

DATA DO JULGAMENTO: 13/09/18

EMENTA: Correção Base de Cálculo do ISS. O prestador de serviços que quiser efetuar deduções legais da base de cálculo referentes a valores despendidos com terceiros pela prestação de serviços, benefício descrito no § 5º do artigo 14 da Lei 5077/2003 tem que estar cadastrado e exercer os serviços descritos em, pelo menos, um dos itens 4.22 e 4.23 da Lista de Serviços (Tabela I anexa ao Decreto 10.645/2008). Apenas as Inscrições Municipais de números 74310 e 522420 enquadram-se nos requisitos do § 5º do artigo 14 da Lei 5077/2003; logo só das Notas Fiscais emitidas por essas inscrições é possível efetuar o desconto descrito no dispositivo legal. As deduções permitidas pela legislação foram efetuadas pela fiscalização; não havendo nada mais a deduzir. Recurso não provido.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes acima indicadas, acordam os Conselheiros do Conselho Municipal de Contribuintes, por unanimidade de votos, julgar pelo IMPROVIMENTO DO RECURSO. O Conselheiro relator vota pelo Improvimento do recurso. Os conselheiros Edson Franciscato Mortari, Idomeu Alves de Oliveira Junior, José Francisco Lemos Volpe e Marcos Henrique Mazzeiro, acompanham o voto do Conselheiro relator pelo **IMPROVIMENTO DO RECURSO**.

PROCESSO Nº 37.114/2016 – AP. 40.994/16 – P. 3.717/17

INTERESSADO: **ADVOCACIA H. COSTA**

ASSUNTO: ISSQN

RELATOR: Idomeu Alves de Oliveira Junior

ÓRGÃO JULGADOR: Conselho Municipal de Contribuintes

DATA DO JULGAMENTO: 13/09/18

EMENTA: Recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) em valores fixos trimestrais de acordo com o número de profissionais. Sociedade de advogados. Exegese do artigo 9º, §§ 1º e 3º, do Decreto-Lei 406/1968. Impossibilidade. Ação Declaratória cumulada com Repetição do Indébito julgada procedente e com trânsito em julgado. Atividade preponderante. Serviço de cobranças. Contratação de profissionais não habilitados para a prestação da atividade de advocacia. Inscrição na Junta Comercial de São Paulo da empresa de cobranças que encontra-se estabelecida no mesmo endereço em que funciona a sociedade de advogados. Nítido caráter empresarial.

1. Pretende a Recorrente o reconhecimento do direito ao recolhimento do ISSQN em valores fixos trimestrais de acordo com o número de profissionais, conforme previsão contida no artigo 9º, §§ 1º e 3º, do Decreto-Lei 406/1968.

2. A Recorrente ingressou em juízo no dia 24 de fevereiro de 2013 com ação declaratória cumulada com repetição do indébito, a qual foi julgada improcedente no juízo de primeiro grau. Inconformada, interpôs recurso de Apelação ao qual foi dado provimento, revertendo a decisão monocrática, reconhecendo o direito ao recolhimento do imposto em quantias fixas trimestrais. Contudo, foi omitida em todas as fases do processo judicial a informação de que a sociedade de advogados e a empresa que realiza as cobranças funcionam no mesmo endereço comercial, caracterizando atividade empresarial, fato que afasta as benesses da legislação tributária.

3. Apesar da análise do Recurso Administrativo ter sido prejudicada em razão do trânsito em julgado da Ação Declaratória, foram feitas ponderações em relação ao tema e a juntada de documentos obtidos

por meio de diligências, com a sugestão de encaminhamento à Secretaria dos Negócios Jurídicos para apreciação da possibilidade do ingresso de ação rescisória. 4. Recurso PROVIDO.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes acima indicadas, acordam os Conselheiros do Conselho Municipal de Contribuintes, por unanimidade de votos, julgar pelo PROVIMENTO DO RECURSO. O Conselheiro relator vota pelo Provimento do Recurso. Os conselheiros Edson Franciscato Mortari, Cleuber Carlos dos Santos e Marcos Henrique Mazzeiro, acompanham o voto do Conselheiro relator pelo **PROVIMENTO DO RECURSO**.

PROCESSO Nº 37.116/2016 – AP. 40.993/16 – P. 3.722/17

INTERESSADO: **ADVOCACIA H. COSTA**

ASSUNTO: ISSQN

RELATOR: Idomeu Alves de Oliveira Junior

ÓRGÃO JULGADOR: Conselho Municipal de Contribuintes

DATA DO JULGAMENTO: 13/09/18

Julgamento suspenso pelo Presidente deste Conselho, por pedido de vistas do Conselheiro Edson Franciscato Mortari.

Bauru, 21 de setembro de 2018.

João Carlos Diniz Zampa

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

Presidente

Secretaria do Meio Ambiente
Sidnei Rodrigues
Secretário

Avenida Alfredo Maia, 1-10 – Vila Falcão – Fone:- 3239-2766 e 3234-6849

Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.

INTERNET: E-mail: meioambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA

ATENÇÃO

*Para solicitar a substituição/poda procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel e documentos pessoais (cópias simples), conforme **Lei nº 4368/99**.

*A substituição de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial.

“Deferido o pedido, o munícipe terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, para efetivar a supressão da árvore e de 15 (quinze) dias, a partir da supressão, para substituição da mesma, sob pena prevista nesta lei. (NR)” **(Art. Alterado pela Lei nº 4714/01)**

*As despesas com a substituição ficarão a cargo do requerente.

* As mudas das espécies vegetais arbóreas para substituição/habite-se, deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros (um metro e cinquenta centímetros) e estarem orientadas por tutor e protegidas por gradil **(parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8806/00)**.

*A poda de árvore em domínio público somente será permitida seguindo as especificações contidas no **artigo 21 da Lei nº 4368/99** que cita: servidor da prefeitura, Empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, Equipe do Corpo de Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA.

As referidas Leis podem ser consultadas nos links a seguir:

Lei nº 4368/99: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4368.pdf

Lei nº 4714/01: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4714.pdf

Decreto nº 8806/00: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf

INFRACÇÕES

Capítulo II – Das Infrações e das Penas - art. 42 da Lei 4368/99

“Ao infrator serão aplicadas penalidades na seguinte ordem:

I - arrancar mudas de árvores- multa de 40 UFIRs, por muda e replantio;

II - por infração ao disposto no artigo 30 desta lei- multa de 40 UFIRs;

III - promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo: multa de 180 UFIRs, por árvore;

IV - Suprimir ou anelar espécie arbórea sem a devida autorização: multa de 300 UFIRs, por árvore e replantio;

V - Desrespeitar quaisquer dos artigos referentes ao planejamento de arborização urbana - multa de até 1000 UFIRs e embargo das obras, até que se cumpra com as obrigações imposta na lei;

VI - Não replantio legalmente exigido - multa de 180 UFIRs por mês de atraso e por árvore.”

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

Nas calçadas que dão suporte a rede elétrica deverão ser plantadas mudas de pequeno porte:

Sugestão: caqui do cerrado (*Diospyros hispida*); cerejeira do rio grande (*Eugenia involucrata*); tamanqueiro (Byrsonima intermedia); astrapécia (*Dombeya wallichii*); acerola (*Malpighia glabra*); araçá (*Psidium cattleianum*); grevilha anã (*Grevillea banksii*); cambuí (*Myrciaria tenella*); calicarpa (*Callicarpa reevesii*); pitanga (*Eugenia uniflora*); mulungu do litoral (*Erythrina speciosa*); neve da montanha (*Euphorbia leucocephala*); urucum (*Bixa orellana*); flamboyant mirim (*Caesalpinia pulcherrima*); escova de garrafa

(*Callistemon sp.*), siraricito (*Cajoba sophorocarpa*), nêspera (*Eriobotrya japonica*), calabura (*Muntingia calabura*), ipê branco (*Tabebuia rosea-alba*), Calliandra (*Calliandra houstoniana*), jabuticaba (*Myrciaria cauliflora*), uvaia (*Eugenia pyriformis*), Amora (*Morus nigra*), Jambo branco (*Syzygium aqueum*), Pau-santo (*Kielmeyera coriácea*), Folha de Serra (*Ourateas spectabilis*), Romã (*Punica granatum*), Cerejeira (*Prunus campanulata*), Pequeno Barbatimão (*Stryphnodendron adstringens*, *S. polyphyllum*), Cerejeira ornamental (*Prunus serrulata*), Gabiroba (*Campomanesia xanthocarpa*).

Nas calçadas opostas a rede elétrica ou possuírem fiação compacta deverão ser plantadas mudas de médio porte:

Sugestão: jacarandá mimoso (*Jacaranda mimosifolia*), quaresmeira (*Tibouchina granulosa*), pata-de-vaca (*Bauhinia sp.*), louro pardo (*Cordia trichotoma*); alecrim de campinas (*Holocalyx balansae*); pau terra (*Qualea grandiflora*; *Qualea parviflora*); amendoim falso (*Acosmium subelegans*); caviuna do cerrado (*Dalbergia miscolobium*); amendoim do campo (*Platyodium elegans*), bico de pato (*Machaerium aculeatum*); barbatimão (*Stryphnodendron rotundifolium*), candeia (*Piptocarpha rotundifolia*); falso barbatimão (*Dimorphandra mollis*); jacarandá do campo (*Machaerium acutifolium*); aldrago (*Pterocarpus violaceus*), olho de dragão (*Adenanthera pavonina*), pequi (*Caryocar brasilienses*), aroeira pimenteira (*Schinus terebinthifolia*), sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*), chuva de ouro (*Cassia fistula*), pau Brasil (*Caesalpinia echinata*), ipê amarelo do cerrado (*Tabebuia aurea*); ipê amarelo (*Tabebuia chrysotricha*), grumixama (*Eugenia brasiliensis*), magnólia branca (*Magnolia grandiflora*), magnólia amarela (*Michelia champaca*), amendoineiro (*Platyodium elegans*), fedegoso (*Senna macranthera*), cabreúva (*Myroxylon peruiferum*), lofantera da amazônia (*Lophanthera lactescens*), tipuana (*Tipuana tipu*), resedá gigante (*Lagerstroemia speciosa*), acácia mimosa (*Acacia podalyraefoli*), dedaleiro (*Lafoensia pacari*), tamanqueira (*Pera glabrata*), mirindiba rosa (*Lafoensia glyptocarpa*), melaleuca (*Melaleuca alternifolia*); Mulungu – Coral (*Erythrina verna*), *Quereutéria* (*Koelreuteria paniculata*), Tamarindo (*Tamarindus indica*), Albizia (*Albizia lebeck*), Chapéu de Sol (*Terminalia catappa*), Alfeneiro (*Ligustrum lucidum*), Saboneteira (*Sapindus saponaria*), Jambo Amarelo (*Syzygium jambos*), Oliveira (*olea europaea*), Amarelinho (*Plathymenia reticulata*), Cedro (*Cedrela fissilis*), Jenipapo (*Genipa americana*), Cambuci (*Campomanesia phaea*), Ipê Felpudo (*Zeyheria tuberculosa*).

Processo nº 66425/17

EDITAL DE CHAMAMENTO DA SOCIEDADE CIVIL nº 01/2018 para a composição do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental Vargem Limpa Campo Novo – APA Vargem Limpa Campo Novo.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 15, § 5º da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000 que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC e pelo Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que regulamentou a referida lei; CONVIDA as Entidades da Sociedade Civil com atuação na região da APA Vargem Limpa Campo Novo para efetuar o seu cadastramento para participar do Conselho Gestor da unidade de conservação, biênio 2018-2020, criado por meio do Decreto nº 13.643, de 26 de dezembro de 2017.

Da Composição do Conselho Gestor:

1. O Conselho Gestor da APA Vargem Limpa Campo Novo é um órgão consultivo e será composto por 16 (dezesseis) membros titulares e 16 (dezesseis) suplentes, sendo 08 (oito) representantes do Poder Público, que serão indicados pelos respectivos órgãos e 08 (oito) representantes da Sociedade Civil, em Plenária convocada especialmente para este fim.

1.1. Do Poder Público:

- 03 (três) representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, sendo o Secretário Municipal de Meio Ambiente o Presidente do Conselho;
- 01 (um) representante indicado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SAGRA;
- 01 (um) representante indicado pela Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN;
- 01 (um) representante indicado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda – SEDECON;
- 01 (um) representante da Polícia Militar Ambiental;
- 01 (um) representante do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA.

1.2. Da Sociedade Civil:

- 01 (um) representante da comunidade científica;
- 01 (um) representante indicado por organização não governamental ambientalista com atuação comprovada na região da unidade;
- 02 (dois) representantes da população residente, contemplando os setores de planejamento instituídos no Plano Diretor;
- 01 (um) representante dos proprietários de imóveis no interior da unidade;
- 01 (um) representante de organizações de trabalhadores com atuação comprovada na área da APA;
- 01 (um) representante do setor privado com atuação comprovada na área da APA;
- 01 (um) representante do Comitê de Bacia no qual a APA esteja inserida.

2. As entidades interessadas em indicar representante para o Conselho deverão enviar representante na Plenária a ser designada, apresentando os seguintes documentos:

2.1. Para pessoas jurídicas:

- cópia do Estatuto da Entidade devidamente registrado em Cartório até a data da Plenária;
- comprovação de localização da sede ou representação na região em que se insere a unidade de conservação ou justificativa para participação em função de atuação na região da unidade;
- cópia da ata de constituição da diretoria atual.

2.2. Para pessoas físicas:

I – Cópia do RG, CPF e comprovante de residência ou propriedade.

3. Os documentos acima deverão ser apresentados na Plenária, agendada para dia 08 de outubro de 2018, segunda-feira, no Auditório do Gabinete, localizado na Praça das Cerejeiras, conforme programação abaixo:
* 18h30-19h00 – Credenciamento dos candidatos a representantes da Sociedade Civil e análise da documentação elencada nos itens 2.1, incisos I a III e 2.2;

* 19h10 – Início dos trabalhos;

* 21h00 - Encerramento.

4. Na eventualidade de haver vários candidatos para a representação do mesmo segmento a escolha se dará por sorteio.

5. Eventuais dúvidas quanto às condições do Edital poderão ser dirimidas por meio do e-mail:

meioambiente@bauru.sp.gov.br e fones (14) 3239-2766 e (14) 3234-6849.

6. O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, podendo haver recondução por igual período e não será remunerado, sendo considerada atividade de relevante interesse público.

Bauru, 22 de setembro de 2018.

SIDNEI RODRIGUES

Secretário Municipal de Meio Ambiente

PORTARIA Nº 74/2018

SIDNEI RODRIGUES, Secretário Municipal do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições Legais RESOLVE:

Em conformidade com o DECRETO Nº 10088 de 20 DE SETEMBRO DE 2005, autorizar o servidor abaixo relacionado para dirigir as viaturas que pertencem a Secretaria do Meio Ambiente por um período de 06 (seis) meses, com todas as responsabilidades cabíveis, quando da insuficiência aferida no momento da utilização dos servidores ocupantes do cargo de Motorista.

Ana Caroline Spavenero Ferreira – matrícula 33.310

Bauru, 21 de setembro de 2018.

SIDNEI RODRIGUES

Secretário Municipal do Meio Ambiente

DZB - DEPARTAMENTO ZOOBOTÂNICO

REITERAÇÃO DE PROCESSOS DE SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSO(S) PARCIALMENTE DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA ESPÉCIE DISCRIMINADA, APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 6386/2016

INTERESSADO: Milton Valderramas Melendes

ENDEREÇO: Rua Bento Duarte de Souza, nº 12-20, Vila Industrial

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada à esquerda do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Ficus localizado à direita do imóvel

ACÃO RECOMENDADA:

- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel.

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSO(S) DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 62848/2018

INTERESSADA: Companhia de habitação Popular de Bauru - COHAB

ENDEREÇO: Rua Sete de Setembro, nº 11-74, Centro

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 árvore da espécie Figueira localizada ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 49606/2018

INTERESSADO: Miguel Navarro Fernandes

ENDEREÇO: Rua Oswaldo de Grava, nº 1-28, Jardim Chapadão

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 árvore da espécie Canelinha localizada ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 46948/2018

INTERESSADO: Lucas Pedro Silva

ENDEREÇO: Rua Primo Vitti, nº 3-80, Conjunto Hab. Mary Dota

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 árvore da espécie Magnólia-amarela localizada à esquerda do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 53075/2018

INTERESSADO: Davi Pereira Nunes

ENDEREÇO: Rua Theodoro Gavaldão, nº 1-17, Conjunto Hab. Mary Dota

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 árvore da espécie Oiti, localizada à esquerda do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 44526/2018

INTERESSADA: Maria Inez Barboza

ENDEREÇO: Rua Manoel Jacintho Bastos, nº 2-62, Núcleo Hab. Beija Flor

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 árvore da espécie Ficus localizada à direita do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 59519/2018

INTERESSADO: Yuji Uchiyama

ENDEREÇO: Rua Armando Pieroni, nº 12-54, Vila Riachuelo

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 árvore da espécie Oiti, localizada ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 59991/2018

INTERESSADO: José Carlos de Andrade Campos

ENDEREÇO: Rua Aviador Edu Chaves, nº 2-28, Jardim Europa

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 árvore da espécie Ficus, localizada à esquerda do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 61662/2018

INTERESSADA: Marcia Aparecida de Oliveira

ENDEREÇO: Rua Nicomedes Teixeira Gomes, nº 1-22, Vila Santa Clara
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 árvore da espécie Chapéu-de-sol, localizada ao centro do imóvel
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 61265/2018
 INTERESSADO: Saint Clair Thanis Garrido
 ENDEREÇO: Rua Capitão Gomes Duarte, nº 6-27, Vila Santa Clara
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 árvore da espécie Ficus, localizada à esquerda do imóvel
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 58121/2018
 INTERESSADA: Anik do Carmo Matos Aguilhar
 ENDEREÇO: Rua Octacilio Andrade Tourinho, nº 12-101, Presidente Geisel
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 árvore da espécie Não identificada, localizada ao centro do imóvel
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S):

PROCESSO: 39279/2018
 INTERESSADA: Luzinete Rodrigues Moreira
 ENDEREÇO: Rua Alarico Sarlo Alves, nº 3-26, Núcleo Hab. Isaura Pitta Garms
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 árvore da espécie Oiti, localizada à direita do imóvel
AÇÃO RECOMENDADA:
 - Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel.

PROCESSO: 49390/2018
 INTERESSADO: Alfredo Gomes Rodrigues
 ENDEREÇO: Rua Andrey Stefano Cavagna, nº 4-25, Núcleo Hab. Nobugi Nagasawa
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 árvore da espécie Oiti, localizada à direita do imóvel
AÇÃO RECOMENDADA:
 - No momento, nenhuma ação é recomendada.

PROCESSO: 54598/2018
 INTERESSADA: Damiana da Silva
 ENDEREÇO: Alameda das Crisandálias, nº 4-66, Parque Vista Alegre
 ESPÉCIES INDEFERIDAS: 02 árvores da espécie Oiti, sendo 01 localizada à direita e 01 à esquerda do imóvel.
AÇÕES RECOMENDADAS:
 - Poda de limpeza executada pela Secretaria (Oiti localizada à direita do imóvel);
 - Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel.

PROCESSO: 51279/2018
 INTERESSADA: Silvia Kiotoki Kaneko Murakami
 ENDEREÇO: Alameda Pio XII, nº 5-25, Parque Vista Alegre
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 árvore da espécie Oiti, localizada ao centro do imóvel
AÇÃO RECOMENDADA:
 - Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel.

PROCESSO: 49856/2018
 INTERESSADA: Natacha Paola Crusco
 ENDEREÇO: Alameda das Madressilvas, nº 2-36, Parque Vista Alegre
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 árvore da espécie Monguba, localizada ao centro do imóvel
AÇÃO RECOMENDADA:
 - No momento, nenhuma ação é recomendada.

PROCESSO: 42569/2018
 INTERESSADO: Altacir Maria de Jesus
 ENDEREÇO: Rua Cezar Cruz Cíafrei, nº 2-31, Jardim Mendonça
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 árvore da espécie Sibipiruna, localizada à esquerda do imóvel
AÇÃO RECOMENDADA:
 - No momento, nenhuma ação é recomendada.

PROCESSO: 45333/2018
 INTERESSADA: Maria da Graça Tieppo de Paulo
 ENDEREÇO: Rua Nassif Tebet, nº 1-99, Núcleo Hab. Beija Flor
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 árvore da espécie Oiti, localizada à direita do imóvel.
AÇÕES RECOMENDADAS:
 - Poda de limpeza executada pela Secretaria;
 - Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel.

PROCESSO: 54069/2018
 INTERESSADA: Pollyani Bragão de Mello Silva
 ENDEREÇO: Rua Doutor Otto de Carvalho, nº 1-65, Jardim Silvestre
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 árvore da espécie Melaleuca, localizada à esquerda do imóvel
AÇÃO RECOMENDADA:
 - Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel.

PROCESSO(S) PARCIALMENTE DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA ESPÉCIE DISCRIMINADA, APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 61817/2018
 INTERESSADO: Condomínio Edifício Residencial Caienas
 ENDEREÇO: Rua Antonio Alves, nº 25-60, Vila Santa Tereza
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 árvore da espécie Falso-chorão, localizada à direita do imóvel
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 02 árvores da espécie Resedá, sendo 01 localizada à esquerda e 01 localizada na lateral do imóvel, Na Rua Julio Maringoni (1ª árvore em relação à esquina com a Rua Antonio Alves) e 01 árvore da espécie Oiti localizada na lateral do imóvel, na Rua Julio Maringoni (2ª árvore em relação à esquina com a Rua Antonio Alves).

AÇÃO RECOMENDADA:

- Poda de formação, condução e de levantamento de copa executada pela Secretaria (Resedás)

DARA – DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

Segue abaixo os processos que foram analisados pela Junta de Impugnação Fiscal em sua nonagésima segunda reunião realizada no dia 30/08/2018, conforme lei 4362/99, onde ficou decidido pelo **DEFERIMENTO** dos recursos apresentados.

PROCESSO	INTERESSADO/ EMPRESA	AUTO DE INFRAÇÃO
35469/2017	LAURETTE KALIL OBEID	96/18
35463/2017	LAURETTE KALIL OBEID	97/18
35457/2017	LAURETTE KALIL OBEID	98/18
35451/2017	LAURETTE KALIL OBEID	99/18
35441/2017	LAURETTE KALIL OBEID	100/18
35422/2017	LAURETTE KALIL OBEID	101/18
35410/2017	LAURETTE KALIL OBEID	102/18
35404/2017	LAURETTE KALIL OBEID	103/18
35352/2017	LAURETTE KALIL OBEID	104/18
35351/2017	LAURETTE KALIL OBEID	105/18
35350/2017	LAURETTE KALIL OBEID	106/18
35347/2017	LAURETTE KALIL OBEID	107/18
35349/2017	LAURETTE KALIL OBEID	108/18
35344/2017	LAURETTE KALIL OBEID	109/18
35342/2017	LAURETTE KALIL OBEID	110/18
52097/2016	ISAÍAS CUNHA DA SILVA	181/18
14052/2018	ELÍSIO GRESPI & CIA LTDA	099/18

Segue abaixo os processos que foram analisados pela Junta de Impugnação Fiscal em sua nonagésima segunda reunião realizada no dia 30/08/2018, conforme lei 4362/99, onde ficou decidido pelo **INDEFERIMENTO** dos recursos apresentados, podendo recorrer da decisão no prazo de 20 (vinte) dias.

PROCESSO	INTERESSADO/ EMPRESA	AUTO DE INFRAÇÃO
52587/2016	SACA ENTULHO LTDA ME	183/16
51118/2016	TEREZA CAMÕES ANASTÁCIO	188/16
60560/2016	CLAUDIA DE CONTI DARE	210/16
62067/2016	ZITO ENTULHO SC LTDA ME	214/16
66678/2016	CRISTIANE GONÇALVES CARNEIRO	220/16
66675/2016	CRISTIANE GONÇALVES CARNEIRO	221/16
71176/2017	DIONÍSIO TRIPODI	14/18
67680/2017	MARIA LOURDES VIGÁRIO ME	18/18
71100/2017	ANTÔNIO BENÍCIO MORENO	39/18

Secretaria de Obras

Ricardo Zanini Olivatto
Secretário

PORTARIA S.O nº 016/18

Ricardo Zanini Olivatto, Secretário Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Com base no decreto nº 10088 de 20 de Setembro de 2.005, **AUTORIZAR** o servidor abaixo relacionado a dirigir as Viaturas Oficiais no atendimento dos serviços da Secretaria Municipal de Obras, por um período de 06 (seis) meses com todas as responsabilidades cabíveis, quando da insuficiência, aferida no momento da utilização, dos servidores ocupantes de cargo de motoristas.

Nome	Matricula	CNH	Categoria
Alex Hermínio dos Santos	30.347	0254093978	A/D

OBS: Esta portaria é válida até o dia 15/02/2019.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
Bauru, SP, 20 de Setembro de 2018
Ricardo Zanini Olivatto
Secretário Municipal de Obras

PORTARIA S.O nº 017/18

Ricardo Zanini Olivatto, Secretário Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Com base no decreto nº 10088 de 20 de Setembro de 2.005, **AUTORIZAR** o servidor abaixo relacionado a dirigir as Viaturas Oficiais no atendimento dos serviços da Secretaria Municipal de Obras, por um período de 06 (seis) meses com todas as responsabilidades cabíveis, quando da insuficiência, aferida no momento da utilização, dos servidores ocupantes de cargo de motoristas.

Nome	Divisão	Matricula	CNH	Validade	Categoria
Alexandre Goulart de Paula	Drenagem	31.115	02288155265	27/08/2019	D
Andre Luis Dameto	Oficina	28.874	04409841851	22/07/2018	A/B
Antonio Aparecido Mariano	Construção	16.838	01712371976	16/03/2021	B
Benedito Aparecido Vieira	Drenagem	16.420	01011764950	05/12/2019	D
Durval Pinheiro	Construção	13.398	01074072291	11/04/2026	B
Ednilson Ribeiro	Drenagem	31.007	00786698515	05/04/2022	AD
Edson Alvarenga de Souza	Construção	17.075	00644824556	12/12/2020	A/D
Edson Luiz de Oliveira	Oficina	30.315	00064915838	18/03/2021	C
Evaldo Braga de Souza	Oficina	28.870	03343015860	07/04/2020	A/B
Evandro da Silva Pinto	Iluminação	23.175	00644020926	28/08/2019	B
Flaviano Aparecido Vieira	Complementares	30.687	02520346994	29/11/2022	B
Flavio José Burhoff	Oficina	29.480	04068052289	29/11/2021	A/B
Francisco Bezerra de Amorim	Oficina	29.452	01500411424	26/05/2023	A/B
Fernando Brandão Machado Rosa	D.A.O	33.699	01361797290	20/03/2019	B
Igor Beckmann Fournier	Iluminação	14.603	02059223019	06/02/2022	C
Ival Sampaio	D.A.O	14.666	01776241745	22/06/2021	A/D
Ivaldo Carlos Justino	Oficina	17.310	03414693149	11/06/2023	A/C
José Rodrigo de Oliveira	Iluminação	29.948	02161066830	31/01/2022	B
Leandro Paiva Pires	Iluminação	25.758	00890421135	15/09/2019	A/B
Louri Rodrigues	Oficina	30.196	00760240509	18/05/2019	A/C
Luiz Eduardo Aparecido Camargo	Iluminação	29.937	02078929819	31/10/2022	A/B
Nilson Luciano da Silva	Complementares	25.650	02244627203	08/03/2023	A/E
Orlando Lourenço de Melo	Iluminação	22.733	04831332153	02/07/2019	A/B
Paulo Roberto Pereira	Oficina	32.643	02378905777	01/09/2020	A/B
Tiago Fernando Martins Inacio Alves	Terraplenagem	32.820	0408095172	24/11/2021	A/E
Valdivino Ferreira da Silva	Terraplenagem	16.169	01533630000	02/10/2020	A/D

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
Bauru, SP, 20 de Setembro de 2018.
Ricardo Zanini Olivatto
Secretário Municipal de Obras

Secretaria de Planejamento

Letícia Rocco Kirchner

Secretária

CONVITE**Reuniões para discussão das obras da Rodovia Marechal Rondon**

O Gabinete do Prefeito convida a comunidade bauruense para participar das reuniões públicas destinadas à análise do projeto de implantação das Marginais da Rodovia Marechal Rondon, SP-300. Serão quatro reuniões que discutirão, por trecho de obra, o projeto apresentado pela Concessionária Via Rondon.

TRECHO 1:

Compreendido entre o Km 336 + 500 (Trevo da Eny) até o Km 338 + 900 (Trevo da Av. Nações Unidas)
Dia 19/09/2018 – quarta-feira – às 14 horas

TRECHO 2:

Compreendido entre o Km 338 + 900 (Trevo da Av. Nações Unidas) até o Km 342 + 000 (Posto Graal)
Dia 21/09/2018 – sexta-feira – às 14 horas

TRECHO 3:

Compreendido entre o Km 342 + 000 (Posto Graal) até o Km 343 + 600 (Trevo da Av. Nuno de Assis)
Dia 26/09/2018 – quarta-feira – às 14 horas

TRECHO 4:

Compreendido entre o Km 343 + 600 (Trevo da Av. Nuno de Assis) até o Km 347 + 700 (Núcleo Gasparini)
Dia 27/09/2018 – quinta-feira – às 14 horas

As reuniões serão realizadas no auditório da Prefeitura, sito à Praça das Cerejeiras, 3º andar. Ficam o Conselho do Município e o Conselho de Mobilidade convidados a participar de todas as reuniões.

EDITAL

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

COMUNICADO/ ORIENTAÇÃO

Conforme dispostos do Decreto 13711/18, anexo II, artigos 57, 58 e 59: *Art. 57 É obrigatória a construção de muro ou mureta no alinhamento e calçada no passeio público em todos os imóveis onde tenha sido executado, pelo Município, a instalação de guias, observadas as normas seguintes: I - Mureta com altura mínima de 30 cm; II - Calçada revestida de material anti-derrapante e compatível às normas técnicas de acessibilidade. Art. 58 É obrigatória a conservação permanente das calçadas, devendo o proprietário repará-las quando necessário, colocando-as em estado de novas. Art. 59 As calçadas deverão acompanhar a declividade longitudinal das guias e ter uma inclinação transversal de 2% para escoamento de água*, informamos, sob Ofício Nº 333/18, Proc. Edoc 15644/2017, ao Espólio de Carlos Domingues, Rua Sarg. Carlos José Tomaz, 1-25, Vila São Paulo, bem como qualquer responsável legal, para que providencie a construção do passeio público, referente à RUA LUIZ PEREIRA DA SILVA, 3-0 PTL A Q2 VILA SÃO PAULO, cadastrado na P.M.B. **4/3075/001**. O não atendimento desta determinação explícita implicará a aplicação da penalidade de multa, conforme referidas lei e decreto.

COMUNICADO/ ORIENTAÇÃO

Conforme dispostos do Decreto 13711/18, anexo II, artigos 57, 58 e 59: *Art. 57 É obrigatória a construção de muro ou mureta no alinhamento e calçada no passeio público em todos os imóveis onde tenha sido executado, pelo Município, a instalação de guias, observadas as normas seguintes: I - Mureta com altura mínima de 30 cm; II - Calçada revestida de material anti-derrapante e compatível às normas técnicas de acessibilidade. Art. 58 É obrigatória a conservação permanente das calçadas, devendo o proprietário repará-las quando necessário, colocando-as em estado de novas. Art. 59 As calçadas deverão acompanhar a declividade longitudinal das guias e ter uma inclinação transversal de 2% para escoamento de água*, informamos, sob Ofício Nº 334/18, Proc. Edoc 15644/2017, ao Espólio de Carlos Domingues, Rua Sarg. Carlos José Tomaz, 1-23, Vila São Paulo, bem como qualquer responsável legal, para que providencie a construção do passeio público, referente à RUA SEBASTIAO ARANTES FIGUEIREDO, 0-0 P/L X Y Q2 VILA SÃO PAULO, cadastrado na P.M.B. **4/3075/012**. O não atendimento desta determinação explícita implicará a aplicação da penalidade de multa, conforme referidas lei e decreto.

COMUNICADO/ ORIENTAÇÃO

Conforme dispostos do Decreto 13711/18, anexo II, artigos 57, 58 e 59: *Art. 57 É obrigatória a construção de muro ou mureta no alinhamento e calçada no passeio público em todos os imóveis onde tenha sido executado, pelo Município, a instalação de guias, observadas as normas seguintes: I - Mureta com altura mínima de 30 cm; II - Calçada revestida de material anti-derrapante e compatível às normas técnicas de acessibilidade. Art. 58 É obrigatória a conservação permanente das calçadas, devendo o proprietário repará-las quando necessário, colocando-as em estado de novas. Art. 59 As calçadas deverão acompanhar a declividade longitudinal das guias e ter uma inclinação transversal de 2% para escoamento de água*, informamos, sob Ofício Nº 302/18, Proc. Câmara - Ind. 1453/18, à Srª Aurora Tomazi Martins, Rua Abílio Alves Cursino, 1-34, Conj. Hab. Ver. Edson Silva, bem como qualquer responsável legal, para que providencie a construção do passeio público, referente à RUA FORTUNATO RESTA, 4-119, VILA GIUNTA, cadastrado na P.M.B. **5/0133/001**. O não atendimento desta determinação explícita implicará a aplicação da penalidade de multa, conforme referidas lei e decreto.

COMUNICADO/ ORIENTAÇÃO

Conforme dispostos do Decreto 13711/18, anexo II, artigos 57, 58 e 59: *Art. 57 É obrigatória a construção de muro ou mureta no alinhamento e calçada no passeio público em todos os imóveis onde tenha sido executado, pelo Município, a instalação de guias, observadas as normas seguintes: I - Mureta com altura mínima de 30 cm; II - Calçada revestida de material anti-derrapante e compatível às normas técnicas de acessibilidade. Art. 58 É obrigatória a conservação permanente das calçadas, devendo o proprietário repará-las quando necessário, colocando-as em estado de novas. Art. 59 As calçadas deverão acompanhar a declividade longitudinal das guias e ter uma inclinação transversal de 2% para escoamento de água*, informamos, sob Ofício Nº 303/18, Proc. Câmara - Ind. 1453/18, ao Espólio de Antonino Fonseca, Rua Fortunato Resta, 4-56, Vila Giunta, bem como qualquer responsável legal, para que providencie a construção do passeio público, referente à RUA FORTUNATO RESTA, 4-0 L R Q4 VILA GIUNTA, cadastrado na P.M.B. **5/0135/026**. O não atendimento desta determinação explícita implicará a aplicação da penalidade de multa, conforme referidas lei e decreto.

COMUNICADO/ ORIENTAÇÃO

Conforme dispostos do Decreto 13711/18, anexo II, artigos 57, 58 e 59: *Art. 57 É obrigatória a construção de muro ou mureta no alinhamento e calçada no passeio público em todos os imóveis onde tenha sido executado, pelo Município, a instalação de guias, observadas as normas seguintes: I - Mureta com altura mínima de 30 cm; II - Calçada revestida de material anti-derrapante e compatível às normas técnicas de acessibilidade. Art. 58 É obrigatória a conservação permanente das calçadas, devendo o proprietário repará-las quando necessário, colocando-as em estado de novas. Art. 59 As calçadas deverão acompanhar a declividade longitudinal das guias e ter uma inclinação transversal de 2% para escoamento de água*, informamos, sob Ofício Nº 304/18, Proc. Câmara - Ind. 1453/18, ao Espólio de Jose Antonio Fantinelli, Rua Vital Brasil, 3-38 Vila Martha, bem como qualquer responsável legal, para que providencie a construção do passeio público, referente à RUA FORTUNATO RESTA, 4-48 VILA GIUNTA, cadastrado na P.M.B. **5/0135/027**. O não atendimento desta determinação explícita implicará a aplicação da penalidade de multa, conforme referidas lei e decreto.

COMUNICADO/ ORIENTAÇÃO

Conforme dispostos do Decreto 13711/18, anexo II, artigos 57, 58 e 59: *Art. 57 É obrigatória a construção de muro ou mureta no alinhamento e calçada no passeio público em todos os imóveis onde tenha sido executado, pelo Município, a instalação de guias, observadas as normas seguintes: I - Mureta com altura*

mínima de 30 cm; II - Calçada revestida de material anti-derrapante e compatível às normas técnicas de acessibilidade. Art. 58 É obrigatória a conservação permanente das calçadas, devendo o proprietário repará-las quando necessário, colocando-as em estado de novas. Art. 59 As calçadas deverão acompanhar a declividade longitudinal das guias e ter uma inclinação transversal de 2% para escoamento de água”, informamos, sob Ofício N° 305/18, Proc. Câmara - Ind. 1453/18, à Srª. Maria Regina Rodrigues Machado, Rua José Bastos, 2-64, Vila Falcão, bem como qualquer responsável legal, para que providencie a construção do passeio público, referente à RUA FORTUNATO RESTA, 4-0 LP Q4 VILA GIUNTA, cadastrado na P.M.B. 5/0135/028. O não atendimento desta determinação explícita implicará a aplicação da penalidade de multa, conforme referidas lei e decreto.

COMUNICADO/ ORIENTAÇÃO

Conforme dispostos do Decreto 13711/18, anexo II, artigos 57, 58 e 59: *Art. 57 É obrigatória a construção de muro ou mureta no alinhamento e calçada no passeio público em todos os imóveis onde tenha sido executado, pelo Município, a instalação de guias, observadas as normas seguintes: I - Mureta com altura mínima de 30 cm; II - Calçada revestida de material anti-derrapante e compatível às normas técnicas de acessibilidade. Art. 58 É obrigatória a conservação permanente das calçadas, devendo o proprietário repará-las quando necessário, colocando-as em estado de novas. Art. 59 As calçadas deverão acompanhar a declividade longitudinal das guias e ter uma inclinação transversal de 2% para escoamento de água”, informamos, sob Ofício N° 335/18, Proc. Edoc 49539/2018, ao Espólio de Massaru Kage, Rua Joaquim de Michelli, 3-96 e 92, Pq. Fortaleza, bem como qualquer responsável legal, para que providencie a construção do passeio público, pela face da TRAVESSA SEIKITI MIAGUI, cadastrado na P.M.B. 5/0673/011. O não atendimento desta determinação explícita implicará a aplicação da penalidade de multa, conforme referidas lei e decreto.*

COMUNICADO/ ORIENTAÇÃO

Conforme dispostos do Decreto 13711/18, anexo II, artigos 57, 58 e 59: *Art. 57 É obrigatória a construção de muro ou mureta no alinhamento e calçada no passeio público em todos os imóveis onde tenha sido executado, pelo Município, a instalação de guias, observadas as normas seguintes: I - Mureta com altura mínima de 30 cm; II - Calçada revestida de material anti-derrapante e compatível às normas técnicas de acessibilidade. Art. 58 É obrigatória a conservação permanente das calçadas, devendo o proprietário repará-las quando necessário, colocando-as em estado de novas. Art. 59 As calçadas deverão acompanhar a declividade longitudinal das guias e ter uma inclinação transversal de 2% para escoamento de água”, informamos, sob Ofício N° 264/18, Proc. 43444/2017, ao Sr. José Donizetti de Jesus Capelli, Rua Uruguai, 1-50 apto 24 Jd Terra Branca, bem como qualquer responsável legal, para que providencie o reparo do passeio público, referente à RUA ANTONIO VALDERRAMAS D'ARO, 3-0 PTLE Q 52 JD SOLANGE, cadastrado na P.M.B. 5/1050/005. O não atendimento desta determinação explícita implicará a aplicação da penalidade de multa, conforme referidas lei e decreto.*

COMUNICADO/ ORIENTAÇÃO

Conforme dispostos do Decreto 13711/18, anexo II, artigos 57, 58 e 59: *Art. 57 É obrigatória a construção de muro ou mureta no alinhamento e calçada no passeio público em todos os imóveis onde tenha sido executado, pelo Município, a instalação de guias, observadas as normas seguintes: I - Mureta com altura mínima de 30 cm; II - Calçada revestida de material anti-derrapante e compatível às normas técnicas de acessibilidade. Art. 58 É obrigatória a conservação permanente das calçadas, devendo o proprietário repará-las quando necessário, colocando-as em estado de novas. Art. 59 As calçadas deverão acompanhar a declividade longitudinal das guias e ter uma inclinação transversal de 2% para escoamento de água”, informamos, sob Ofício N° 266/18, Proc. 59808/2017, ao Sr. Claudio Roberto da Silva, Av. Antonio Fortunato, 6-170, Pq. Pousada da Esperança, bem como qualquer responsável legal, para que providencie a construção do passeio público, referente à AV. ANTONIO FORTUNATO, 6-170 L26 Q49 PQ RES P DA ESPERANÇA, cadastrado na P.M.B. 4/3503/026. O não atendimento desta determinação explícita implicará a aplicação da penalidade de multa, conforme referidas lei e decreto.*

COMUNICADO/ ORIENTAÇÃO

Conforme dispostos do Decreto 13711/18, anexo II, artigos 57, 58 e 59: *Art. 57 É obrigatória a construção de muro ou mureta no alinhamento e calçada no passeio público em todos os imóveis onde tenha sido executado, pelo Município, a instalação de guias, observadas as normas seguintes: I - Mureta com altura mínima de 30 cm; II - Calçada revestida de material anti-derrapante e compatível às normas técnicas de acessibilidade. Art. 58 É obrigatória a conservação permanente das calçadas, devendo o proprietário repará-las quando necessário, colocando-as em estado de novas. Art. 59 As calçadas deverão acompanhar a declividade longitudinal das guias e ter uma inclinação transversal de 2% para escoamento de água”, informamos, sob Ofício N° 267/18, Proc. 59808/2017, ao Sr. Eduardo Cicero da Costa Junior, Av. Antonio Fortunato, 6-118, Pq. Pousada da Esperança, bem como qualquer responsável legal, para que providencie a construção do passeio público, referente à AV. ANTONIO FORTUNATO, 6-0 P/LOTE 30 Q49 PQ RES P DA ESPERANÇA, cadastrado na P.M.B. 4/3503/030. O não atendimento desta determinação explícita implicará a aplicação da penalidade de multa, conforme referidas lei e decreto.*

COMUNICADO/ ORIENTAÇÃO

Conforme dispostos do Decreto 13711/18, anexo II, artigos 57, 58 e 59: *Art. 57 É obrigatória a construção de muro ou mureta no alinhamento e calçada no passeio público em todos os imóveis onde tenha sido executado, pelo Município, a instalação de guias, observadas as normas seguintes: I - Mureta com altura mínima de 30 cm; II - Calçada revestida de material anti-derrapante e compatível às normas técnicas de acessibilidade. Art. 58 É obrigatória a conservação permanente das calçadas, devendo o proprietário repará-las quando necessário, colocando-as em estado de novas. Art. 59 As calçadas deverão acompanhar a declividade longitudinal das guias e ter uma inclinação transversal de 2% para escoamento de água”, informamos, sob Ofício N° 272/18, Proc. 59808/2017, ao Sr. Antonio Agnaldo Pires, Av. Antonio Fortunato, 6-05 Pq. Pousada da Esperança, bem como qualquer responsável legal, para que providencie a construção do passeio público, referente à AV. ANTONIO FORTUNATO, 6-0 P/L 1 Q 51 PQ POUSADA DA ESPERANÇA, cadastrado na P.M.B. 4/3505/056. O não atendimento desta determinação explícita implicará a aplicação da penalidade de multa, conforme referidas lei e decreto.*

COMUNICADO/ ORIENTAÇÃO

Conforme dispostos do Decreto 13711/18, anexo II, artigos 57, 58 e 59: *Art. 57 É obrigatória a construção de muro ou mureta no alinhamento e calçada no passeio público em todos os imóveis onde tenha sido executado, pelo Município, a instalação de guias, observadas as normas seguintes: I - Mureta com altura*

mínima de 30 cm; II - Calçada revestida de material anti-derrapante e compatível às normas técnicas de acessibilidade. Art. 58 É obrigatória a conservação permanente das calçadas, devendo o proprietário repará-las quando necessário, colocando-as em estado de novas. Art. 59 As calçadas deverão acompanhar a declividade longitudinal das guias e ter uma inclinação transversal de 2% para escoamento de água”, informamos, sob Ofício N° 273/18, Proc. 59808/2017, ao Sr. Ademir da Silva Gonçalves, Rua Maurícia Pereira Lima, 6-12 Pq. Pousada da Esperança, bem como qualquer responsável legal, para que providencie a construção do passeio público, referente à AV. ANTONIO FORTUNATO, 0-0 L2 Q 51 PQ POUSADA DA ESPERANÇA, cadastrado na P.M.B. 4/3505/002. O não atendimento desta determinação explícita implicará a aplicação da penalidade de multa, conforme referidas lei e decreto.

COMUNICADO/ ORIENTAÇÃO

Conforme dispostos do Decreto 13711/18, anexo II, artigos 57, 58 e 59: *Art. 57 É obrigatória a construção de muro ou mureta no alinhamento e calçada no passeio público em todos os imóveis onde tenha sido executado, pelo Município, a instalação de guias, observadas as normas seguintes: I - Mureta com altura mínima de 30 cm; II - Calçada revestida de material anti-derrapante e compatível às normas técnicas de acessibilidade. Art. 58 É obrigatória a conservação permanente das calçadas, devendo o proprietário repará-las quando necessário, colocando-as em estado de novas. Art. 59 As calçadas deverão acompanhar a declividade longitudinal das guias e ter uma inclinação transversal de 2% para escoamento de água”, informamos, sob Ofício N° 279/18, Proc. 59808/2017, à Srª. Edna de Almeida Gois, Rua dos Comerciantes, 6-06, N. Hab. Gasparini, bem como qualquer responsável legal, para que providencie a construção do passeio público, referente à AV. ANTONIO FORTUNATO, 0-0 PL11 Q 51 PQ POUSADA DA ESPERANÇA, cadastrado na P.M.B. 4/3505/011. O não atendimento desta determinação explícita implicará a aplicação da penalidade de multa, conforme referidas lei e decreto.*

EDITAL

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO – COMÉRCIO

NOTIFICAÇÃO

Conforme notificação n° 26559/2018, comunicamos à Senhora Criscia Queiroz de Almeida, residente à Gustavo Maciel, n° 11-12, Centro, que deverá apresentar o Certificado de Licenciamento Integrado mediante o cadastro em VRE, sob pena de **INTERDIÇÃO** e demais sanções administrativas cabíveis. (recusou-se a assinar e receber 1ª via)

COMUNICADO

Comunicamos ao requerente (anônimo) que, conforme processo n° 41407/2014, o terreno sito à Rua Marçal de Arruda Campos, Vila Lemos, Bauru/SP, foi vistoriado pela Divisão de Fiscalização, e, dado o tempo decorrido, não foi encontrado imóveis danificados em decorrência do depósito. Isto posto, acompanharemos o respectivo local, sendo que as demais providências e penalidades serão adotadas dentro das legislações municipais vigentes.

COMUNICADO – OFÍCIO N° 597/18

Conforme solicitação feita no processo 22875/208, informamos à senhora Márcia Cristina Ramos, residente à Rua Eduardo Martins, n° 2-6, Parque Júlio Nóbrega, que o local em questão foi vistoriado pela Divisão de Fiscalização e foi verificado que não há atividade comercial no local. Isto posto, acompanharemos o respectivo local, sendo que as demais providências e penalidades serão adotadas dentro das legislações municipais vigentes. Sem mais para o momento.

NOTIFICAÇÃO – OFÍCIO N° 621/18

Notificamos, sob pena de suspensão das atividades, a senhora Elaine Cristina Martins, residente à Rua Paulo VI, n° 3-16, Parque Santa Cecília, para que no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento deste, compareça à Secretaria do Planejamento, localizada na Avenida Nuno de Assis, n° 14-60, 1º andar, para tratar de assunto referente ao Certificado de Licenciamento Integrado. Favor falar com o responsável pela Seção de Fiscalização de Comércio da Secretaria de Planejamento. Informamos que esta Secretaria funciona de Segunda a Sexta-Feira, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h. Sem mais para o momento.

COMUNICADO

Comunicamos ao requerente (anônimo) que, conforme processo n° 51580/2018, o estabelecimento sito à Rua Florinda Ferreira Rabello, n° 1-23, Jardim Silvestre, Bauru/SP, foi vistoriado e notificado pela Divisão de Fiscalização. Isto posto, acompanharemos o respectivo local, sendo que as demais providências e penalidades serão adotadas dentro das legislações municipais vigentes.

COMUNICADO

Comunicamos ao requerente (anônimo) que, conforme processo n° 51672/2018, o estabelecimento sito à Avenida Hipódromo, n° 6-70, Jardim Carolina, Bauru/SP, foi vistoriado pela Divisão de Fiscalização e está licenciado, e foi notificado para atender a lei de atividade musical. Isto posto, acompanharemos o respectivo local, sendo que as demais providências e penalidades serão adotadas dentro das legislações municipais vigentes.

COMUNICADO

Comunicamos ao requerente (anônimo) que, conforme processo n° 59967/2018, o estabelecimento sito à Rua Rafael Pereira Martine, n° 10-90, Jardim Redentor, Bauru/SP, foi vistoriado pela Divisão de Fiscalização e está licenciado. Isto posto, acompanharemos o respectivo local, sendo que as demais providências e penalidades serão adotadas dentro das legislações municipais vigentes.

COMUNICADO

Comunicamos ao requerente (anônimo) que, conforme processo n° 43738/2018, o estabelecimentos sites à Rua dos Contabilistas, n° 4-57 e Rua dos Motoristas, qt 8, Núcleo Residencial Edison Bastos Gasparini, Bauru/SP, foram vistoriados e notificados pela Divisão de Fiscalização. Isto posto, acompanharemos os respectivos locais, sendo que as demais providências e penalidades serão adotadas dentro das legislações municipais vigentes.

NOTIFICAÇÃO – OFÍCIO N° 630/18

Notificamos, sob pena de suspensão das atividades, ao senhor Dyego Ferreira Aulísio, residente à Rua Francisco Antônio Rodrigues, n° 7-29, Mary Dota, para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir

do recebimento deste, compareça à Secretaria do Planejamento, localizada na Avenida Nuno de Assis, nº 14-60, 1º andar, para tratar de assunto referente ao Certificado de Licenciamento Integrado. Favor falar com o responsável pela Seção de Fiscalização de Comércio da Secretaria de Planejamento. Informamos que esta Secretaria funciona de Segunda a Sexta-Feira, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h. Sem mais para o momento.

Secretaria de Saúde

José Eduardo Fogolin Passos
Secretário

CONVITE

A Secretaria Municipal de Saúde convida os munícipes para a Audiência Pública que realizará no dia **27/09/2018** (quinta-feira) às **15:00hs** no plenário da Câmara Municipal de Bauru. A Audiência Pública referente à Prestação de Contas do 2º quadrimestre de 2018, bem como as atividades e produções desenvolvidas pelos Serviços de Saúde da Secretaria no mesmo período.

Contamos com sua presença.
JOSÉ EDUARDO FOGOLIN PASSOS
Secretário de Saúde

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – SEÇÃO DE CONTROLE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
54146/2018	JULIANA DE MEDEIROS	001478/ F-1
54157/2018	JULIANA DE MEDEIROS	001476/ F-1
54147/2018	JULIANA DE MEDEIROS	001479/ F-1
55233/2018	PADARIA E CONFEITARIA MINUTO DO PÃO LTDA - ME	001482/ F-1

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCESSO	INTERESSADO
42357/2018	MARTHA APARECIDA OLIVEIRA BAURU
55522/2018	BRASASUL CHURRASCARIA LTDA - EPP
60349/2018	IGREJA PENTECOSTAL A FONTE DA VIDA ETERNA
54147/2018	JULIANA DE MEDEIROS
54157/2018	JULIANA DE MEDEIROS
54146/2018	JULIANA DE MEDEIROS

RECURSO DEFERIDO, REFERENTE AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº./SÉRIE
28205/2018	C.J. SUPERMERCADO LTDA - ME	90	000481/ F-1

INDEFERIMENTO DO RECURSO, REFERENTE AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
42171/2018	PERALTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	000492/ F-1

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA- SEÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E DE INTERESSE À SAÚDE

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCESSO	INTERESSADO
53736/2017	COSTA E FIORI E FIORI LTDA
24372/2017	L.M.R CLINICA ORTOPÉDICA LTDA
64458/2017	ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR SÃO LUCAS S/A
59684/2016	FELIPE ALVES UTYAMA
17996/2018	J.T SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA LTDA
22829/2018	ALINE DOMENEGHETTI SMANIOTTO
40152/2016	PMB-EMEÍ FLORIPES SILVEIRA DE SOUZA
41684/2016	PMB-E.E SALVADOR FILARDI
41690/2016	PMB- EE JOSÉ VIRANDA
63399/2017	PERIO E INSTITUTO DE PERIODONTIA E PROTESE LTDA
40119/2016	PMB- EE PROF ANTONIO XAVIER DE MENDONÇA

RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE, REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº./SÉRIE
60686/2018	ORTODIAGNOSIS RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA LTDA	15	001247/F-1

INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

PROCESSO	INTERESSADO
22829/2018	ALINE DOMENEGHETTI SMANIOTTO
17996/2018	J.T SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA LTDA
40152/2016	PMB-EMEÍ FLORIPES SILVEIRA DE SOUZA
41684/2016	PMB-E.E SALVADOR FILARDI
41690/2016	PMB- EE JOSÉ VIRANDA
63399/2017	PERIO E INSTITUTO DE PERIODONTIA E PROTESE LTDA
40119/2016	PMB- EE PROF ANTONIO XAVIER DE MENDONÇA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA/DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, INFORMA QUE O ESTABELECIMENTO ABAIXO RELACIONADO ENCONTRA-SE DESINTERDITADO COM A FINALIDADE EXCLUSIVA PARA A REALIZAÇÃO DE REFORMA E ENTREGA DO IMÓVEL AO PROPRIETÁRIO:

PROCESSO	61984/2018
TERMO DE LIBERAÇÃO	3010/C-1
RAZÃO SOCIAL	CASA DE REPOUSO REVIVER EM PAZ LTDA
ENDEREÇO	RUA HIROFUME FUSSAMAE 1-30 JD. GAIVOTA
ATIVIDADE	CLÍNICA E RESIDÊNCIA GERIÁTRICA

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
63106/18	PAULO SERGIO DE ALMEIDA DA SILVA TELLES	42136 C-1

EXTRATOS

CONTRATO Nº 8.986/18 - PROCESSO Nº 49.218/17 (E-DOC. Nº 36.333/18) - **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** ÀGUIA BRANCA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME - **OBJETO:** A CONTRATADA, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 49.218/17, a fornecer ao CONTRATANTE 06 (SEIS) CÂMERAS FOTOGRÁFICAS MARCA: SONY/W730, melhor descritos no Anexo I do Edital SMS 452/17, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo e preços abaixo consignados.

Item	Qtde	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unitário em R\$	Preço Total em R\$
01	06	Câmeras Fotográficas	Sony/W730	R\$ 780,00	R\$ 4.680,00

VALOR TOTAL: R\$ 4.680,00 - **PRAZO:** 12 meses - **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO SMS Nº 318/17 - **PROPOSTANTES:** 07- **ASSINATURA:** 17/08/18.

Seção III

Editais

CONSELHOS E FUNDOS MUNICIPAIS

RESOLUÇÃO Nº 002/2018

REGIMENTO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DO MUNICÍPIO DE BAURU.

Esta Resolução visa regulamentar o processo eleitoral para eleição das (os) representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres do Município de Bauru para o biênio 2018/2020. Considerando o disposto na Lei nº 6.494, de 10 de março de 2014, publicada no Diário Oficial do Município em 15 de março de 2014, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres, e dá outras providências.

Considerando a Resolução do CPM nº 001/2018, publicada no Diário Oficial do Município em 15 de setembro de 2018, que cria a Comissão Eleitoral para eleição de representantes da sociedade civil para o CPM, biênio 2018-2020.

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições resolve aprovar o presente Regimento Eleitoral.

CAPÍTULO I

DO OBJETIVO DO PROCESSO ELEITORAL E SUA PUBLICIDADE

Art. 1º. O processo eleitoral tem por objetivo a eleição dos Conselheiros referidos no Art. 4º, Inciso II e alíneas “a” “b” e “c”, e seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei 6.494/2014.

Parágrafo Único - O Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres de Bauru será representado por 20 (vinte) Titulares e respectivos Suplentes sendo (10) dez Titulares e Suplentes representantes da Sociedade Civil nas seguintes categorias:

- 02 (dois) representantes de organizações que atuam na defesa de direitos e/ou no atendimento à mulher, totalizando 04 membros (02 titulares e 02 suplentes).
 - 02 (dois) representantes de Usuários, do sexo feminino, de Serviços de Atendimento para as mulheres em âmbito Governamental e não Governamental, totalizando 04 membros (02 titulares e 02 suplentes).
 - 06 (seis) representantes do sexo feminino, totalizando 12 membros (06 titulares e 06 suplentes).
- Art. 2º.** A condução do processo está a cargo da Comissão Eleitoral, criada através da Resolução nº

001/2018 CPMU publicada no Diário oficial do Município/DOM de 15 de setembro de 2018.

Parágrafo Único - Para a condução de todo o processo eleitoral a Comissão terá as seguintes atribuições:
a) Escolher dentre seus membros um Coordenador, que subscreverá os atos e decisões colegiadas, devendo tais escolhas serem publicadas no Diário Oficial do Município de Bauru.

b) elaborar o edital com prazos, regulamentos e calendário eleitoral, receber as indicações e inscrições, avaliar os documentos, habilitar ou não as candidaturas.

c) conduzir os trabalhos no dia da plenária de eleição, nos termos previstos no Edital.

d) realizar a publicização das atividades de organização da eleição.

e) apurar o resultado do pleito eleitoral e homologar a eleição dos candidatos eleitos.

f) é vedada a participação na Comissão Eleitoral de conselheiras candidatas.

Art. 3º. A comissão Eleitoral permanecerá em atividade desde a posse dos seus membros até a investidura dos candidatos eleitos para o Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres – CPMU.

§ 1º. - As decisões da Comissão Eleitoral serão tomadas por maioria simples dos votos.

§ 2º. - Os membros da Comissão Eleitoral estarão impedidos de participar da eleição na qualidade de candidatos as vagas no Conselho, mas não perderão o seu direito de voto.

Art. 4º. Fica eleito o site da Prefeitura Municipal de Bauru e o Diário Oficial do Município, como meio de divulgação de todo o processo eleitoral, estando todas as informações disponíveis à consulta em <http://www.bauru.sp.gov.br>, link secretarias/SEBES/CPMU

CAPÍTULO II

DO PROCESSO ELEITORAL DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Seção I

Das Indicações e Inscrições

Art. 5º. O processo eleitoral dos representantes da Sociedade Civil será disciplinado através de edital de chamamento do pleito eleitoral a ser publicado no Diário Oficial do Município.

Art. 6º. De acordo com o Art. 1º, parágrafo único, alínea “a”, deverá participar deste processo eleitoral os representantes de organizações que atuam na defesa de direitos e/ou no atendimento à mulher, devidamente inscritos e habilitados.

Parágrafo Único - Consideram-se elementos comprobatórios deste requisito a apresentação, à Comissão Eleitoral, para análise e habilitação, ofício em papel timbrado, subscrito pelo representante legal, no qual deverá constar a indicação de até dois (02) representantes (técnicos e dirigentes), para participar do processo eleitoral, acompanhado do estatuto social, ata de eleição da diretoria e/ou outros documentos que comprovem a atuação na defesa de direitos e/ou no atendimento à mulher. Anexo I (modelo ofício).

Art. 7º. Com relação ao Art. 1º, parágrafo único, alínea “b”, deverá participar deste processo eleitoral os representantes de usuárias, do sexo feminino, de Serviços de Atendimento para as mulheres em âmbito Governamental e não Governamental, devidamente inscritas e habilitadas.

Parágrafo Único - Consideram-se elementos comprobatórios deste requisito a apresentação, à Comissão Eleitoral, para análise e habilitação, ofício em papel timbrado, subscrito pelo representante legal da organização governamental ou não governamental, comprovando o atendimento da usuária no Serviço. Anexo II (modelo ofício).

Art. 8º. Com relação ao Art. 1º, parágrafo único, alínea “c”, as candidatas se auto indicarão, através de chapas para concorrer ao processo eleitoral.

Parágrafo Único - Consideram-se elementos comprobatórios deste requisito a apresentação, à Comissão Eleitoral, para análise e habilitação, ofício expedido por um representante da chapa, constando a indicação de 06 candidatas titulares e suplentes contendo nomenclatura (nome) para a chapa, bem como cópia simples do RG e Comprovante de Residência de todas as candidatas. Anexo III (modelo ofício).

Art. 9º. Os candidatos deverão ser maiores de 18 (dezoito) anos e residentes em Bauru.

Art.10. As inscrições deverão ser enviadas a Secretaria Municipal do Bem Estar Social – SEBES, situada a Avenida Alfredo Maia, quadra 1, sem nº., Vila Falcão, CEP 17050-030, Bauru/SP, em uma das seguintes condições:

a) em mãos, em envelope lacrado, contendo a observação “Eleição do Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres, mediante protocolo”.

b) por email, ao endereço eletrônico bemestar@bauru.sp.gov.br, desde que todos os documentos estejam digitalizados e em formato PDF.

Art. 11. Após o prazo final para recebimento das inscrições, será realizada pela Comissão Eleitoral, a análise e habilitação das candidaturas para concorrer ao processo eleitoral com a posterior publicação dos resultados.

Art. 12. Encerrado o prazo sem que tenha havido candidaturas suficientes para ocupar as vagas disponíveis para a composição do CPMU, a Comissão Eleitoral providenciará nova convocação dentro de 02 (dois) dias úteis.

Parágrafo Único - Na hipótese de, ainda assim, não ser atingido número de candidatas correspondentes ao número de vagas, a data de inscrição e eleição serão postergadas até que haja número de candidaturas suficientes.

Seção II

DOS RECURSOS ÀS INSCRIÇÕES

Art.13. Os recursos referentes a não habilitação e pedidos de impugnação de inscrição, deverão ser apresentados à Comissão Eleitoral pelo representante da organização ou da chapa, contendo exposição dos motivos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a publicação das candidaturas habilitadas ao pleito.

Art.14. Caso haja recurso, a Comissão Eleitoral terá o prazo 02 (dois) dias úteis, após o prazo de recebimento dos recursos para análise e decisão, devendo o resultado ser publicado.

Seção III

Das Plenárias de Eleição

Art. 15. A plenária de eleição dos representantes da sociedade civil ocorrerá em edital de chamamento do pleito eleitoral previsto pela Comissão Eleitoral.

Art.16. Poderão votar e ser votados nas plenárias de eleição todos os representantes de organizações, representantes de usuárias e de chapas que obtiverem a habilitação.

Art.17. Com relação ao Art. 1º, parágrafo único, alíneas “a” e “b”, os candidatos deverão ser eleitos em plenárias convocadas especificamente para esta finalidade, sendo que a votação será entre os pares, podendo ser aberta ou secreta, conforme deliberação da plenária de eleição.

§ 1º. - Os candidatos mais votados assumirão o cargo de conselheiros titulares e os subsequentes o de suplentes.

§ 2º. - Se dois ou mais candidatas obtiverem o mesmo número de votos, o desempate será através de consenso entre as partes do mesmo segmento da sociedade civil.

Art. 18. Com relação ao Art. 1º, parágrafo único, alínea “c” deverá ser eleita em plenária, a chapa mais votada, sendo que a votação deverá ser secreta e poderão participar da plenária de votação as (os) munições de Bauru, maiores de 16 anos, apresentando o RG.

§ 1º - Constará na cédula eleitoral a nomenclatura das chapas, indicado no ofício, conforme artigo 8º.

§ 2º - Caso tenha havido apenas a inscrição de chapa única, a mesma estará automaticamente eleita, sendo dispensada a plenária de eleição.

Art. 19. A comissão Eleitoral através de seu Coordenador lavrará a ata circunstanciada do processo eleitoral, que será assinada por todos os membros da Comissão Eleitoral.

Parágrafo Único - Na ata a ser lavrada, deverão constar obrigatoriamente:

a) o dia, o horário e o local da abertura e do encerramento da plenária de eleição.

b) os nomes dos componentes da Comissão Eleitoral e dos candidatos presentes no processo eleitoral.

c) o resultado da votação, com a indicação dos votos atribuídos a cada candidatura registrada.

d) o resultado geral da apuração.

Art. 20. A apuração do resultado da eleição será realizada imediatamente após o encerramento da votação. Finalizados os trabalhos, a Comissão Eleitoral anunciará os representantes da sociedade civil eleitos como membros do CPMU.

Parágrafo Único - É facultado aos candidatos e munições acompanharem a apuração da eleição.

CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21. Na hipótese de vacância de cargo no CPMU, assumirá a vaga o candidato subsequente mais votado, o qual dará continuidade ao exercício do mandato.

Art. 22. São documentos essenciais do processo eleitoral:

a) Ofício, por E-mail, aos segmentos da sociedade civil de acordo com o artigo 1º, parágrafo único, alíneas “a”, “b” informando sobre o processo eleitoral de acordo com o regimento para a indicação e inscrição de candidato a concorrer ao cargo de conselheiro do CPMU.

b) a relação nominal das candidaturas habilitadas.

c) o Edital de chamamento do pleito eleitoral.

d) a ata do processo eleitoral.

Art. 23. A Comissão Eleitoral disponibilizará a todos os interessados os documentos pertinentes ao pleito eleitoral.

Art. 24. Os casos omissos e as dúvidas surgidas no processo eleitoral serão dirimidos pela Comissão Eleitoral.

Art. 25. Todos os representantes eleitos para compor o Conselho Municipal das Políticas para as Mulheres – CPMU serão nomeados por Decreto do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Coordenadora da Comissão Eleitoral

ANEXO I

TIMBRE DA ENTIDADE

A Organização da Sociedade Civil _____, em atenção ao Edital de Chamamento do Pleito Eleitoral da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres biênio 2018/2020, apresenta à Comissão Eleitoral, cópia do estatuto social, ata de eleição da diretoria e a indicação dos seguintes representantes (técnicos e/ou dirigentes), para concorrerem ao pleito:

- 1)
- 2)

Atenciosamente,

REPRESENTANTE LEGAL DA OSC

ANEXO II

TIMBRE DA ENTIDADE

A Organização _____, em atenção ao Edital de Chamamento do Pleito Eleitoral da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres biênio 2018/2020, apresenta à Comissão Eleitoral a indicação das seguintes representantes da sociedade civil, na categoria de usuárias do sexo feminino do Serviço de Atendimento para as mulheres em âmbito governamental e não governamental para concorrerem ao pleito:

- 1)
- 2)

Atenciosamente,

REPRESENTANTE LEGAL DA OSC

ANEXO III

A Chapa (**apresentar o nome da chapa**) _____, em atenção ao Edital de Chamamento do Pleito Eleitoral da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres biênio 2018/2020, se auto indica para concorrer ao pleito.

A Chapa será composta pelos seguintes membros:

- 1) Titular:
Suplente:
- 2) Titular:
Suplente:
- 3) Titular:
Suplente:
- 4) Titular:
Suplente:
- 5) Titular:
Suplente:
- 6) Titular:
Suplente:

Atenciosamente,

REPRESENTANTE DA CHAPA
RG

EDITAL DE CHAMAMENTO DO PLEITO ELEITORAL DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS PARA AS MULHERES – CPMU BIÊNIO 2018-2020

Considerando a Lei nº 6.494 de 10 de março de 2014, publicada no Diário Oficial do Município – DOM

em 15 de março de 2014, em que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres - CMPM.

Considerando a Resolução nº 001/2018 do CMPM publicada no Diário Oficial do Município - DOM em 15 de setembro de 2018, que cria a Comissão Eleitoral para eleição de representantes da sociedade civil para o CMPM para o biênio 2018-2020.

Considerando a Resolução nº 002/2018 da Comissão Eleitoral publicada no DOM em 22 de setembro de 2018, que estabelece o Regimento Eleitoral para eleição dos representantes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres do Município de Bauru.

1- Das disposições preliminares.

1.1. O processo eleitoral dos representantes da sociedade civil para o CMPM para o biênio 2018-2020 será realizado no período de 22/09/2018 a 30/10/2018, de acordo com o calendário do processo eleitoral (item 05).

1.2. O Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres - CMPM de Bauru será representado por 20 (vinte) Titulares e respectivos Suplentes, sendo (10) dez Titulares e dez (10) Suplentes representantes da Sociedade Civil, sendo:

- a) representantes de organizações que atuam na defesa de direitos e/ou no atendimento à mulher – 02 vagas, sendo 02 titulares e 02 suplentes.
- b) representantes de Usuários, do sexo feminino, de Serviços de Atendimento para as mulheres em âmbito Governamental e não Governamental – 02 vagas, sendo 02 titulares e 02 suplentes.
- c) representantes do sexo feminino – 06 vagas, sendo 06 titulares e 06 suplentes.

2 – Das Inscrições

2.1. O período de inscrições será de acordo com o calendário do processo eleitoral, constando no item 05 desta convocação.

2.2. As inscrições deverão ser enviadas a Secretaria Municipal do Bem Estar Social – SEBES, situada a Avenida Alfredo Maia, quadra 01, sem nº., Vila Falcão, CEP 17050-030, Bauru/SP, de acordo com o disposto no item 05, em uma das seguintes condições:

- c) em mãos, em envelope lacrado, contendo a observação “Eleição do Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres, mediante protocolo”.
- d) por email, ao endereço eletrônico bemestar@bauru.sp.gov.br, desde que todos os documentos estejam digitalizados e em formato PDF.

2.3. De acordo com o item 1.2., letras “a” e “b” deverão participar deste processo eleitoral os representantes de organizações que atuam na defesa de direitos e/ou no atendimento à mulher, devidamente inscritos e habilitados.

2.3.1. Consideram-se elementos comprobatórios deste requisito a apresentação, à Comissão Eleitoral, para análise e habilitação, ofício em papel timbrado, subscrito pelo representante legal, no qual deverá constar a indicação de até dois (02) representantes (técnicos e dirigentes), para participar do processo eleitoral, acompanhado do estatuto social, ata de eleição da diretoria e/ou outros documentos que comprovem a atuação na defesa de direitos e/ou no atendimento à mulher. Anexo I (modelo ofício).

2.4. Com relação ao item 1.2. Letra “b” deverão participar deste processo eleitoral as representantes de usuários, do sexo feminino, de Serviços de Atendimento para as mulheres em âmbito Governamental e não Governamental devidamente inscritas e habilitadas.

2.4.1. Consideram-se elementos comprobatórios deste requisito a apresentação, à Comissão Eleitoral, para análise e habilitação, ofício em papel timbrado, subscrito pelo representante legal da organização governamental ou não governamental, comprovando o atendimento da usuária no Serviço. Anexo II (modelo ofício).

2.5. Com relação ao Art. 1º, parágrafo único, alínea “c”, as candidatas se auto indicarão, através de chapas para concorrer ao processo eleitoral.

2.5.1. Consideram-se elementos comprobatórios deste requisito a apresentação, à Comissão Eleitoral, para análise e habilitação, ofício expedido por um representante da chapa, constando a indicação de 06 candidatas titulares e suplentes contendo nomenclatura (nome) para a chapa, bem como cópia simples do RG e Comprovante de Residência de todas as candidatas. Anexo III (modelo ofício).

2.6. Os candidatos deverão ser maiores de 18 (dezoito) anos e residentes em Bauru.

2.7. Encerrado o prazo sem que tenha havido candidaturas suficientes para ocupar as vagas disponíveis para a composição do CMPM, a Comissão Eleitoral providenciará nova convocação dentro de 02 (dois) dias úteis.

2.7.1. Na hipótese de, ainda assim, não ser atingido número de candidatos correspondentes ao número de vagas, a data de inscrição e eleição serão postergadas até que haja número de candidaturas suficientes.

2.8. Após o prazo final para recebimento das inscrições, será realizada pela Comissão Eleitoral, a análise e habilitação das candidaturas para concorrer ao processo eleitoral com a publicação dos resultados, de acordo com calendário do processo eleitoral (item 05).

3 – Dos recursos às inscrições

3.1. Os recursos referentes a não habilitação e pedidos de impugnação de inscrição, deverão ser apresentados à Comissão Eleitoral pelo representante da organização ou da chapa, contendo exposição dos motivos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a publicação das candidaturas habilitadas ao pleito, de acordo com calendário do processo eleitoral (item 05).

3.2. Caso haja recurso, a Comissão Eleitoral terá o prazo 02 (dois) dias úteis, após o prazo de recebimento dos recursos para análise e decisão, devendo publicar o resultado, de acordo com calendário do processo eleitoral (item 05).

4 – Das Plenárias de Eleição

4.1. Com relação ao item 1.2, letras “a” e “b” os candidatos deverão ser eleitos em plenárias, sendo que a votação será entre os pares, podendo ser aberta ou secreta, conforme deliberação, seguindo a data do calendário do processo eleitoral, constando no item 05 desta convocação.

4.1.1. Os candidatos mais votados assumirão o cargo de conselheiros titulares e os subsequentes o de suplentes.

4.1.2. Se dois ou mais candidatos obtiverem o mesmo número de votos, o desempate será através de consenso entre as partes do mesmo segmento da sociedade civil.

4.2. Poderão votar e ser votados nas plenárias de eleição todos os representantes de organizações, representantes de usuárias e de chapas que obtiverem a habilitação.

4.3. Com relação ao item 1.2., letra “c” deverá ser eleita em plenária, a chapa mais votada, sendo que a votação deverá ser secreta e poderão participar da plenária de votação as (os) munícipes de Bauru, maiores de 16 anos, apresentando o RG.

4.3.1. Constará na cédula eleitoral a nomenclatura das chapas indicadas através do ofício expedido pelo representante da referida chapa, conforme item 2.5.

4.3.2. Caso tenha havido apenas a inscrição de chapa única, a mesma estará automaticamente eleita, sendo dispensada a plenária de eleição.

4.4. A apuração do resultado da eleição será realizada imediatamente após o encerramento da votação. Finalizados os trabalhos, a Comissão Eleitoral anunciará os representantes da sociedade civil eleitos como membros do CMPM.

4.4.1. É facultado aos candidatos e munícipes acompanharem a apuração da eleição.

4.5. Os casos omissos e as dúvidas surgidas no processo eleitoral serão dirimidos pela Comissão Eleitoral.

5. CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL - 2018

22/09/2018	Publicação do Edital e do Regimento de chamamento do Pleito Eleitoral dos membros da sociedade civil para o Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres – CMPM - Biênio 2018-2020 no DOM.
De 24/9 à 04/10/2018	Período de Inscrições de candidaturas dos representantes da Sociedade Civil para o Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres – CMPM.
09/10/2018	Publicação de novo edital de chamamento do pleito eleitoral dos membros da sociedade civil, caso não haja candidaturas suficientes para ocupar as vagas para a composição do CMPM.
10 à 17/10/2018	2º período de inscrições de candidaturas dos representantes da sociedade civil, caso não haja candidaturas suficientes para ocupar as vagas disponíveis para a composição do CMPM.
18/10/2018	Análise e habilitação das candidaturas pela Comissão Eleitoral.
20/10/2018	Publicação da lista das candidaturas habilitadas para participar do processo eleitoral.
22/10/2018	Apresentação à Comissão Eleitoral referente recursos às inscrições não habilitadas ou impugnação de inscrição habilitadas.
25/10/2018	Publicação do resultado de recursos às inscrições.
30/10/2018 Plenárias de Eleição Horário: 09horas	<p>a) Dos representantes de organizações que atuam na defesa de direitos e/ou no atendimento à mulher – 02 vagas, sendo 02 titulares e 02 suplentes. Local: SEBES (sala 6) – Avenida Alfredo Maia, quadra 01 sem número, Vila Falcão, Bauru/SP.</p> <p>b) representantes de Usuários, do sexo feminino, de Serviços de Atendimento para as mulheres em âmbito Governamental e não Governamental – 02 vagas, sendo 02 titulares e 02 suplentes. Local: SEBES (sala 6) – Avenida Alfredo Maia, quadra 01 sem número, Vila Falcão, Bauru/SP.</p> <p>c) representantes do sexo feminino – 06 vagas, sendo 06 titulares e 06 suplentes. Local: SEBES (sala 6) – Avenida Alfredo Maia, quadra 01 sem número, Vila Falcão, Bauru/SP.</p>

Coordenadora da Comissão Eleitoral

ANEXO I TIMBRE DA ENTIDADE

A Organização da Sociedade Civil _____, em atenção ao Edital de Chamamento do Pleito Eleitoral da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres biênio 2018/2020, apresenta à Comissão Eleitoral, cópia do estatuto social, ata de eleição da diretoria e a indicação dos seguintes representantes (técnicos e/ou dirigentes), para concorrerem ao pleito:

- 1)
- 2)

Atenciosamente,

REPRESENTANTE LEGAL DA OSC

ANEXO II TIMBRE DA ENTIDADE

A _____, em atenção ao Edital de Chamamento do Pleito Eleitoral da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres biênio 2018/2020, apresenta à Comissão Eleitoral a indicação das seguintes representantes de usuárias, do sexo feminino, de Serviços de Atendimento para as mulheres em âmbito Governamental e não Governamental, para concorrerem ao pleito:

- 1)
- 2)

Atenciosamente,

REPRESENTANTE LEGAL DA OSC

ANEXO III

A Chapa (**apresentar o nome da Chapa**) _____, em atenção ao Edital de Chamamento do Pleito Eleitoral da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres biênio 2018/2020, se auto indica para concorrer ao pleito.

A Chapa será composta pelos seguintes membros:

- 7) Titular:
Suplente:
- 8) Titular:
Suplente:
- 9) Titular:
Suplente:
- 10) Titular:
Suplente:
- 11) Titular:
Suplente:

12) Titular:
Suplente:

Atenciosamente,

REPRESENTANTE DA CHAPA
RG

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR – CAE. (GESTÃO 2018 - 2022)
(dia 25/09, terça-feira, às 14 horas no NAPEM, Avenida Duque de Caxias, 16-55)**

1. Considerando o DECRETO 13.660, de 04 de janeiro de 2.018 que nomeia membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE – Gestão 2018/2022,
2. Considerando o DECRETO 13.693, de 05 de março de 2.018 que nomeia a Diretoria Executiva do Conselho de Alimentação Escolar – CAE – Gestão 2018/2022,
3. Considerando o DECRETO 13.791 de 24 de maio de 2018 que designa membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE – Gestão 2018/2022.

CONVOCAMOS os membros Titulares e/ou Suplentes da Gestão atual 2018-2022 para a **Reunião ORDINÁRIA**, dia **25/09/2018, às 14 horas, no NAPEM, (Avenida Duque de Caxias, 16-55).**

- Pauta:
1. Organização de Relatórios sobre fiscalização dos dias 21/08, 04/09, 18/09 e possíveis encaminhamentos;
 2. Devolutiva sobre ofícios 001 a 010, enviados pelo CAE;
 3. Devolutiva sobre o Processo 51.295/2018, que tem como interessado o Ministério Público Federal, que trata da apuração sobre o repasse de verbas do FNDE, no âmbito do Programa de Alimentação Escolar (PNAE);
 4. Elaboração do cronograma de fiscalização para o mês de outubro;
 5. Informes gerais.

Maria Sueli Peres – Presidente CAE (Gestão 2018 – 2022)

AVISOS

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital nº 377/18 – Processo nº 46.007/18 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 298/18 – Do Tipo Menor Preço por Lote – DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA PARA ME E EPP – Objeto: AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE DIVERSAS PEÇAS PARA USO NA USINA DE ASFALTO, MODELO UA/2 FIXA, CAPACIDADE 40/60 TONELADAS POR HORA, FABRICANTE CLEMENTE CIFALI S/A, ANO 1976, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – Interessado: Secretaria Municipal de Obras. Data do Recebimento das propostas: até às 09h do dia 05/10/18. Abertura da Sessão: 09h do dia 05/10/18. Informações e edital na [Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 10 - CEP. 17.014-500 – Bauru/SP](#), no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3235-1062 ou (14) 3235-1077 ou através de [download gratuito no site \[www.bauru.sp.gov.br\]\(http://www.bauru.sp.gov.br\)](#), ou através do site www.bec.sp.gov.br. **Oferta de Compra 820900801002018OC00097** onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 21/09/2018 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - Edital nº 392/18 - Processo n.º 34.352/2018 – Modalidade: Convite nº 016/2018 - Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 27m² DE DIVISÓRIA DRYWALL COM 01 PORTA EUCATEX - Interessado: Gabinete do Prefeito. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que não houve julgamento e classificação, pois, o certame resultou **DESERTO**. Bauru, 21/09/2018 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Edital nº 342/18 – Processo nº 54.731/17 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 273/18 – Do Tipo Menor Preço por Lote – **AMPLA PARTICIPAÇÃO** – Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS DE SOM E ACESSÓRIOS (04 CAIXA AMPLIFICADA, 06 CAIXA ACÚSTICA, 02 CAIXA ATIVA, 03 TRIPÉ, 01 MESA DE SOM, 18 CABOS EMBORRACHADOS, 17 MICROFONES, 02 CONTROLADORES LED E 10 REFLETORES DE LED), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO III DO EDITAL (RECURSOS DE CONVÊNIO FIRMADO COM A CEF E MINISTÉRIO DAS CIDADES NO ÂMBITO DO PMCMV-FAR – SIAPF Nº 0378.069-05 E 0368.068-88) – Interessado: Gabinete do Prefeito. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente **Adjudicada** pela Pregoeira-Substituta em 19/09/2018 e **Homologada** pelo Secretário da Administração em 20/09/2018 conforme segue:

AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS – AGRUPAMENTO DE ITENS – LOTE 01 – AMPLA PARTICIPAÇÃO

Empresa: ELO MUSICAL LTDA - EPP

QTD	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA/MODELO	P. UNIT R\$	P. TOTAL R\$
4	Caixa amplificada no mínimo 150 w/RMS, 01 alto-falante 12”, resposta de frequência: 80hz a 20khz. Drive Titânio 1”, Suporte tipo flange para pedestal, Proteção térmica e Limiter. Classe de amplificação AB. Entrada USB para mp3, Display LCD para unidade USB, Equalizador gráfico de 5 bandas, Entrada para microfone. Múltiplas conexões, conector RCA estéreo, (¼” P-10) e XLR. Alimentação: 127V / 220V – chave seletora.	JBL JS-12BT	1.434,00	5.736,00

6	Caixa ativa com alto-falante 15” e Drive Titânio 1”, Amplificador de mínimo 300W/RMS, resposta de frequência: Mínimo de 10hz a 45khz, Suporte tipo flange para pedestal, pontos para Fly, Entrada in: Linha P-10 e XLR. Equalizador gráfico mínimo de 4 vias, Controle de ganho independente para entrada de linha e microfone, controle de Volume geral. Entradas mic in: XLR balanceadas, (¼” P-10) balanceados, Saída line out: XLR. Saída para caixa escrava (Spekon e ou P-10). Alimentação: 127V / 220V – chave seletora.	WLS W15 Pró Sem USB	1.514,00	9.084,00
2	Caixa ativa com 02 alto-falantes de 15”, Drive Titânio de 2”, Potência total de no mínimo 500W/RMS, 03 amplificadores independentes, Crossover eletrônico 24dB/8°, Limiter ativo incorporado, Resposta de frequência: 55hz a 18khz, Protetor contra sobre carga para o drive, Chave mic/line. Controle de equalização pré-definido: (music/speech), Entrada XLR, saída: Thru (XLR) /paralel. Gabinete injetado em polímero de alta resistência, Alça incorporada ao gabinete, Alimentação 127 V / 220 V – chave seletora. Medidas: 115x42x35 (cm); peso mínimo 30kg	STANER SR-615*	2.166,00	4.332,00
03	Pedestal Tripé para caixas de som, altura ajustável: 110 cm até 187 cm, material: alumínio, cor: preto, Encaixe superior: 35 mm, peso líquido: 1.8 Kg, Capacidade máxima de 60 Kg.	De Rose	56,00	168,00
01	Mesa de som no mínimo 06 canais, Auto Headroom e performance de baixo ruído, Entradas microfone: 04 XLR e P-10 com qualidade de áudio profissional, LEDs indicadores de Level e Overload. Phanton Power para microfones condensadores, 1 entrada line estéreo (¼” P-10), 1 entrada auxiliar com conector RCA estéreo para Tablet, Notebook, etc. Equalizador de 3 bandas active EQ(80Hz, 2,5KHz e 12KHz) em todos os canais. Saída principal (Main) XLR e P-10, Saída para fones (¼” P-10) estéreo, Saída auxiliar (P-10) para monitor, Saída auxiliar (P-10) para efeitos externos, Construção robusta e durável, Compacto e portátil, Botão Power On no painel traseiro, Alimentação: 100V à 240V AC automático.	Behringer Xenyx 1202 Sem efeito	637,00	637,00
13	Cabo emborrachado de 3 metros com ponta (¼” P-10) estéreo e ponta P-2 estéreo, blindagem trançada em cobre estanhado 80%, Isolamento em polietileno, duplo condutor em cobre estanhado 0,30mm.	Santo Angelo P10/P2 3m	34,00	442,00
05	Cabo emborrachado XLR fêmea e com (P-10) ¼”, tamanho mínimo de 9,15 metros, fabricado com liga de cobre OFHC e bitola de 2x0.20 mm² / 24 AWG (SC20)..	Santo Angelo Ninja XLR/ P10 9,15m	R\$ 53,00	265,00
17	Microfone sem chave liga-desliga; Com cabo; Resposta de frequência ajustada para captação precisa de vocais; Máxima rejeição a sons fora do eixo de captação e traseiros; Sistema (shock-mount); Globo circular com filtro anti-pop; Adaptador de pedestal; resistente com 180° de giro para melhor ajuste; Corpo de metal resistente para suportar uso contínuo e constante; Resposta de frequência no mínimo de 40Hz à 16KHz; Tipo de microfone: Dinâmico (bobina móvel); Padrão polar cardioide; Captação uniforme de frequências; Sensibilidade: @1KHz; Impedância mínima de 310 Ohms; Conector XLR macho profissional de 3 pinos; Peso mínimo 290g.	SHURE SM-58LC	750,00	12.750,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01				33.414,00

AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS – AGRUPAMENTO DE ITENS – LOTE 02 – AMPLA PARTICIPAÇÃO

Empresa: ELO MUSICAL LTDA - EPP

QTD	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA/MODELO	P. UNIT R\$	P. TOTAL R\$
4	Controlador LED – iluminação: Color 1 Wi-Fi manual características: Dois modos de instalação: COM ou SEM Roteador Wi-Fi, Sistema de cores 24 bits (mais de 16 milhões de cores), Wi-Fi embutido b/g/n. 7 funções de cores + seleção manual de cor, 4 velocidades. Aplicativo gratuito disponível para IOS (iPhone) e Android com atualizações, Instalação rápida, Com proteção de silicone, Bivolt automático – 100 a 240 V, baixo consumo em stand-by.	ASMTLED JOSCETEC	200,00	800,00

6	Refletor de LED: Características Sistema RGBW canal DMX, Cor: preto, Voltagem: 127v 220v (bivolt), Total de 54 LEDs: com 3 W de potência cada LED, LEDs vermelhos: 14 LEDs, LEDs verdes: 14 LEDs, LEDs azuis: 1 LEDs, LEDs brancos: 12 LEDs. Possui painel display digital, Painel com 4 botões: menu, up, down, enter. Modos: automático, sensor de som, DMX, master-slave, Canais DMX: 7 canais, Canais: 1-dimmer, 2-vermelho, 3-verde, 4-azul, 5-branco, 6-strobo, 7- mix de cores. Cooler para refrigeração e Alça ajustável com furos para parafusar e fixar. Comprimento do cabo de energia mínimo de: 1 metro.	PLS ProPar LED RGBW 3w Cód. 8868	622,61	3.735,66
VALOR TOTAL DO LOTE 02				4.535,66

Bauru, 21/09/2018 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital nº 294/18 - Processo nº 21.595/18 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 238/18 - Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE por Contrato Objeto: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CONFORME VEÍCULOS DESCRITOS NO ANEXO X DO EDITAL - Interessada: Secretaria da Educação. Data do Recebimento das propostas: até 05/10/18 às 09h. Abertura da Sessão: 05/10/18 às 09h. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 05/10/18 às 10h30m. Informações na Div. de Compras e Licitações, Raposo Tavares 8-38, VI. Sto. Antonio, horário das 08h às 12h e 13h às 17h fones (14) 3214-3307/3214-4744. O Edital está disponível através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, podendo ser acessado também através do site www.licitacoes-e.com.br, nº 727948, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 21/10/18 – Ana Paula Marques – Dir. da Div. de Compras e Licitações – SME.

NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital nº 313/18 - Processo nº 30.415/18 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 250/18 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP - Tipo: MENOR PREÇO pelo Sistema de Registro de Preços Objeto: AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE: 15 VASILHAMES DE GÁS P45 COM CARGA, E 15 VASILHAMES DE GÁS P13 COM CARGA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO ANEXO I DO EDITAL - Interessada: Secretaria da Educação. Notificamos os interessados no certame que a OC: 8209008010020180C00081 foi declarado DESERTO, por não ter propostas. Bauru, 21/09/18 – Ana Paula Marques – Dir. da Div. de Compras e Licitações – SME.

NOTIFICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital nº 359/18 - Processo nº 37.946/18 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 283/18 - Licitação Diferenciada com COTA RESERVADA PARA ME/EPP - Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE pelo Sistema de Registro de Preços Objeto: AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE 316.605 UN DE SUCO DE FRUTA, SABOR UVA, 200 ML E 311.745 UN DE SUCO DE FRUTA, SABOR MAÇA, 200 ML, DEVIDAMENTE ESPECIFICADO NO ANEXO I DO EDITAL - Interessada: Secretaria da Educação e Sebes. Notificamos os interessados na presente licitação que foi prorrogada a data de abertura, publicada no Diário Oficial de Bauru, dia 18/09/18, passando a ser da seguinte forma: **Data do Recebimento das propostas: até 05/10/18 às 09h. **Abertura da Sessão:** 05/10/18 às 09h. **INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 05/10/18 às 10h30. Informações na Div. de Compras e Licitações, R. Raposo Tavares 8-38 VI. Sto. Antonio, horário das 08h às 12h e 13h às 17h fones (14) 3214-3307/3214-4744. O Edital está disponível através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, poderá ser acessado também através do site www.licitacoes-e.com.br, ID: 735676, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 21/09/18 – Ana Paula Marques – Dir. da Div. de Compras e Licitações – SME.**

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital nº 307/18 - Processo nº 33.634/18 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 246/18 - Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. Objeto: AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE 243 KG DE FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, 5.172 FR DE VINAGRE DE MAÇA, 25.000 FR DE OLÉO COMESTÍVEL DE GIRASSOL E 272 FR DE OLÉO COMESTÍVEL DE SOJA, ATRAVÉS DE PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. - Interessada: Secretarias da Educação e Sebes. Notificamos aos interessados no processo licitatório que o julgamento e a classificação foi devidamente **Adjudicado em 19/09/18 pelo pregoeiro e **Homologado** em 19/09/18 pela Secretária da Educação da seguinte forma:**

LOTE 01 – VINAGRE DE MAÇA – COTA RESERVADA PARA ME / EPP - FRACASSADO.
LOTE 02 – FERMENTO QUÍMICO EM PÓ – COTA PRINCIPAL – DISPUTA AMPLA - FRACASSADO.
LOTE 03 – OLÉO COMESTÍVEL – COTA PRINCIPAL – DISPUTA AMPLA
EMPRESA VENCEDORA: BARRA DO TURVO INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-EPP

IT	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	QTD	MARCA	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	OLÉO DE GIRASSOL: conforme especificação completa no anexo I do Edital 307/18.	25.000 FR	SINHÁ	R\$ 5,20	R\$ 130.000,00
02	OLÉO COMESTÍVEL - SOJA: conforme especificação completa no anexo I do Edital 307/18.	272 FR	COAMO	R\$ 2,95	R\$ 802,40
TOTAL DO LOTE 3				R\$ 130.802,40	

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO – R\$ 130.802,40. Bauru, 21/09/18 – Ana Paula Marques – Dir. da Div. de Compras e Licitações – SME.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital nº 054/18 - Processo nº 6.710/18 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 040/18 - Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, SENDO: 300

UN CONJUNTO DE ALUNO CJA 03 PADRÃO FDE, 300 UN CONJ DE ALUNO CJA 05 PADRÃO FDE, 300 UN CONJ DE ALUNO CJA 06 PADRÃO FDE, 100 UN DE BERÇOS INFANTIS TIPO 1 COM COLCHÃO PADRÃO FDE BC01, 100 UN DE CONJ PARA REFEITÓRIO – PADRÃO FDE MBR 02, 100 UN DE CONJUNTO P/ REFEITÓRIO – PADRÃO FDE MBR 03, 100 UN DE CONJ P/ PROFESSOR – PADRÃO FDE CJP 01, 200 UN DE CADEIRAS DE USO MÚLTIPLO (AZUL) – PADRÃO FDE CD08, 150 UN DE CONJUNTO HEXAGONAL P/ EDUCAÇÃO INFANTIL – 06 LUGARES COM CADEIRAS PADRÃO FDE CJA 03, 50 UN DE CONJUNTO HEXAGONAL P/ ENSINO FUNDAMENTAL – 06 LUGARES COM CADEIRAS PADRÃO FDE CJA 05, 50 UN DE CONJ HEXAGONAL P/ ENSINO FUNDAMENTAL – 06 LUGARES COM CADEIRAS PADRÃO FDE CJA 06, 30 UN DE MESAS RETANGULARES EM MDP DE 900X800X740MM COM SUPORTES P/ CPU FIXO COM REGULAGEM DE ALTURA, DEVIDAMENTE ESPECIFICADO NO ANEXO XI, POR PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – Interessada: Secretaria da Educação. Notificamos aos interessados no processo licitatório que o julgamento e a classificação foi devidamente **Adjudicado em 19/09/18 pelo pregoeiro e **Homologado** em 19/09/18 pela Secretária da Educação da seguinte forma:**

LOTE 01 – MÓVEIS ESCOLARES – COTA PRINCIPAL

EMPRESA VENCEDORA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS NV EIRELI

IT	QTD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	300 UN	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 3 – PADRÃO FDE CJA 03 Composto por 01 mesa e 01 cadeira conforme especificações do catálogo técnico da FDE.	NV	R\$ 195,00	R\$ 58.500,00
02	300 UN	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 5 – PADRÃO FDE CJA 05 Composto por 01 mesa e 01 cadeira conforme especificações do catálogo técnico da FDE.	NV	R\$ 200,00	R\$ 60.000,00
03	300 UN	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 6 – PADRÃO FDE CJA 06 Composto por 01 mesa e 01 cadeira conforme especificações do catálogo técnico da FDE.	NV	R\$ 205,00	R\$ 61.500,00
04	100 UN	CONJUNTO PARA REFEITÓRIO – PADRÃO FDE MBR 02 Composto por 01 mesa e 02 bancos conforme especificações do catálogo técnico da FDE.	NV	R\$ 300,00	R\$ 30.000,00
05	100 UN	CONJUNTO PARA REFEITÓRIO – PADRÃO FDE MBR 03 Composto por 01 mesa e 02 bancos conforme especificações do catálogo técnico da FDE.	NV	R\$ 320,00	R\$ 32.000,00
06	100 UN	CONJUNTO PARA PROFESSOR – PADRÃO FDE CJP 01 Composto por 01 mesa e 01 cadeira conforme especificações do catálogo técnico da FDE.	NV	R\$ 250,00	R\$ 25.000,00
07	200 UN	CADEIRA DE USO MÚLTIPLO (AZUL) – PADRÃO FDE CD 08 Conforme especificações do catálogo técnico da FDE.	NV	R\$ 75,00	R\$ 15.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 1				R\$ 282.000,00	

LOTE 02 – BERÇO INFANTIL – COTA PRINCIPAL

EMPRESA VENCEDORA: ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA EPP

IT	QTD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	100 UN	BERÇO INFANTIL TIPO 1 – PADRÃO FDE BC 01. Composto por 01 berço e 01 colchão conforme especificações do catálogo técnico da FDE.	ALFRS	R\$ 989,99	R\$ 98.999,00

LOTE 03 – MÓVEIS ESCOLARES – COTA PRINCIPAL

EMPRESA VENCEDORA: ANDRESSA PANINI ALBISSÚ - EPP

IT	QTD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	150 UN	CONJUNTO HEXAGONAL PARA EDUCAÇÃO INFANTIL - 06 LUGARES – Melhor especificado no anexo I do Edital nº 054/18.	ATENAS MÓVEIS	R\$ 919,00	R\$ 137.850,00
02	50 UN	CONJUNTO HEXAGONAL PARA ENSINO FUNDAMENTAL - 06 LUGARES - Melhor especificado no anexo I do Edital nº 054/18.	ATENAS MÓVEIS	R\$ 919,00	R\$ 45.950,00
03	50 UN	CONJUNTO HEXAGONAL PARA ENSINO FUNDAMENTAL - 06 LUGARES - Melhor especificado no anexo I do Edital nº 054/18.	ATENAS MÓVEIS	R\$ 919,00	R\$ 45.950,00
VALOR TOTAL DO LOTE 3				R\$ 229.750,00	

LOTE 04 – MESA PARA COMPUTADOR COM SUPORTE DE CPU – COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP

EMPRESA VENCEDORA: LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS

IT	QTD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	30 UN	MESA PARA COMPUTADOR: Dimensões da mesa: 900x700x740MM. Melhor especificado no anexo I do Edital nº 054/18.	SANTA HELENA	R\$ 462,66	R\$ 13.879,80

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 624.628,80. Bauru, 21/09/18 – Ana Paula Marques – Dir. da Div. de Compras e Licitações – SME.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO-ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 42.264/2018 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 214/2018 – Sistema de Registro de Preço – **AMPLA DISPUTA E COTA RESERVADA** - por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto: aquisição estimada anual de materiais hospitalares e EPI para esterilização das Unidades de Saúde do Município. Aberto no dia: 14/08/2018 às 8h.** Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafoado, que o julgamento e a classificação havidos, **foram adjudicados pelo pregoeiro em 19/09/2018, devidamente Homologado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em 19/09/2018,** conforme segue abaixo:

DEVANT CARE COMERCIAL LTDA – EPP**Lote 04**

Item 07 – Escova reutilizável para limpeza de instrumentais; Valor Unitário: R\$ 82,00 Marca: Devant/Safemed –FBC5-H01–Caixa C/ 3 unidades.

Item 08 – Escova reutilizável para limpeza de frascos; Valor Unitário: R\$ 82,00 Marca: Devant/Safemed-AQ-BR-JB-SSWHTL-054-Caixa C/ 3 unidades.

Lote 11

Item 15 – Integrador/ Indicador Químico classe 5; Valor Unitário: R\$ 0,235 Marca: Steristar- C-1055-Embalagem c/ 250 tiras;

GIGANTE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI- EPP**Lote 03**

Item 06 – Avental impermeável manga longa; Valor Unitário: R\$ 16,66 Marca: Protector/Avental Bilaminado – Caixa c/ 10 unidades

H. STRATTNER E CIA LTDA**Lote 07**

Item 11- Pistola de ar/agua para esterilização; Valor Unitário: R\$ 1.500,00 Marca: Karl Storz GmbH & Co/ 27660P

LAM TI TECNOLOGIA LTDA- ME**Lote 08**

Item 12 – Lupa de Bancada 8 vezes mais.; Valor Unitário: R\$ 400,00 Marca: Solver-HL-500 LED 8D;

MAGAZIN PARIS VIDA AO VIVO LTDA – EPP**Lote 01**

Item 01 – Óculos de proteção; Valor Unitário: R\$ 6,04 Marca: Super Safety- CA 39846;

Item 02 – Protetor Auricular tipo plug; Valor Unitário: R\$ 0,97 Marca: Super Safety- CA 30405;

MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI- EPP**Lote 05**

Item 09 – Campo Operatório não estéril 45cmx50cm; Valor Unitário: R\$ 1,84 Marca: Polar Fix – Pacote c/ 50 unidades;

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.**Lote 09**

Item 13 – Fita adesiva zebra para teste de esterilização em autoclave 19mmx30m ; Valor Unitário: R\$ 2,60 Marca: Masterfix – Caixa c/ 60 unidades;

Lote 10

Item 14 – Pacote Teste Bowie Dick; Valor Unitário: R\$ 12,50; Marca: Terragene- 125x1-Caixa C/ 20 unidades

PIZANI & PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA-ME**Lote 02**

Item 03– Luva de segurança – tamanho M; Valor Unitário: R\$ 32,38 o par- Marca: Kalipso-CA 27598 k15

Item 04- Luva de segurança – tamanho G; Valor Unitário: R\$ 32,37 o par- Marca: Kalipso-CA 27598 k15

Item 05 – Luva térmica impermeável; Valor Unitário: R\$ 115,00 Marca: Dann/ Altaflex – CA 16460

Divisão de Compras e Licitações, 21/09/2018 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão Compras e Licitações–S.M.S.

AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **42.264/2018** – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 214/2018 – Sistema de Registro de Preço – AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA - por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: aquisição estimada anual de materiais hospitalares e EPI para esterilização das Unidades de Saúde do Município, dentro do prazo de cinco (05) dias úteis a contar da data desta publicação.

DEVANT CARE COMERCIAL LTDA – EPP**GIGANTE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI- EPP****H. STRATTNER E CIA LTDA****LAM TI TECNOLOGIA LTDA- ME****MAGAZIN PARIS VIDA AO VIVO LTDA – EPP****MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI- EPP****NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.****PIZANI & PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA-ME**

Bauru, 21/09/2018 - compras_saude@bauru.sp.gov.br

Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão Compras e Licitações - S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **47.957/2018** – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 325/2018 – AMPLA PARTICIPAÇÃO – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO de coleta, transporte, descontaminação (tratamento) e disposição ambientalmente adequada de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), dos grupos “A”, “B” e “E” Abertura da Sessão dia 21/09/2018 às 09h.

Assunto: Impugnação do edital.

Impugnante: STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA

Após análise, o proponente juntamente com sua equipe de apoio resolveu ACATAR PARCIALMENTE o pedido da empresa, suspendendo o certame para correções ao edital. A Impugnação e a Decisão na íntegra encontram-se a disposição na Divisão de Compras e Licitações.

Divisão de Compras e Licitações, 21/09/2018 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão Compras e Licitações – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **48.674/2018** – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 266/2018 – Sistema de Registro de Preço – DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA PARA ME E EPP – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Item – Objeto: aquisição anual estimada de móveis hospitalares para o município. A Data do Recebimento das Propostas será até dia 09/10/2018 às 9 h - A abertura da Sessão dar-se-á no dia 09/10/2018 às 9 h. – Pregoeiro: Luiz Eduardo Pompolin. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gerson França, 7-49, 1º andar, CEP: 17015-200 – Bauru/SP, fone (14) 3104-1463/1465, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde ou www.bec.sp.gov.br, OC 820900801002018OC00099 – AMPLA DISPUTA e OC 820900801002018OC00100

– COTA RESERVADA, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Divisão de Compras, 21/09/2018 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão de Compras e Licitações - S.M.S.

Ata de Registro de Preços – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 221/2018 – AMPLA DISPUTA - Processo nº 43.488/2018 – Objeto: aquisição estimada anual de medicamentos – Proponente(s) num total de 41 empresa(s) interessada(s). CONTRATANTE: Município de Bauru – Prazo de Validade: 01 (um) ano – Assinatura em 12/09/2018 - Contratadas:

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (RP 503/2018)

AUOBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LIMITADA (RP 504/2018)

CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (RP 505/2018)

CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA (RP 506/2018)

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA (RP 507/2018)

CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA (RP 508/2018)

DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (RP 509/2018)

FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP (RP 510/2018)

FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (RP 511/2018)

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (RP 512/2018)

R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (RP 513/2018)

Bauru, 21/09/2018 - compras_saude@bauru.sp.gov.br

Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão de Compras e Licitações - S.M.S

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO-ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **15.843/2018** – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 292/2018 – Sistema de Registro de Preço – AMPLA PARTICIPAÇÃO, por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: aquisição estimada anual de 1.200 (um mil e duzentos) Kg de frango em cortes (coxa e sobrecoxa), 1.200 (um mil e duzentos) Kg de carne bovina tipo costela, 1.200 (um mil e duzentos) Kg de carne bovina tipo lagarto e 1.200 (um mil e duzentos) Kg de linguiça toscana. Aberto no dia 17/09/2018 às 8 h. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafoado, que o julgamento e a classificação havidos, foram adjudicados pelo pregoeiro em 20/09/2018 e devidamente Homologados pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em 20/09/2018, conforme segue abaixo:

EMPÓRIO PEIXE BOM EIRELI EPP**LOTE 1**

Item 01 - Frango em cortes (coxa e sobrecoxa) - Kg; à R\$ 7,40 unitário; Marca: Canção

LOTE 2

Item 2 - Carne bovina tipo costela - Kg; à R\$ 15,84 unitário; Marca: Morro Grande

LOTE 3

Item 3 - Carne bovina tipo lagarto - Kg; à R\$ 21,72 unitário; Marca: Frigol

LOTE 4

Item 4 - Linguiça toscana - Kg; à R\$ 12,86 unitário; Marca: Dália

Divisão de Compras e Licitações, 21/09/2018 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **15.843/2018** – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 292/2018 – Sistema de Registro de Preço – AMPLA PARTICIPAÇÃO - por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: aquisição estimada anual de 1.200 (um mil e duzentos) Kg de frango em cortes (coxa e sobrecoxa), 1.200 (um mil e duzentos) Kg de carne bovina tipo costela, 1.200 (um mil e duzentos) Kg de carne bovina tipo lagarto e 1.200 (um mil e duzentos) Kg de linguiça toscana, dentro do prazo de cinco (05) dias úteis a contar da data desta publicação, para assinatura da ata.

EMPÓRIO PEIXE BOM EIRELI EPP

Divisão de Compras e Licitações, 21/09/2018 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERBS MEMORIAL DE CREDENCIAMENTO**PROCESSO Nº 039/2018**

MEMORIAL DE CREDENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ODONTOLÓGICO NA ÁREA DE PERIODONTIA PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO, NO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS - SP.

Esta norma tem por objetivo disciplinar, estabelecendo regras e diretrizes, o processo de credenciamento de SERVIÇO ODONTOLÓGICO NA ÁREA DE PERIODONTIA PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS CEO, NO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS - SP.

Poderão participar do credenciamento as pessoas jurídicas que comprovem em seu quadro de sócios, Cirurgião dentista – Periondontista.

O Memorial de Credenciamento poderá ser retirado na FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERBS, sito a Rua Gerson França, 9-42 - Centro - Bauru/SP - Cep. 17.015-200- Telefone: 14-3012-0883 ou 14-3010-8038, em dias úteis, ou através do site: <http://www.bauru.sp.gov.br/saude/fundacao.aspx> ou através do e-mail: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br entre os dias 24/09/2018 a 28/09/2018 das 08h às 12h e das 13h às 17h.

Os envelopes de Pré-Qualificação deverão ser entregues na FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERBS, sito a Rua Gerson França, 9-42 - Centro - Bauru/SP - Cep. 17.015-200 - Entre os dias 24/09/2018 a 28/09/2018 das 08h às 12h e das 13h às 17h.

O valor a ser pago pela FERBS para a prestação de serviços médicos será de acordo com a tabela abaixo:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERIODONTIA			
Área	Nº Profissionais	Horas/semana	Valor R\$
Periodontia	01	10	2.000,00

Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Gerson França nº 9-42, fone (14) 3012-0883 ou 14-3010-8038. Bauru, 21 de setembro de 2018.

Dra. Claudia de Almeida Prado e Piccino Sgavioli - Diretora Executiva Geral.

Seção IV

Autarquias e Empresa Pública

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

PORTARIA DP N.º 13, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as recentes decisões judiciais, em especial a proferida em sede do Recurso Extraordinário n.º 589.998 (STF),

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, visto que até a presente data não foi aprovado o Manual de Procedimento Disciplinar da Companhia de Habitação Popular de Bauru – Cohab/Bauru, o qual terá por objetivo normatizar, no âmbito interno da Cia., a sistemática dos procedimentos para apuração de responsabilidade de empregado da Cohab/Bauru por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que esteja investido,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar à **Comissão Permanente de Sindicância Investigativa**, constituída pela Portaria n.º 10, de 20 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Bauru n.º 2994, de 12 de julho de 2018, apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Protocolo Interno n.º 2413/2018, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto do presente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 19 de setembro de 2018.
Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

DAE

Departamento de Água e Esgoto

Eric Édir Fabris
Presidente

DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE

PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

2º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 068/2015-DAE

Processo Administrativo n.º 7232/2014-DAE

Pregão Presencial n.º 059/2015-DAE.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Telefônica Brasil S/A.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

Assinatura: 04/09/2018, conforme especificações previstas na Cláusula Primeira do Aditivo.

As despesas decorrentes do Termo de Aditamento, para o exercício de 2018 serão suportadas pela Ficha Orçamentária n.º 8 – 3.3.90.39.58 – 17.512.0023, Nota de Empenho Ordinário n.º 1569, de 23 de agosto de 2018, no valor de R\$ 79.417,54 (setenta e nove mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta e quatro centavos).

Contrato n.º 114/2018-DAE

Processo Administrativo n.º 4660/2016-DAE

Concorrência Pública n.º 001/2018-DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Contratada: CGS Construção e Comércio Ltda.

Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução de recapeamento asfáltico em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), a ser executado no trecho da Avenida Dr. Nuno de Assis (margem direita e esquerda) compreendido entre a Avenida Nações Unidas e o Fórum, no município de Bauru/SP, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer necessário para a execução dos serviços, conforme especificações previstas na Cláusula Primeira do Contrato.

Assinatura: 19/09/2018

Valor do Contrato: R\$ 1.360.591,52 (um milhão, trezentos e sessenta mil, quinhentos e noventa e um reais e

cinquenta e dois centavos).

Vigência do Contrato: 120 (cento e vinte) dias.

Nota de Empenho Ordinário n.º 1769, de 19 de setembro de 2018, no valor de R\$ 1.360.591,52 (um milhão, trezentos e sessenta mil, quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos).

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8666/93

Processo Administrativo n.º 3004/2018 - Concorrência Pública n.º 003/2018 – DAE. NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

Objeto: Contratação de empresa especializada para perfuração de poço tubular profundo, com fornecimento de todos os materiais, mão de obra e de todos os equipamentos necessários para sua completa execução, localizado na Rua Jacanga, Qt. 02, CEP: 17017-560, Bauru/SP, cota 542,50m, coordenadas X: 699.489,00 e Y: 7.527.054,00 - denominado “Jd. América II”, conforme as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas, projeto, planilhas e demais condições especificadas no Anexo I do Edital.

A Comissão Especial de Processamento e Julgamento de Licitações - CEPJL:

Notifica as licitantes que procedeu a abertura dos envelopes proposta, constatando que a empresa **Acqua Tecnologia da Água Eireli – EPP** apresentou proposta com valor total de R\$ 2.340.799,71 (Dois milhões, trezentos e quarenta mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos), **Hidrogeo Perfurações Ltda.** apresentou proposta com valor total de R\$ 1.690.950,68 (Um milhão, seiscentos e noventa mil, novecentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos) e **Constroleo Lubrificantes Eireli – EPP** apresentou proposta com valor total de R\$ 1.727.782,79 (Um milhão, setecentos e vinte e sete mil, setecentos e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos) e que, após a manifestação da Divisão de Produção e Reservação, decidiu por unanimidade de votos considerar CLASSIFICADA a licitante **Hidrogeo Perfurações Ltda.**, e DESCLASSIFICADAS as licitantes **Constroleo Lubrificantes Eireli – EPP**, uma vez que no item 9.2 da proposta comercial o valor ofertado foi superior ao valor máximo estimado na planilha orçamentária do Edital, em desacordo com o item 10.1.1 do Edital, e **Acqua Tecnologia da Água Eireli EPP**, uma vez que a proposta comercial apresentada está em desacordo com o item 10.1.1 do Edital em relação a todos os itens da planilha, com exceção do item 10.1.1 da planilha orçamentária da licitante.

Intima os licitantes do certame epigrafo da abertura de prazo recursal para que, querendo, apresentem suas razões nos termos do art. 109 da Lei n.º 8666/93.

Cientifica que, os autos da Concorrência Pública encontram-se à disposição junto a Comissão Especial de Processamento e Julgamento de Licitações - CEPJL para vista e, mediante requerimento, extração de cópias durante o prazo de recurso.

NOTIFICAÇÕES DE HOMOLOGAÇÃO – DAE

Processo Administrativo n.º 664/2018 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 090/2018 - DAE

Objeto: Aquisição de Medidores de Vazão Eletromagnético do tipo Carretel, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Notificamos aos interessados no certame epigrafo que o julgamento e classificação havido **foi devidamente homologado** pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 20/09/2018 e seu objeto **adjudicado** conforme segue:

Lote n.º 01 – Isoil Lamom Indústria de Equipamentos e Serviços de Instrumentação Ltda.

Lote n.º 02 – Panmerco Comercial Ltda. EPP

Valor Total: R\$ 165.796,49

Processo Administrativo n.º 6.184/2017 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 096/2018 - DAE

Objeto: Aquisição de termômetros digitais, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Notificamos aos interessados no certame epigrafo que o julgamento e classificação havido **foi devidamente homologado** pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 20/09/2018 e seu objeto **adjudicado** conforme segue:

Lotes n.º 01 e 02 – Maj Lab Comércio e Manutenção de Equipamentos para Laboratório Ltda. EPP

Lote n.º 03 – Skill Tec Comércio e Manutenção de Instrumentos de Medição Ltda. EPP

Valor Total: R\$ 1.548,00

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 056/2018

Processo Administrativo n.º 5.053/2017 – DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços n.º 067/2018 - DAE

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de luva de correr e adaptador em PVC, cor ocre, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Commissária: Saneamento Brasil Indústria e Comércio de Conexões Eireli EPP

Lote n.º 01 - Itens n.º 01 ao 03:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
01	1000	Peça	LUVA DE CORRER EM PVC, COR OCRE, COM BOLSAS JUNTA ELÁSTICA, PARA TUBOS DE PVC COR OCRE, PAREDE MACIÇA PARA ESGOTO, CONFORME NORMA NBR 7362-2 E 10569, DN 100 MM (4”). OBS: 1 - FORNECER COM ANÉIS DE BORRACHA TIPO TOROIDAL CONFORME NBR 7362-1. 2 - O MATERIAL DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO COM NOME DO FABRICANTE, NÚMERO DA NORMA E DN CORRESPONDENTE Marca/Modelo: Shiva	R\$ 4,70

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
01	400	Peça	LUVA DE CORRER EM PVC, COR OCRE, COM BOLSAS JUNTA ELÁSTICA, PARA TUBOS DE PVC COR OCRE, PAREDE MACIÇA PARA ESGOTO, CONFORME NORMA NBR 7362-2 E 10569, DN 150 MM (6"). OBS: 1 - FORNECER COM ANÉIS DE BORRACHA TIPO TOROIDAL CONFORME NBR 7362-1. 2 - O MATERIAL DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO COM NOME DO FABRICANTE, NÚMERO DA NORMA E DN CORRESPONDENTE Marca/Modelo: Shiva	R\$ 10,40
01	150	Peça	LUVA DE CORRER EM PVC, COR OCRE, COM BOLSAS JUNTA ELÁSTICA, PARA TUBOS DE PVC COR OCRE, PAREDE MACIÇA PARA ESGOTO, CONFORME NORMA NBR 7362-2 E 10569, DN 200 MM (8"). OBS: 1 - FORNECER COM ANÉIS DE BORRACHA TIPO TOROIDAL CONFORME NBR 7362-1. 2 - O MATERIAL DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO COM NOME DO FABRICANTE, NÚMERO DA NORMA E DN CORRESPONDENTE Marca/Modelo: Shiva	R\$ 17,26

Lote nº 02 - Itens nº 01 ao 03:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
01	1200	Peça	ADAPTADOR EM PVC OCRE, PAREDE MACIÇA, PARA TRANSIÇÃO DE TUBO PVC COLETOR PARA TUBO CERÂMICO SANITÁRIO, COM BOLSA E COM ANEL PARA INTERLIGAR O TUBO COLETOR PVC, COM REVESTIMENTO INTERNO EM RESINA E AREIA PARA INTERLIGAR EM PONTA CERÂMICA. DN 100 MM (4"). NORMA ABNT - NBR 10569 Marca/Modelo: Shiva	R\$ 4,75
01	600	Peça	ADAPTADOR EM PVC OCRE, PAREDE MACIÇA, PARA TRANSIÇÃO DE TUBO PVC COLETOR PARA TUBO CERÂMICO SANITÁRIO, COM BOLSA E COM ANEL PARA INTERLIGAR O TUBO COLETOR PVC, COM REVESTIMENTO INTERNO EM RESINA E AREIA PARA INTERLIGAR EM PONTA CERÂMICA. DN 150 MM (6"). NORMA ABNT - NBR 10569 Marca/Modelo: Shiva	R\$ 11,00
01	100	Peça	ADAPTADOR EM PVC OCRE, PAREDE MACIÇA, PARA TRANSIÇÃO DE TUBO PVC COLETOR PARA TUBO CERÂMICO SANITÁRIO, COM BOLSA E COM ANEL PARA INTERLIGAR O TUBO COLETOR PVC, COM REVESTIMENTO INTERNO EM RESINA E AREIA PARA INTERLIGAR EM PONTA CERÂMICA. DN 200 MM (8"). NORMA ABNT - NBR 10569 Marca/Modelo: Shiva	R\$ 16,00

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses

Assinatura: 14/09/2018

SERVICO DE RECEITA**NOTIFICAÇÃO DE DEBITOS**

Em atendimento à Resolução DAE nº 21/2009 – artigo 3º, NOTIFICAMOS os responsáveis pelos imóveis dos endereços abaixo relacionados, DA EXISTÊNCIA DE DÉBITO e para comparecerem no POUPA TEMPO, Posto de Atendimento - DAE, sito Avenida Nações Unidas, nº 04-44, esquina com a Rua Inconfidência, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização de DÉBITO, sob o Processo Administrativo e Códigos indicados. O não comparecimento implicará na Inscrição do Débito em Dívida Ativa e Execução Fiscal:

Código/Inscrição	Nº Processo	Ano
2.283.015-56	1189	2017
5.235.920-10	6144	2018

NOTIFICAÇÕES PROCESSUAIS**DEFERIDOS:**

Processo	Requerente	Observação
3305/2016	Claudia Berriel Aidar Mesquiati	Análise de Vazamento
3733/2016	Guilherme Vinicius Ferreira da Silva	Análise de Vazamento
5308/2017	Claudio Antonio Peinado	Análise de Restituição
7739/2017	Maria Angela Akiko Itikawa Lobato Antonio Camargo	Análise de Restituição
7986/2017	Carlos Eduardo Rodrigues	Análise de Restituição
8152/2017	Robson Martins	Análise de Restituição
8176/2017	Cilene Soares dos Santos	Análise de Restituição

Processo	Requerente	Observação
8219/2017	Sergio Amaro Alcaras	Análise de Restituição
8288/2017	Reginalda Aparecida da Silva Turato Pereira	Análise de Restituição
8309/2017	Rosa Emília Fernandes Munhoz de Freitas	Análise de Restituição
1287/2018	Gilberto Peres	Solicitação de transferência de débito
1299/2018	Marcelo Mastroianni	Análise de Vazamento
1572/2018	J. Shayeb & Cia. Ltda.	Análise de Restituição
2040/2018	Maria Salvina de Toledo	Análise de Vazamento
2013/2018	Rosangela Gomes de Faria	Análise de Vazamento
2174/2018	Vera Lucia Lema Grisolia	Análise de Vazamento
2194/2018	Valéria Nely Bestana Janson	Análise de Vazamento
2220/2018	Mauro Pereira de Lima Romão	Análise de Vazamento
2344/2018	Claudinei da Silva	Análise de Vazamento
2346/2018	Wilson Ferreira de Souza	Análise de Vazamento
2406/2018	Elcio Luiz Martinelli	Análise de Vazamento
2459/2018	Manoel da Rocha	Análise de Vazamento
2727/2018	Daniel Gomes Calixto	Análise de Vazamento
2736/2018	Custódio da Silva Marques	Análise de Vazamento
2744/2018	Rafael de Oliveira Manzano	Análise de Vazamento
2776/2018	Carlos Roberto Maluf	Análise de Vazamento
2792/2018	João Batista Copi	Análise de Vazamento
2899/2018	Elaine Rodrigues de Melo	Análise de Vazamento
2919/2018	Maria Martha de Araujo	Análise de Vazamento
2922/2018	Ivonete de Oliveira	Análise de Vazamento
2938/2018	Marlene Ap. Rezende D. dos Santos	Análise de Vazamento
2940/2018	Nivaldo Dragueti	Análise de Vazamento
2944/2018	Vera Lucia Aparecida de Souza F.	Análise de Vazamento
2999/2018	Giovana Mayra Passarim dos Santos	Análise de Vazamento
3032/2018	Sergio Moreno Fernandes	Análise de Vazamento
3066/2018	Marcos Vinicius Prudente de Mello	Análise de Vazamento
3072/2018	João Garcia Junior	Análise de Vazamento
3084/2018	Ilda Alves de Jesus Priolo	Análise de Vazamento
3137/2018	Jecely Cavalcante Rocha de Carvalho	Análise de Vazamento
3155/2018	Diego Cezar da Rocha de Souza Lima	Análise de Vazamento
3177/2018	Itamar Farias da Silva	Análise de Vazamento
3185/2018	Ariani Queiroz Sá	Análise de Vazamento
3187/2018	Rogério Rasi Soares	Análise de Vazamento
3200/2018	Domingos Savio Fernandes	Análise de Vazamento
3219/2018	Vera Lucia dos Santos Pereira	Análise de Vazamento
3233/2018	Renata Galvanin Dominguez	Análise de Vazamento
3265/2018	Sergio Henrique Ibelli	Análise de Vazamento
3303/2018	Luiz Carlos Maia	Análise de Vazamento
4031/2018	Luis Carlos Guerra	Análise de Vazamento
4141/2018	Marcos Antonio Cosin	Análise de Vazamento
4330/2018	Wagner Aparecido dos Santos Cortezini	Solicitação de transferência de débito
4341/2018	Paulo Roberto Nunes Viero	Análise de Restituição
4352/2018	Paulo Tito Fernandes	Análise de Vazamento
4888/2018	Marcos Antioio Campos Dalessandro	Análise de Vazamento
5479/2018	Edmundo Bueno de Moraes	Análise de Vazamento
5801/2018	Carlos Alberto Da Silva	Alteração Cadastral
6503/2018	Luciano Valentim Alves	Baixa de Pagamento

INDEFERIDOS:

Processo	Requerente	Observação
7765/2010	Carlos Eduardo Mattioli	Análise de Vazamento/Restituição
5126/2015	Company Utility Comércio de Utilidades Ltda	Auto de infração - Recurso

PROCESSO CONCLUÍDO – À DISPOSIÇÃO PARA CONSULTA:

Processo	Requerente	Observação
544/2011	Minervina Pereira de Oliveira	Análise de Restituição
5731/2017	Caio Augusto Silva dos Santos	Análise de Conta/Restituição

Processo	Requerente	Observação
6387/2018	Eli Biasin Prado	Solicitação de baixa de pagamento

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

Sr(a). Consumidor(a), informamos que deverão ser apresentados os documentos abaixo listados para prosseguimento da solicitação protocolada nos referidos processos. O prazo para manifestação é de até 5 (cinco) dias, sob pena de indeferimento do pedido.

PROCESSO	INTERESSADO	DOCUMENTO
6851/2016	Caio Goulart Soares Kleber Luciano dos Santos Cunha	Documentação que certifique que o imóvel está sob a responsabilidade de terceiros
3645/2017	Vanessa Ruiz Moggioni	Solicitação do termo de entrega das chaves do imóvel.
43/2018	Sidney Leite Ferreira	Resolução 13/2017 – Artigo 1º – Inciso I, II e III.
635/2018	Fernanda Belei Zilio	- Escritura, matrícula ou contrato de compra e venda - Comprovantes de pagamento das referências 11 e 12/2017
6457/2018	Marcelo de Souza Franklin Mello	Solicitação de documento que confirme que é proprietário do imóvel, e caso não seja, documentos que autorize a transferência de débito para seu nome em guia avulsa

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Elizeu Eclair Teixeira Borges
Presidente

NOTIFICAÇÃO VEÍCULO ABANDONADO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, NOTIFICA o Sr. Proprietário:

-Veículo marca VW, modelo KOMBI FURGÃO, de placas CKB 1324, que encontra-se estacionado na rua Reginaldo Anderson Rosão, quarteirão 02, vl. Pousada da Esperança II, neste Município.

-Veículo marca FORD, modelo VERSALLES, de placas KBA 0264, que encontra-se estacionado na Av. Do Contorno, quarteirão 05, NC Hab. Fortunato Rocha Lima, neste Município.

-Veículo CARCAÇA, descaracterizado, sem nenhuma identificação, tanto placa quanto chassi, que encontra-se estacionado na rua Rosivaldo de Abreu Ribeiro, quarteirão 11, jd. Ouro Verde, neste Município.

-Veículo marca VW, modelo SANTANA, de placas BJJ 2346, que encontra-se estacionado na rua Horácio Alves Cunha, quarteirão 15, vl. São João da Boa Vista, neste Município, para que proceda a remoção do mesmo ou apresente defesa, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de multa e apreensão do veículo, conforme disposto na Lei 6.404/2013 e Dec. 12.258/2013.

Bauru, 22 de Setembro de 2018.

Presidente da EMDURB.

A Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos abaixo discriminados, obtiveram os seguintes resultados, em reuniões realizadas no período de 01/09/2018 a 15/09/2018:

DEFERIDOS

029151/2018 029202/2018

INDEFERIDOS

028945/2018 029141/2018 029149/2018 029150/2018
029153/2018 029154/2018 029158/2018 029164/2018
029172/2018 029174/2018 029175/2018 029176/2018
029177/2018 029178/2018 029179/2018 029180/2018
029181/2018 029182/2018 029184/2018 029185/2018
029186/2018 029187/2018 029188/2018 029189/2018
029190/2018 029191/2018 029192/2018 029193/2018
029194/2018 029195/2018 029196/2018 029197/2018
029198/2018 029199/2018 029200/2018 029201/2018
029203/2018 029204/2018 029205/2018 029207/2018
029210/2018

Bauru, 22 de setembro de 2018

Presidente 1º JARI

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial Registro de Preço nº 056/2018 – Processo nº 7326/2018

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havida foi devidamente adjudicado e homologado pelo Presidente da EMDURB a empresa VIVIAN DOS SANTOS CARMELLO EPP, para o único item.

Objeto: Eventual Prestação de Serviço de Locação de Máquina Trator Esteira, conforme detalhadamente especificado no edital.

Item	Quant. Estimada	Un.	Descrição	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1125	Hs.	Aluguel máquina trator esteira: com potência de 150 HP ou superior, com largura da lâmina entre 3.160 mm à 3.690 mm, peso operacional entre 16.640 a 20.000 kg, com operador, combustível e manutenção da máquina por conta da empresa vencedora. Será utilizado na operação do Aterro Sanitário.	R\$ 180,00	R\$ 202.500,00

Estimativa para 12 (doze) meses.

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.

Bauru, 22 de setembro de 2018.

Presidente da EMDURB.

DECISÃO DE RECURSO IMPETRADO

Pregão Presencial – Sistema Registro de Preço nº 026/2018 – Processo nº 3173/2018

A Autoridade competente analisando os recursos interpostos em 12/09/2018, pela empresa VIAVERDE SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI-EPP (através do processo nº 9422/2018 contra sua inabilitação, acolhe pelas razões fáticas e jurídicas expendidas pela Comissão de Pregão, designada para o certame, e com fundamento no princípio da legalidade, que somente autoriza a Administração a realizar ato se a lei tiver autorizado a sua prática, no princípio da vinculação ao instrumento convocatório, que vincula a administração aos termos editalícios e no princípio da isonomia, que veda a diferenciação entre os particulares, e diante de todo o exposto, **decidiu considerar IMPROCEDENTE o recurso administrativo** acima mencionado, mantendo a decisão que inabilitou a empresa VIAVERDE SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI-EPP.

Objeto: Eventual aquisição de tinta para demarcação viária, solvente e microesfera de vidro, conforme descrito no ANEXO I do Edital.

Assinatura: 18/09/2018

Bauru, 22 de setembro de 2018.

Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 6109/18 - Pregão Registro de Preços nº 058/18

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos, foram devidamente adjudicados e homologados pelo Presidente da EMDURB a empresa CKW ELECTRIC INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAL ELÉTRICO ELETRÔNICOS LTDA EPP, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22 e 23.

Objeto: AQUISIÇÃO de contator, rele, disjuntor, bloco de contato, conexão, trilho, botão, bateria, sinaleiro e terminal, conforme especificação abaixo descrita:

Item	Qtde	Un	Descrição	Valor Unitário	Marca	Valor Total
1	30	UN	Contator 3TS3411 0AN20 INA + 1NF 32A 220V	R\$ 79,68	Ckw	R\$ 2.390,40
2	50	UN	Rele Bimetálico 3UN55 2 NA00 125 – 32A	R\$ 41,12	Chint	R\$ 2.056,00
3	2	UN	Rele Falta de Fase 220 V	R\$ 34,29	Ckw	R\$ 68,58
4	2	UN	Rele Térmico 22 – 32A	R\$ 48,53	Ckw	R\$ 97,06
5	2	UN	Disjuntor Din Tripolar 50A	R\$ 25,08	Ckw	R\$ 50,16
6	4	UN	Contator 50A 220V	R\$ 120,53	Ckw	R\$ 482,12
7	4	UN	Bloco de Contato Auxiliar 2NA + 2NF	R\$ 11,79	Ckw	R\$ 47,16
8	2	UN	Rele de Comutação Automática Estrela Triângulo 220- de 0 A 3 seg	N/C	--	--
9	2	PC	Disjuntor unipolar 10 modelo DIN	R\$ 3,95	Ckw	R\$ 7,90
10	20	UN	Conexão Borne Tipo SAK 10mm2	R\$ 2,96	Chint	R\$ 59,20
11	2	UN	Trilho perfurado 35mm p/ Disjuntor DIN – Barra com 2 Mt	N/C	--	--
12	2	UN	Botão de comando Duplo Liga Desliga (NA NF)	R\$ 9,99	Chint	R\$ 19,98
13	2	UN	Disjuntor Bipolar 32A Modelo DIN	R\$ 14,09	Ckw	R\$ 28,18
14	2	UN	Disjuntor Unipolar 32A Modelo DIN	R\$ 3,95	Ckw	R\$ 7,90
15	2	UN	Disjuntor Bipolar 25A Modelo DIN	R\$ 14,09	Ckw	R\$ 28,18
16	2	UN	Disjuntor unipolar 25A modelo DIN	R\$ 3,95	Ckw	R\$ 7,90
17	2	UN	Disjuntor Unipolar 20A Modelo DIN	R\$ 3,95	Ckw	R\$ 7,90
18	1	UN	Disjuntor Caixa Moldada 3x200A 600Vac	R\$ 203,4	Ckw	R\$ 203,40
19	2	UN	Disjuntor Bipolar 63A Modelo DIN	R\$ 16,00	Ckw	R\$ 32,00

20	2	UN	Disjuntor Tripolar 32A Modelo DIN	R\$ 20,87	Chint	R\$ 41,74
21	6	UN	Bateria 9V para Multímetro	N/C	--	--
22	2	UN	Sinaleiro 22mm vermelho 220V para Comando	R\$ 4,46	Chint	R\$ 8,92
23	2	UN	Sinaleiro 22mm Amarelo 220V para Comando	R\$ 4,46	Chint	R\$ 8,92
24	50	UN	Terminal Garfo 1,5 mm2	N/C	--	--
25	50	UN	Terminal Garfo 2,5 mm2	DESCCLASSIFICADO		
26	50	UN	Terminal Garfo 10 mm2	DESCCLASSIFICADO		
27	50	UN	Terminal Agulha 1,5 mm2	N/C	--	--
28	50	UN	Terminal Agulha 2,5 mm2	N/C	--	--
29	50	UN	Terminal Agulha 10 mm2	N/C	--	--
30	50	UN	Terminal Olhal 10 mm2	DESCCLASSIFICADO		
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 5.653,60		

Estimativa para 12 (doze) meses.

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.

Bauru, 22 de setembro de 2018.

Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO

Processo nº 3173/2018 – Pregão Presencial Registro de Preços nº 026/18

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que decorrido o prazo de testes dos itens 01, 03, 04, 05 e 06 da Cota Principal e Cota Reservada, ou seja, (Tinta para demarcação viária à base de resina acrílica, conforme ABNT NBR 11862:2012, nas cores (item 01) Branca, (item 03) Preta, (item 04) Azul, (item 05) Vermelha e (item 06) Solvente (diluyente) da Cota Principal e Cota Reservada, apresentado pela MAVI TINTAS E SINALIZADORA LTDA. - EPP, o relatório do Setor Competente e Gestor do Contrato foi de que os mesmos “ATENDERAM” as exigências do Edital de licitação.

Diante do exposto, a pregoeira resolveu CLASSIFICÁ-LA e HABILITÁ-LA. Abre-se prazo recursal de 03 (três) dias úteis, conforme previsão contida na cláusula 8.1 do edital.

Objeto: Eventual aquisição de tinta para demarcação viária, solvente e microesfera de vidro, conforme descrito no ANEXO I do Edital.

Bauru, 22 de setembro de 2018.

Comissão de Licitação.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 056410

Processo nº 5586/18- Registro de Preço nº 042/18

Contratante: EMDURB

Compromissaria: REDE LK DE POSTOS LTDA

Objeto: 8000 L Óleo diesel

Valor Total: R\$ 27.544,00

Condições de Pagamento: 10º dia útil emissão NF

Assinatura: 13/09/2018

Bauru, 22 de setembro de 2018

Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 056411

Processo nº 5586/18- Registro de Preço nº 042/18

Contratante: EMDURB

Compromissaria: E.A. TUSCHI COMBUSTÍVEIS

Objeto: 300 L Gasolina

Valor Total: R\$ 1.269,90

Condições de Pagamento: 10º dia útil emissão NF

Assinatura: 13/09/2018

Bauru, 22 de setembro de 2018

Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 056412

Processo nº 5586/18- Registro de Preço nº 042/18

Contratante: EMDURB

Compromissaria: E.A. TUSCHI COMBUSTÍVEIS

Objeto: 310 L Álcool (Combustível)

Valor Total: R\$ 740,90

Condições de Pagamento: 10º dia útil emissão NF

Assinatura: 13/09/2018

Bauru, 22 de setembro de 2018

Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 056413

Processo nº 5586/18- Registro de Preço nº 042/18

Contratante: EMDURB

Compromissaria: E.A. TUSCHI COMBUSTÍVEIS

Objeto: 590 L Álcool (Combustível)

Valor Total: R\$ 1.410,10

Condições de Pagamento: 10º dia útil emissão NF

Assinatura: 13/09/2018

Bauru, 22 de setembro de 2018

Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 056414

Processo nº 5586/18- Registro de Preço nº 042/18

Contratante: EMDURB

Compromissaria: E.A. TUSCHI COMBUSTÍVEIS

Objeto: 130 L Gasolina

Valor Total: R\$ 550,29

Condições de Pagamento: 10º dia útil emissão NF

Assinatura: 13/09/2018

Bauru, 22 de setembro de 2018

Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 056415

Processo nº 5586/18- Registro de Preço nº 042/18

Contratante: EMDURB

Compromissaria: E.A. TUSCHI COMBUSTÍVEIS

Objeto: 600 L Gasolina

Valor Total: R\$ 2.539,80

Condições de Pagamento: 10º dia útil emissão NF

Assinatura: 13/09/2018

Bauru, 22 de setembro de 2018

Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 056428

Processo nº 0364/16- Pregão Presencial nº 001/16

Contratante: EMDURB

Compromissaria: TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Objeto: 01 M.O. Telefonia fixa

Valor Total: R\$ 182,46

Condições de Pagamento: 10º dia útil subsequente a prestação do serviço

Assinatura: 17/09/2018

Bauru, 22 de setembro de 2018

Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 056429

Processo nº 0364/16- Pregão Presencial nº 001/16

Contratante: EMDURB

Compromissaria: TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Objeto: 01 M.O. Telefonia fixa

Valor Total: R\$ 43,04

Condições de Pagamento: 10º dia útil subsequente a prestação do serviço

Assinatura: 17/09/2018

Bauru, 22 de setembro de 2018

Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 056430

Processo nº 0364/16- Pregão Presencial nº 001/16

Contratante: EMDURB

Compromissaria: ALGAR TELECOM S/A

Objeto: 01 M.O. Telefonia fixa

Valor Total: R\$ 403,86

Condições de Pagamento: 10º dia útil subsequente a prestação do serviço

Assinatura: 17/09/2018

Bauru, 22 de setembro de 2018

Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 056431

Processo nº 0662/18- Inexigibilidade

Contratante: EMDURB

Compromissaria: EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS E TELÉGRAFOS

Objeto: 01 un Serviço de postagem (Multas)

Valor Total: R\$ 16.328,59

Condições de Pagamento: dia fixo

Assinatura: 17/09/2018

Bauru, 22 de setembro de 2018

Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 056432

Processo nº 0662/18 - Inexigibilidade

Contratante: EMDURB

Compromissaria: EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS E TELÉGRAFOS

Objeto: 01 un Serviço de postagem

Valor Total: R\$ 1.266,22

Condições de Pagamento: dia fixo

Assinatura: 17/09/2018

Bauru, 22 de setembro de 2018

Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 056433

Processo nº 7077/14 -Pregão Presencial nº 019/14

Contratante: EMDURB

Compromissaria: CENTERMAQ COMERCIO DE MAQUINAS E PAPEIS LTDA

Objeto: 18 M.O. Aluguel de impressora

Valor Total: R\$ 10.111,68

Condições de Pagamento: 10º dia útil subsequente a prestação do serviço

Assinatura: 17/09/2018
Bauru, 22 de setembro de 2018
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 056434

Processo nº 11.113/17- Registro de Preço nº 080/17

Contratante: EMDURB

Compromissária: CHEIRO VERDE COM. DE MAT. RECIC. AMBIENTAL LTDA

Objeto: 3000 kg Retirada/ transporte/ descontaminação

Valor Total: R\$ 8.100,00

Condições de Pagamento: 10º dia útil emissão NF.

Assinatura: 17/09/2018

Bauru, 22 de setembro de 2018

Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 056435

Processo nº 1852/18- Registro de Preço nº 015/18

Contratante: EMDURB

Compromissária: ANDRADES MAQUINAS AGRÍCOLAS EIRELI

Objeto: 20 RL Fio de nylon 3,0 mm para roçadeira costal

Valor Total: R\$ 1.758,00

Condições de Pagamento: 30 dias da emissão da nota fiscal

Assinatura: 18/09/2018

Bauru, 22 de setembro de 2018

Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 056436

Processo nº 3565/18- Registro de Preço nº 027/18

Contratante: EMDURB

Compromissária: JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA

Objeto: 14 cm Centimetragem em jornal

Valor Total: R\$ 149,80

Condições de Pagamento: 10º dia útil emissão NF

Assinatura: 18/09/2018

Bauru, 22 de setembro de 2018

Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 056437

Processo nº 6118/18- Registro de Preço nº 048/18

Contratante: EMDURB

Compromissária: ANA VALERIA TONELOTTO

Objeto: 100 PT100 Saco plástico 100 L (varrição)

Valor Total: R\$ 6.150,00

Condições de Pagamento: 30 dias da emissão da nota fiscal

Assinatura: 18/09/2018

Bauru, 22 de setembro de 2018

Presidente da EMDURB

3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93.**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 137/17**

Processo nº 8569/17 – Pregão Registro de Preços nº 060/17

Contratante: EMDURB – Compromissária: MUNDIAL PNEUS ITABERA – EIRELI – EPP.

Objeto: O objeto da presente licitação tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de pneus, conforme especificação abaixo descrita:

Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
01	12	Un.	Pneu dianteiro com medida 80/100-18, uso com câmara de ar, novo (primeira linha)	MAGGION – STREET POWER	R\$ 64,90	R\$ 778,80
02	02	Un.	Pneu traseiro com medida 90/90-18, uso com câmara de ar, novo (primeira linha)	ROT TYRE – RT001	R\$ 77,90	R\$ 155,80
03	07	Un.	Pneu dianteiro com medida 80/90-21, uso com câmara de ar, novo (primeira linha)	RINALDI - R34	R\$ 137,50	R\$ 962,50
04	07	Un.	Pneu traseiro com medida 110/80-18, uso com câmara de ar, novo (primeira linha)	RINALDI - R34	R\$ 127,40	R\$ 891,80
05	08	Un.	Pneu dianteiro com medida 60/100-17, uso com câmara de ar, novo (primeira linha), Diant. HONDA BIZ	TECHNIC - LION	R\$ 65,00	R\$ 520,00
06	15	Un.	Pneu traseiro com medida 80/100-14, uso com câmara de ar, novo (primeira linha), Tras. HONDA BIZ	TECHNIC - LION	R\$ 69,00	R\$ 1.035,00
08	08	Un.	Pneu com medida 195/65 R15, uso sem câmara de ar, novo (primeira linha)	SAILUN - SH402	R\$ 218,50	R\$ 1.748,00

09	75	Un.	Pneu com medida 175/70 R13, uso sem câmara de ar, novo (primeira linha)	ROSAVA - BC11	R\$ 138,90	R\$ 10.417,50
10	23	Un.	Pneu com medida 155/80 R13, uso sem câmara de ar, novo (primeira linha)	LING LONG - ECOTOURING	R\$ 187,00	R\$ 4.301,00
11	12	Un.	Pneu com medida 185/65 R14, uso sem câmara de ar, novo (primeira linha)	ROSAVA - BC50	R\$ 199,00	R\$ 2.388,00
22	63	Un.	Pneu com medida 215/75 R17,5, uso sem câmara de ar, LISO, capacidade de lonas: 16 lonas, novo, (primeira linha)	CHENGSHAN - CST78	R\$ 548,50	R\$ 34.555,50
25	11	Un.	Pneu com medida 265/75 R16, uso sem câmara de ar, MISTO, capacidade de lonas: 10 lonas, novo (primeira linha)	SAILUN - TERRAMAX	R\$ 519,90	R\$ 5.718,90
28	05	Un.	Pneu traseiro com medida 14.00-24, uso com câmara de ar, capacidade de lonas: 12 lonas, novo (primeira linha)	FORE RUNNER – G2 / L2	R\$ 1.693,00	R\$ 8.465,00
30	11	Un.	Pneu dianteiro com medida 7.50-18, uso com câmara de ar, TRI-RAIADO, capacidade de lonas: 10 lonas, novo, (primeira linha)	FORE RUNNER - F2	R\$ 454,00	R\$ 4.994,00
31	05	Un.	Pneu traseiro com medida 18.4-34 R1, uso com câmara de ar, capacidade de lonas: 12 lonas, novo (primeira linha)	FORE RUNNER - F1	R\$ 2.399,00	R\$ 11.995,00
32	30	Un.	Pneu com medida 12x16,5 NHS, uso sem câmara de ar, capacidade de lonas: 12 lonas, novo (primeira linha)	FORE RUNNER - SKS	R\$ 598,00	R\$ 17.940,00
33	05	Un.	Pneu dianteiro com medida 12.4-24 R1, uso com câmara de ar, capacidade de lonas: 12 lonas, novo (primeira linha)	FORE RUNNER - R1	R\$ 948,00	R\$ 4.740,00
35	38	Un.	Pneu com medida 3.25-8, uso com câmara de ar, capacidade de lonas: 02 lonas	CARGO - AD02	R\$ 19,90	R\$ 756,20
36	38	Un.	Pneu com medida 3.50-8, uso com câmara de ar, capacidade de lonas: 04 lonas, novo (primeira linha)	CARGO - AD02	R\$ 34,00	R\$ 1.292,00
37	12	Un.	Pneu com medida 5.00-8, uso com câmara de ar, capacidade de lonas: 08 lonas, novo (primeira linha)	CARGO - AD02	R\$ 90,00	R\$ 1.080,00
VALOR TOTAL					R\$ 114.735,00	

Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

RESERVA DE COTA A ME E EPP						
Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
09	07	Un.	Pneu com medida 155/80 R13, uso sem câmara de ar, novo (primeira linha)	LING LONG - ECOTOURING	R\$ 187,00	R\$ 1.309,00
34	12	Un.	Pneu com medida 3.25-8, uso com câmara de ar, capacidade de lonas: 02 lonas	CARGO - AD02	R\$ 19,90	R\$ 238,80
VALOR TOTAL					R\$ 1.547,80	

VALOR TOTAL GERAL (AMPLA PARTICIPAÇÃO + COTA RESERVADA) R\$ 116.282,80

Empresa classificada em 2º lugar para os itens abaixo:

AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
07	53	Un.	Pneu com medida 185 R14C, uso sem câmara de ar, novo (primeira linha)	GOFORM - G325	R\$ 248,00	R\$ 13.144,00

16	30	Un.	Pneu com medida 7.50-16, uso com câmara de ar, BORRACHUDO traseiro, capacidade de lonas: 12 lonas, novo (primeira linha)	ROTA 21 - TL02	R\$ 430,00	R\$ 12.900,00
18	60	Un.	Pneu com medida 225/75 R16C, uso sem câmara de ar, LISO, capacidade de lonas: 08 lonas, novo, (primeira linha)	SAILUN - TERRAMAX	R\$ 417,90	R\$ 25.074,00
20	45	Un.	Pneu com medida 275/80 R 22,5, uso sem câmara de ar, BORRACHUDO, capacidade de lonas: 16 lonas, novo (primeira linha)	JK - JET STEEL	R\$ 1.286,00	R\$ 57.870,00
27	08	Un.	Pneu dianteiro com medida 9.00-16, uso com câmara de ar, capacidade de lonas: 10 lonas, capacidade de carga E, novo (primeira linha)	FORE RUNNER - F2	R\$ 460,00	R\$ 3.680,00

Empresa classificada em 3º lugar para os itens abaixo:

AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
34	05	Un.	Pneu traseiro com medida 18.4-30, uso com câmara de ar, capacidade de lonas: 12 lonas, novo (primeira linha)	FORE RUNNER - R1	R\$ 2.140,00	R\$ 10.700,00
38	05	Un.	Pneu traseiro com medida 14.9-28 R1, uso com câmara de ar, capacidade de lonas: 12 lonas, novo (primeira linha)	FORE RUNNER - R1	R\$ 1.325,00	R\$ 6.625,00
39	06	Un.	Pneu com medida 17.25 R25, uso sem câmara de ar, capacidade de lona: 16 lonas, novo (primeira linha)	FORE RUNNER - G2/L2	R\$ 2.245,00	R\$ 13.470,00

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.

Vigência: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

Assinatura: 01/12/2017

Bauru, 22 de setembro de 2018.

Presidente da EMDURB.

3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 138/17

Processo nº 8569/17 – Pregão Registro de Preços nº 060/17

Contratante: EMDURB – Compromissária: TREVIZAN & TREVIZAN PNEUS LTDA - EPP

Objeto: O objeto da presente licitação tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de **pneus**, conforme especificação abaixo descrita:

Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
24	53	Un.	Pneu com medida 235/75 R 17,5, uso sem câmara de ar, LISO, capacidade de lonas: 12 lonas, novo (primeira linha)	ONYX	R\$ 690,00	R\$ 36.570,00
27	08	Un.	Pneu dianteiro com medida 9.00-16, uso com câmara de ar, capacidade de lonas: 10 lonas, capacidade de carga E, novo (primeira linha)	FORER-RUNER	R\$ 460,00	R\$ 3.680,00
VALOR TOTAL					R\$ 40.250,00	

Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

RESERVA DE COTA A ME E EPP						
Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
02	02	Un.	Pneu dianteiro com medida 80/90-21, uso com câmara de ar, novo (primeira linha)	MAGGION	R\$ 161,00	R\$ 322,00
06	17	Un.	Pneu com medida 185 R14C, uso sem câmara de ar, novo (primeira linha)	WEST-LAKE	R\$ 295,00	R\$ 5.015,00

07	02	Un.	Pneu com medida 195/65 R15, uso sem câmara de ar, novo (primeira linha)	TRIAN-GLE	R\$ 269,00	R\$ 538,00
10	04	Un.	Pneu com medida 185/65 R14, uso sem câmara de ar, novo (primeira linha)	JK	R\$ 240,00	R\$ 960,00
11	17	Un.	Pneu com medida 175/65 R14, uso sem câmara de ar, novo (primeira linha)	JK	R\$ 187,00	R\$ 3.179,00
17	20	Un.	Pneu com medida 225/75 R16C, uso sem câmara de ar, LISO, capacidade de lonas: 08 lonas, novo, (primeira linha)	OVATI-ON	R\$ 533,00	R\$ 10.660,00
19	15	Un.	Pneu com medida 275/80 R 22,5, uso sem câmara de ar, BORRACHUDO, capacidade de lonas: 16 lonas, novo (primeira linha)	VIK-RANT	R\$ 1.447,00	R\$ 21.705,00
21	21	Un.	Pneu com medida 215/75 R 17,5, uso sem câmara de ar, LISO, capacidade de lonas: 16 lonas, novo, (primeira linha)	WESTLAKE	R\$ 640,00	R\$ 13.440,00
23	17	Un.	Pneu com medida 235/75 R 17,5, uso sem câmara de ar, LISO, capacidade de lonas: 12 lonas, novo (primeira linha)	ONYX	R\$ 690,00	R\$ 11.730,00
24	03	Un.	Pneu com medida 265/75 R16, uso sem câmara de ar, MISTO, capacidade de lonas: 10 lonas, novo (primeira linha)	GOFORM	R\$ 668,00	R\$ 2.004,00
25	02	Un.	Pneu com medida 205/55 R16, uso sem câmara de ar, novo (primeira linha)	GOFORM	R\$ 278,00	R\$ 556,00
26	02	Un.	Pneu dianteiro com medida 9.00-16, uso com câmara de ar, capacidade de lonas: 10 lonas, capacidade de carga E, novo (primeira linha)	FORER-RUNER	R\$ 509,00	R\$ 1.018,00
32	01	Un.	Pneu dianteiro com medida 12.4-24 R1, uso com câmara de ar, capacidade de lonas: 12 lonas, novo (primeira linha)	SPEED-WAYS	R\$ 1.140,00	R\$ 1.140,00
33	01	Un.	Pneu traseiro com medida 18.4-30, uso com câmara de ar, capacidade de lonas: 12 lonas, novo (primeira linha)	SPEED-WAYS	R\$ 2.520,00	R\$ 2.520,00
37	01	Un.	Pneu traseiro com medida 14.9-28 R1, uso com câmara de ar, capacidade de lonas: 12 lonas, novo (primeira linha)	FORER-RUNER	R\$ 1.820,00	R\$ 1.820,00
VALOR TOTAL					R\$ 76.607,00	

VALOR TOTAL GERAL (AMPLA PARTICIPAÇÃO + COTA RESERVADA)	R\$ 116.857,00
--	-----------------------

Empresa classificada em 2º lugar para os itens abaixo:

AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
03	07	Un.	Pneu dianteiro com medida 80/90-21, uso com câmara de ar, novo (primeira linha)	MAGGION	R\$ 137,50	R\$ 962,50

Empresa classificada em 2º lugar para os itens abaixo:

RESERVA DE COTA A ME E EPP						
Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
38	02	Un.	Pneu com medida 17.25 R25, uso sem câmara de ar, capacidade de lona: 16 lonas, novo (primeira linha)	ROAD GUIDER	R\$ 2.495,00	R\$ 4.990,00

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.

Vigência: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

Assinatura: 01/12/2017

Bauru, 22 de setembro de 2018.

Presidente da EMDURB.

3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93.**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 139/17**

Processo nº 8569/17 – Pregão Registro de Preços nº 060/17

Contratante: EMDURB – Compromissária: COMERCIAL DOUGLAS DE PNEUMÁTICOS LTDA

Objeto: O objeto da presente licitação tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de **pneus**, conforme especificação abaixo descrita:

Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
12	53	Un.	Pneu com medida 175/65 R14, uso sem câmara de ar, novo (primeira linha)	FUZION	R\$ 177,00	R\$ 9.381,00

Empresa classificada em 2º lugar para os itens abaixo:

AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
01	12	Un.	Pneu dianteiro com medida 80/100-18, uso com câmara de ar, novo (primeira linha)	TECHNIC	R\$ 64,90	R\$ 778,80
02	02	Un.	Pneu traseiro com medida 90/90-18, uso com câmara de ar, novo (primeira linha)	TECHNIC	R\$ 77,90	R\$ 155,80
04	07	Un.	Pneu traseiro com medida 110/80-18, uso com câmara de ar, novo (primeira linha)	TECHNIC	R\$ 127,40	R\$ 891,80
05	08	Un.	Pneu dianteiro com medida 60/100-17, uso com câmara de ar, novo (primeira linha), Diant. HONDA BIZ	TECHNIC	R\$ 65,00	R\$ 520,00
06	15	Un.	Pneu traseiro com medida 80/100-14, uso com câmara de ar, novo (primeira linha), Tras. HONDA BIZ	TECHNIC	R\$ 69,00	R\$ 1.035,00
29	05	Un.	Pneu traseiro com medida 13.00-24, uso com câmara de ar, capacidade de lonas: 12 lonas, novo (primeira linha)	MAGGION	R\$ 1.520,00	R\$ 7.600,00
36	38	Un.	Pneu com medida 3.50-8, uso com câmara de ar, capacidade de lonas: 04 lonas, novo (primeira linha)	MAGGION	R\$ 34,00	R\$ 1.292,00

Empresa classificada em 3º lugar para os itens abaixo:

AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
28	05	Un.	Pneu traseiro com medida 14.00-24, uso com câmara de ar, capacidade de lonas: 12 lonas, novo (primeira linha)	MAGGION	R\$ 1.693,00	R\$ 8.465,00

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.

Vigência: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

Assinatura: 01/12/2017

Bauru, 22 de setembro de 2018.

Presidente da EMDURB.

3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93.**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 140/17**

Processo nº 8569/17 – Pregão Registro de Preços nº 060/17

Contratante: EMDURB – Compromissária: RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA.

Objeto: O objeto da presente licitação tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de pneus, conforme especificação abaixo descrita:

Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
07	53	Un.	Pneu com medida 185 R14C, uso sem câmara de ar, novo (primeira linha)	XBRI/ CARGO PLUS	R\$ 248,00	R\$ 13.144,00
14	53	Un.	Pneu com medida 1000 x 20, uso com câmara de ar, diagonal, BORRACHUDO traseiro, capacidade de lonas: 16 lonas, novo, (primeira linha)	GOODRIDE/ CL94616PR	R\$ 980,00	R\$ 51.940,00

16	30	Un.	Pneu com medida 7.50-16, uso com câmara de ar, BORRACHUDO traseiro, capacidade de lonas: 12 lonas, novo (primeira linha)	LINGLONG/ LL5916PR	R\$ 430,00	R\$ 12.900,00
17	08	Un.	Pneu com medida 215/80 R16, uso sem câmara de ar, MISTO, capacidade de lonas: 08 lonas, novo (primeira linha)	GOODRIDE/ SL369	R\$ 359,00	R\$ 2.872,00
18	60	Un.	Pneu com medida 225/75 R16C, uso sem câmara de ar, LISO, capacidade de lonas: 08 lonas, novo, (primeira linha)	ECOVISION/ VI-28610PR	R\$ 417,90	R\$ 25.074,00
20	45	Un.	Pneu com medida 275/80 R 22,5, uso sem câmara de ar, BORRACHUDO, capacidade de lonas: 16 lonas, novo (primeira linha)	JK/JETSTEE L16PR	R\$ 1.286,00	R\$ 57.870,00
21	63	Un.	Pneu com medida 215/75 R 17,5, uso sem câmara de ar, MISTO, capacidade de lonas: 12 lonas, novo (primeira linha)	LINGLONG/ D90516PR	R\$ 545,00	R\$ 34.335,00
29	05	Un.	Pneu traseiro com medida 13.00-24, uso com câmara de ar, capacidade de lonas: 12 lonas, novo (primeira linha)	SUPER GUIDER/G2 L2112PR	R\$ 1.520,00	R\$ 7.600,00
39	06	Un.	Pneu com medida 17.25 R25, uso sem câmara de ar, capacidade de lona: 16 lonas, novo (primeira linha)	SUPER GUIDER/G2 L2116PR	R\$ 2.245,00	R\$ 13.470,00
VALOR TOTAL					R\$ 219.205,00	

Empresa classificada em 2º lugar para os itens abaixo:

AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
08	08	Un.	Pneu com medida 195/65 R15, uso sem câmara de ar, novo (primeira linha)	AUSTONE/ SP06	R\$ 218,50	R\$1.748,00
09	75	Un.	Pneu com medida 175/70 R13, uso sem câmara de ar, novo (primeira linha)	APOLLO/ AMAZER	R\$ 138,90	R\$ 10.417,50
11	12	Un.	Pneu com medida 185/65 R14, uso sem câmara de ar, novo (primeira linha)	APOLLO/ AMAZER	R\$ 199,00	R\$ 2.388,00
13	53	Un.	Pneu com medida 1000 x 20, uso com câmara de ar, diagonal, LISO dianteiro, capacidade de lonas: 16 lonas, novo (primeira linha)	GOODRIDE/ CR94216PR	R\$ 897,00	R\$ 47.541,00
15	18	Un.	Pneu com medida 7.50-16, uso com câmara de ar, LISO dianteiro, capacidade de lonas: 10 lonas, novo (primeira linha)	LINGLONG/ LL916PR	R\$ 387,50	R\$ 6.975,00
19	195	Un.	Pneu com medida 275/80 R22,5, uso sem câmara de ar, LISO, capacidade de lonas: 16 lonas	VIKRANT/ VUL216PR	R\$ 1.055,00	R\$ 205.725,00
22	63	Un.	Pneu com medida 215/75 R 17,5, uso sem câmara de ar, LISO, capacidade de lonas: 16 lonas, novo, (primeira linha)	GOODRIDE/ CR960A16PR	R\$ 548,50	R\$ 34.555,50
25	11	Un.	Pneu com medida 265/75 R16, uso sem câmara de ar, MISTO, capacidade de lonas: 10 lonas, novo (primeira linha)	XBRI/ FORZA10PR	R\$ 519,90	R\$ 5.718,90
26	08	Un.	Pneu com medida 205/55 R16, uso sem câmara de ar, novo (primeira linha)	XBRI/ ECOLOGY	R\$ 243,00	R\$ 1.944,00
28	05	Un.	Pneu traseiro com medida 14.00-24, uso com câmara de ar, capacidade de lonas: 12 lonas, novo (primeira linha)	SUPER-GUIDER/ G212PR	R\$ 1.693,00	R\$ 8.465,00

31	05	Un.	Pneu traseiro com medida 18.4- 34 R1, uso com câmara de ar, capacidade de lonas: 12 lonas, novo (primeira linha)	SUPER-GUIDER/ R112PR	R\$ 2.399,00	R\$ 11.995,00
32	30	Un.	Pneu com medida 12x16,5 NHS, uso sem câmara de ar, capacidade de lonas: 12 lonas, novo (primeira linha)	SUPER-GUIDER/ SKS12PR	R\$ 598,00	R\$ 17.940,00
33	05	Un.	Pneu dianteiro com medida 12.4- 24 R1, uso com câmara de ar, capacidade de lonas: 12 lonas, novo (primeira linha)	SPEED-WAYS 12PR	R\$ 948,00	R\$ 4.740,00
34	05	Un.	Pneu traseiro com medida 18.4-30, uso com câmara de ar, capacidade de lonas: 12 lonas, novo (primeira linha)	SPEED-WAYS/ R112PR	R\$ 2.140,00	R\$ 10.700,00
38	05	Un.	Pneu traseiro com medida 14.9- 28 R1, uso com câmara de ar, capacidade de lonas: 12 lonas, novo (primeira linha)	SUPER-GUIDER R112PR	R\$ 1.325,00	R\$ 6.625,00

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.

Vigência: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

Assinatura: 01/12/2017

Bauru, 22 de setembro de 2018.

Presidente da EMDURB.

3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 141/17

Processo nº 8569/17 – Pregão Registro de Preços nº 060/17

Contratante: EMDURB – Compromissária: CP COMERCIAL S/A.

Objeto: O objeto da presente licitação tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de pneus, conforme especificação abaixo descrita:

Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
19	195	Un.	Pneu com medida 275/80 R22,5, uso sem câmara de ar, LISO, capacidade de lonas: 16 lonas	DRC	R\$ 1.055,00	R\$ 205.725,00
26	08	Un.	Pneu com medida 205/55 R16, uso sem câmara de ar, novo (primeira linha)	AEOLUS	R\$ 243,00	R\$ 1.944,00
34	05	Un.	Pneu traseiro com medida 18.4-30, uso com câmara de ar, capacidade de lonas: 12 lonas, novo (primeira linha)	SPEED-WAYS	R\$ 2.140,00	R\$ 10.700,00
38	05	Un.	Pneu traseiro com medida 14.9-28 R1, uso com câmara de ar, capacidade de lonas: 12 lonas, novo (primeira linha)	SPEED-WAYS	R\$ 1.325,00	R\$ 6.625,00
VALOR TOTAL					R\$ 224.994,00	

Empresa classificada em 3º lugar para os itens abaixo:

AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
07	53	Un.	Pneu com medida 185 R14C, uso sem câmara de ar, novo (primeira linha)	FARROAD	R\$ 248,00	R\$ 13.144,00
08	08	Un.	Pneu com medida 195/65 R15, uso sem câmara de ar, novo (primeira linha)	APTANY	R\$ 218,50	R\$ 1.748,00
11	12	Un.	Pneu com medida 185/65 R14, uso sem câmara de ar, novo (primeira linha)	KUMHO	R\$ 199,00	R\$ 2.388,00
15	18	Un.	Pneu com medida 7.50-16, uso com câmara de ar, LISO dianteiro, capacidade de lonas: 10 lonas, novo (primeira linha)	CENTELLA	R\$ 387,50	R\$ 6.975,00

20	45	Un.	Pneu com medida 275/80 R 22,5, uso sem câmara de ar, BORRACHUDO, capacidade de lonas: 16 lonas, novo (primeira linha)	DRC	R\$ 1.286,00	R\$ 57.870,00
22	63	Un.	Pneu com medida 215/75 R 17,5, uso sem câmara de ar, LISO, capacidade de lonas: 16 lonas, novo, (primeira linha)	AEOLUS	R\$ 548,50	R\$ 34.555,50
32	30	Un.	Pneu com medida 12x16,5 NHS, uso sem câmara de ar, capacidade de lonas: 12 lonas, novo (primeira linha)	AMAZON	R\$ 598,00	R\$ 17.940,00
33	05	Un.	Pneu dianteiro com medida 12.4-24 R1, uso com câmara de ar, capacidade de lonas: 12 lonas, novo (primeira linha)	SPEED-WAYS	R\$ 948,00	R\$ 4.740,00

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.

Vigência: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

Assinatura: 01/12/2017

Bauru, 22 de setembro de 2018.

Presidente da EMDURB.

3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 142/17

Processo nº 8569/17 – Pregão Registro de Preços nº 060/17

Contratante: EMDURB – Compromissária: CPA – COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA.

Objeto: O objeto da presente licitação tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de pneus, conforme especificação abaixo descrita:

Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
13	53	Un.	Pneu com medida 1000 x 20, uso com câmara de ar, diagonal, LISO dianteiro, capacidade de lonas: 16 lonas, novo (primeira linha)	Pirelli - CE65	R\$ 897,00	R\$ 47.541,00
15	18	Un.	Pneu com medida 7.50-16, uso com câmara de ar, LISO dianteiro, capacidade de lonas: 10 lonas, novo (primeira linha)	Pirelli - CT52	R\$ 387,50	R\$ 6.975,00
VALOR TOTAL					R\$ 54.516,00	

Empresa classificada em 2º lugar para os itens abaixo:

AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
14	53	Un.	Pneu com medida 1000 x 20, uso com câmara de ar, diagonal, BORRACHUDO traseiro, capacidade de lonas: 16 lonas, novo, (primeira linha)	Pirelli - RT59	R\$ 980,00	R\$ 51.940,00

Empresa classificada em 3º lugar para os itens abaixo:

AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
19	195	Un.	Pneu com medida 275/80 R22,5, uso sem câmara de ar, LISO, capacidade de lonas: 16 lonas	Formula - DRIVER	R\$ 1.055,00	R\$ 205.725,00

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.

Vigência: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

Assinatura: 01/12/2017

Bauru, 22 de junho de 2018.

Presidente da EMDURB.

3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 143/17

Processo nº 8569/17 – Pregão Registro de Preços nº 060/17

Contratante: EMDURB – Compromissária: DEALER DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA -EPP.

Objeto: O objeto da presente licitação tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de **pneus**, conforme especificação abaixo descrita:

Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

RESERVA DE COTA A ME E EPP						
Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
01	03	Un.	Pneu dianteiro com medida 80/100-18, uso com câmara de ar, novo (primeira linha)	TECHNIC	R\$ 67,00	R\$ 201,00
03	02	Un.	Pneu traseiro com medida 110/80-18, uso com câmara de ar, novo (primeira linha)	TECHNIC	R\$ 131,00	R\$ 262,00
04	02	Un.	Pneu dianteiro com medida 60/100-17, uso com câmara de ar, novo (primeira linha), Diant. HONDA BIZ	TECHNIC	R\$ 67,00	R\$ 134,00
05	05	Un.	Pneu traseiro com medida 80/100-14, uso com câmara de ar, novo (primeira linha), Tras. HONDA BIZ	TECHNIC	R\$ 70,00	R\$ 350,00
08	25	Un.	Pneu com medida 175/70 R13, uso sem câmara de ar, novo (primeira linha)	FUZION	R\$ 149,80	R\$ 3.745,00
29	03	Un.	Pneu dianteiro com medida 7.50-18, uso com câmara de ar, TRI-RAIADO, capacidade de lonas: 10 lonas, novo, (primeira linha)	MAGGION	R\$ 481,00	R\$ 1.443,00
30	01	Un.	Pneu traseiro com medida 18.4-34 R1, uso com câmara de ar, capacidade de lonas: 12 lonas, novo (primeira linha)	MAGGION	R\$ 2.696,00	R\$ 2.696,00
35	12	Un.	Pneu com medida 3.50-8, uso com câmara de ar, capacidade de lonas: 04 lonas, novo (primeira linha)	MAGGION	R\$ 33,00	R\$ 396,00
36	04	Un.	Pneu com medida 5.00-8, uso com câmara de ar, capacidade de lonas: 08 lonas, novo (primeira linha)	MAGGION	R\$ 214,00	R\$ 856,00
VALOR TOTAL					R\$ 10.083,00	

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.

Vigência: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

Assinatura: 01/12/2017

Bauru, 22 de setembro de 2018.

Presidente da EMDURB.

3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 144/17

Processo nº 8569/17 – Pregão Registro de Preços nº 060/17

Contratante: EMDURB – Compromissária: NACIONAL PNEUS EIRELI – EPP.

Objeto: O objeto da presente licitação tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de pneus, conforme especificação abaixo descrita:

Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

RESERVA DE COTA A ME E EPP						
Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
12	17	Un.	Pneu com medida 1000 x 20, uso com câmara de ar, diagonal, LISO dianteiro, capacidade de lonas: 16 lonas, novo (primeira linha)	Centella CR600	R\$ 945,00	R\$ 16.065,00
13	17	Un.	Pneu com medida 1000 x 20, uso com câmara de ar, diagonal, BORRACHUDO traseiro, capacidade de lonas: 16 lonas, novo, (primeira linha)	Centella CL650	R\$ 1.048,00	R\$ 17.816,00
20	21	Un.	Pneu com medida 215/75 R 17,5, uso sem câmara de ar, MISTO, capacidade de lonas: 12 lonas, novo (primeira linha)	Westlake CM986	R\$ 740,00	R\$ 15.540,00
27	01	Un.	Pneu traseiro com medida 14.00-24, uso com câmara de ar, capacidade de lonas: 12 lonas, novo (primeira linha)	Road-guider G2L2	R\$ 1.735,00	R\$ 1.735,00
28	01	Un.	Pneu traseiro com medida 13.00-24, uso com câmara de ar, capacidade de lonas: 12 lonas, novo (primeira linha)	Wesylake G2L2	R\$ 1.555,00	R\$ 1.555,00

31	10	Un.	Pneu com medida 12x16,5 NHS, uso sem câmara de ar, capacidade de lonas: 12 lonas, novo (primeira linha)	Road-guider R4	R\$ 750,00	R\$ 7.500,00
38	02	Un.	Pneu com medida 17.25 R25, uso sem câmara de ar, capacidade de lona: 16 lonas, novo (primeira linha)	Road-guider G2L2	R\$ 2.495,00	R\$ 4.990,00
VALOR TOTAL					R\$ 65.201,00	

Empresa classificada em 2º lugar para os itens abaixo:

AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
39	06	Un.	Pneu com medida 17.25 R25, uso sem câmara de ar, capacidade de lona: 16 lonas, novo (primeira linha)	Road guider G2L2	R\$ 2.245,00	R\$ 13.470,00

Empresa classificada em 2º lugar para os itens abaixo:

RESERVA DE COTA A ME E EPP						
Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
21	21	Un.	Pneu com medida 215/75 R 17,5, uso sem câmara de ar, LISO, capacidade de lonas: 16 lonas, novo, (primeira linha)	Westlake CR960	R\$ 640,00	R\$ 13.440,00

Empresa classificada em 3º lugar para os itens abaixo:

AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
14	53	Un.	Pneu com medida 1000 x 20, uso com câmara de ar, diagonal, BORRACHUDO traseiro, capacidade de lonas: 16 lonas, novo, (primeira linha)	Centella CL650	R\$ 980,00	R\$ 51.940,00

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.

Vigência: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

Assinatura: 01/12/2017

Bauru, 22 de setembro de 2018.

Presidente da EMDURB.

3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 145/2017

Pregão Presencial – Registro de Preço nº 060/2017 – Processo nº 8569/2017.

Contratante: EMDURB – Compromissária: GIULIA TAMBORRINO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI – ME.

Objeto: 1.1 - O objeto da presente licitação tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de pneus, conforme especificação abaixo descrita:

Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

RESERVA DE COTA A ME E EPP						
Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
14	06	Un.	Pneu com medida 7.50-16, uso com câmara de ar, LISO dianteiro, capacidade de lonas: 10 lonas, novo (primeira linha)	PIRELLI CT52	R\$ 445,00	R\$ 2.670,00
15	10	Un.	Pneu com medida 7.50-16, uso com câmara de ar, BORRACHUDO traseiro, capacidade de lonas: 12 lonas, novo (primeira linha)	PIRELLI RT59	R\$ 494,00	R\$ 4.940,00
16	02	Un.	Pneu com medida 215/80 R16, uso sem câmara de ar, MISTO, capacidade de lonas: 08 lonas, novo (primeira linha)	PIRELLI ATRS STREET	R\$ 468,00	R\$ 936,00
18	65	Un.	Pneu com medida 275/80 R22,5, uso sem câmara de ar, LISO, capacidade de lonas: 16 lonas	FORMULA DRIVER	R\$ 1.250,00	R\$ 81.250,00
VALOR TOTAL					R\$ 89.796,00	

Vigência: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.

Assinado: 01/12/2017

Bauru, 22 de setembro de 2018.

Presidente da EMDURB.

1ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2018

Pregão Presencial para Registro de Preço nº 027/2018 – Processo nº 3565/2018.

Contratante: EMDURB – Compromissária: JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA.

Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade a contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO de publicação de centímetros/coluna (centimetragem) em jornal de circulação local/regional, destinado a atender a EMDURB, conforme especificação abaixo descrita:

Item	Quant. Estimada	Un	Descrição	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
único	2.700	cm	Centímetros/Coluna (centimetragem) em jornal de circulação local/regional.	R\$ 10,70	R\$ 28.890,00
VALOR TOTAL GLOBAL			R\$ 28.890,00 (Vinte oito mil oitocentos e noventa reais)		

Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

Condições de pagamento: 10 (décimo) dia útil da emissão da nota fiscal.

Assinada em 05/06/2018.

Bauru, 22 de setembro de 2018.

Presidente da EMDURB.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Donizete do Carmo dos Santos

Presidente

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO

Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17014-037

Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Atendimento Presencial e Telefônico da Divisão Previdenciária

- Seção de Aposentadoria e Pensões e Seção de Benefícios - Atendimento presencial:

Segunda, Quarta e Sexta-Feira:

Período da Manhã das 8h às 12h,

Terça e Quinta-Feira:

Período da Tarde das 13h às 16h30min.

- Seção de Aposentadoria e Pensões e Seção de Benefícios - Atendimento telefônico:

Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

- Seção de Perícia Médica e Serviço Social:

Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

www.funprevbauru.sp.gov.br

TELEFONE: (14) 3009-5500

EMAILS

Presidência -donizetesantos@funprevbauru.sp.gov.br

Controladoria Interna -tamiriscardoso@funprevbauru.sp.gov.br

Procuradoria -eduardorala@funprevbauru.sp.gov.br

-marcosilva@funprevbauru.sp.gov.br

Divisão Administrativa -louisecandido@funprevbauru.sp.gov.br

Divisão Previdenciária -robertamoraes@funprevbauru.sp.gov.br

Divisão Financeira -diogopereira@funprevbauru.sp.gov.br

OUVIDORIA

-ouvidoria@funprevbauru.sp.gov.br – Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.!!!

ATENÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS!!!!

RECADASTRAMENTO ANUAL SERÁ NO “MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO” Informamos que todos os aposentados e pensionistas que recebem provento (pagamento) através da FUNPREV, deverão realizar o recadastramento (prova de vida) no mês de aniversário, devendo comparecer na sede da Fundação – Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, munidos dos seguintes documentos: RG/CPF/Comprovante de residência, sob pena de suspensão do pagamento (provento).

COMUNICADOS

A FUNPREV a partir do mês de julho de 2016 suspenderá a impressão de holerites, devido à baixa procura, continuará fornecendo o holerite de forma eletrônica pelo site, e, disponibilizará um computador com impressora na recepção para impressão do mesmo.

A Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru comunica que a partir de **19 de março de 2018** o horário de atendimento ao público, presencial, na Divisão Previdenciária (Seção de Aposentadorias e Pensões e na Seção de Benefícios) se dará da seguinte forma:

**SEGUNDA, QUARTA E SEXTA-FEIRA:
PERÍODO DA MANHÃ DAS 8h às 12h.**

TERÇA E QUINTA-FEIRA:

PERÍODO DA TARDE DAS 13h às 16h30min.

- Atendimento para fins de inscrição de segurado obrigatório e/ou inclusão de dependentes (dentre outros);
- Atendimento para assuntos inerentes a aposentadoria (averbação de tempo de contribuição, simulação de aposentadoria, dentre outros) e pensão por morte.

Não haverá alteração no horário de atendimento da Seção de Perícia Médica e do Serviço Social, permanecendo, portanto, de Segunda a Sexta-Feira das 8h às 12h e das 13h às 17h.

DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA PERÍCIA MÉDICA

Concessão de Auxílio-doença:

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Airton Scaquetti	28.862	05/09/2018	30	04/10/2018
Alexandra Ruiz Ayello	15.219	04/09/2018	29	02/10/2018
André Luis Jacinto de Deus	102.236	16/09/2018	45	30/10/2018
Aparecido do Carmo Monteiro	100.847	14/09/2018	21	04/10/2018
Carlos Alberto Moreira de Castro	103.034	11/09/2018	60	09/11/2018
Carlos Augusto Cameshi	24.997	15/09/2018	04	18/09/2018
Cassia Marques da Rocha Hoelz	28.592	16/09/2018	60	14/11/2018
Cláudia Cristina Marques dos Santos	27.588	13/09/2018	117	07/01/2019
Cristiane Regina de Souza Azenha	29.266	18/09/2018	14	01/10/2018
Edmo Jesus de Oliveira	25.779	18/09/2018	90	16/12/2018
Eliana de Oliveira Gonçalves	22.133	18/09/2018	180	16/03/2019
Euclides Francisco da Costa Filho	100.773	20/09/2018	60	18/11/2018
Fillipe Alfredo Neves	33.010	08/09/2018	30	07/10/2018
Flávia Regina Aparecida da Silva Gonçalves	31.050	17/09/2018	26	12/10/2018
Ireni Rodrigues Lemes Thomaz	32.917	13/09/2018	30	12/10/2018
Luzia Aparecida Brandino Brumati	14.460	13/09/2018	90	11/12/2018
Mara Eny Gomes de Castro	28.411	16/09/2018	30	15/10/2018
Mary Stela Soneiro Okuno	30.166	18/09/2018	25	12/10/2018
Neila Larissa de Carvalho Souza	30.298	19/09/2018	45	02/11/2018
Neuza Luiz	23.645	21/09/2018	45	04/11/2018
Renata Tedeschi Coutinho	23.515	06/09/2018	60	04/11/2018
Vera Aparecida Ricardo Bovolenta	28.484	11/09/2018	60	09/11/2018
Vera Lucia de Oliveira	23.581	14/09/2018	15	28/09/2018

Os segurados(as) deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio-doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

Aptos para retornar as atividades profissionais:

Nome	Secretaria de Origem	Retornar em:
Airton Scaquetti	Secretaria da Educação	05/10/2018
Alexandra Ruiz Ayello	Secretaria da Educação	03/10/2018
André Luis Jacinto de Deus	DAE	31/10/2018
Aparecido do Carmo Monteiro	DAE	05/10/2018
Carlos Alberto Moreira de Castro	DAE	10/11/2018
Carlos Augusto Cameshi	Secretaria da Saúde	19/09/2018
Cassia Marques da Rocha Hoelz	Secretaria da Saúde	15/11/2018
Cláudia Cristina Marques dos Santos	Secretaria da Educação	08/01/2019
Cristiane Regina de Souza Azenha	Secretaria da Educação	02/10/2018
Euclides Francisco da Costa Filho	DAE	19/11/2018
Fillipe Alfredo Neves	Secretaria de Economia e Finanças	08/10/2018
Flávia Regina Aparecida da Silva Gonçalves	Secretaria da Educação	13/10/2018
Ireni Rodrigues Lemes Thomaz	Secretaria da Educação	13/10/2018
Luzia Aparecida Brandino Brumati	Secretaria da Educação	12/12/2018
Mara Eny Gomes de Castro	Secretaria da Educação	16/10/2018
Mary Stela Soneiro Okuno	Secretaria da Educação	13/10/2018
Neila Larissa de Carvalho Souza	SEBES	03/11/2018
Neuza Luiz	Secretaria da Saúde	05/11/2018
Renata Tedeschi Coutinho	Secretaria da Educação	05/11/2018
Vera Aparecida Ricardo Bovolenta	Secretaria da Educação	10/11/2018
Vera Lucia de Oliveira	Secretaria de Negócios Jurídicos	29/09/2018

Concessão de Salário Maternidade:

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Natalia Cristina Mamini Rodrigues	30.376	14/09/2018	120	11/01/2019
Natashi Aparecida Fuzisaki	33.570	06/09/2018	120	03/01/2019
Talita Alvares Gomes	29.780	17/09/2018	120	14/01/2019

Seção de Benefícios

Processos Deferidos:

Processo	Nome	Assunto
2505/2018	Elaine Aparecida Borges Garcia	Inclusão de Dependente
2881/2018	Kelly Christina Algarra Marra	Inclusão de Dependente
3022/2018	Selma Lucia Ferreira Souza	Inclusão de Dependente
3054/2018	Gabriel José Theodoro	Inclusão de Dependente
3095/2018	Daniel Richard Cardoso dos Santos	Inclusão de dependente
3106/2018	Janaina Martins Ramos	Inclusão de Dependentes

3107/2018	Otavio Augusto Amaral de Calmon Borges	Inclusão de Dependentes
3206/2018	Milena Silva Batista	Inclusão de dependente
3217/2018	Paulo Rogerio Ribeiro da Silva	Inclusão de Dependente
3268/2018	Ana Carolina Bettoni	Inscrição de Segurada
3269/2018	Maria Lucia Carlos Coutinho	Inscrição de Segurada
3270/2018	Davi Ricardo Barbosa Faria Gonçalves	Inscrição de Segurado
3271/2018	Fabiana Ferreira Rocha	Inscrição de Segurada
3272/2018	João Batista de Assis Martins	Inscrição de Segurado e Inclusão de Dependentes
3273/2018	Rayra de Carvalho Costa César Pinto	Inscrição de Segurada e Inclusão de Dependente
3274/2018	Luiz Alfredo Azzi Ilhesca	Inscrição de Segurado e Inclusão de Dependente
3288/2018	Roger Lourenço de Oliveira	Inscrição de Segurado
3289/2018	Gabriela Aparecida de Oliveira	Inscrição de Segurada e Inclusão de Dependente
3290/2018	Miguel Feres Guedes	Inscrição de Segurado e Inclusão de Dependente
3291/2018	Juliane Rodrigues de Barros	Inscrição de Segurada e Inclusão de Dependente
3292/2018	Clayton Francisco Teixeira	Inclusão de Dependente
3293/2018	Mônica Affonso Prado Spinelli	Inscrição de Segurada e Inclusão de Dependentes
3294/2018	Salvador de Oliveira Junior	Inscrição de Segurado e Inclusão de Dependentes
3317/2018	Rogério Garcia	Inclusão de Dependente
3321/2018	Mariana Terto Costa	Inscrição de Segurada
3322/2018	Fernanda Janaina Marques Rossi	Inscrição de Segurada
3323/2018	Juliana de Fátima Ribeiro	Inscrição de Segurada
3325/2018	Olivia Paulina Capriolli Rasi	Inscrição de Segurada
3328/2018	Alef Alberto da Silva Botelho	Inscrição de Segurado e Inclusão de Dependente
3329/2018	Richard Arnaldo Marques Faria	Inscrição de Segurado
3330/2018	Maristela Chies Montefusco	Inscrição de Segurada e Inclusão de Dependente
3331/2018	Robson Luiz de Campos	Inscrição de Segurado e Inclusão de dependentes
3332/2018	Patricia Antunes de Morais Cury	Inscrição de Segurada e Inclusão de Dependentes
3338/2018	Mariana Ferreira Jorge Gonçalves	Inclusão de Dependente
3342/2018	Aline Cristina Bueno Caprioli	Inscrição de Segurada e Inclusão de Dependentes
3343/2018	Barbara Karg	Inscrição de Segurada
3344/2018	Nuria Priscila Valentini Borro	Inscrição de Segurada
3345/2018	Alexandre Ruiz Almagro	Inclusão de Dependente
3346/2018	Juliana Montilha Ferreira Inacio	Inscrição de Segurada e Inclusão de Dependentes
3352/2018	Natasha Madureira Silva Martins	Inclusão de Dependentes
3365/2018	Richard Arnaldo Marques Faria	Inclusão de Dependente
3372/2018	Maria Luiza Zapater Leite	Inscrição de Segurada
3373/2018	Larissa Santos de Souza	Inscrição de Segurada
3374/2018	Bruno Duarte de Souza	Inscrição de Segurado
3375/2018	Daniela Renata Sabaneli Miranda de Oliveira	Inscrição de Segurada e Inclusão de Dependentes
3376/2018	Sheila Aparecida da Silva Lopes	Inscrição de Segurada e Inclusão de Dependentes
3377/2018	Fernanda de Paula de Cleva	Inscrição de Segurada e Inclusão de Dependente
3378/2018	Patricia Marinho Silverio Brandão	Inclusão de Dependente
3379/2018	Jadilson Gomes da Silva	Inscrição de Segurado e Inclusão de Dependentes
3391/2018	Flávia Rejane da Silva Carvalho	Inclusão de Dependente
3392/2018	Adriana Patrocínio Pereira	Inclusão de Dependente
3394/2018	Maria de Fátima Mendes Sousa	Inscrição de Segurada e Inclusão de Dependente
3395/2018	Sidnei Campos Pereira	Inscrição de Segurado e Inclusão de Dependentes
3396/2018	Sandra Regina Vieira Alarcon Minorello	Inscrição de Segurada e Inclusão de Dependentes
3397/2018	Wellington Rio	Inscrição de Segurado e Inclusão de Dependente
3398/2018	Wanderley dos Santos Moraes	Inscrição de Segurado e Inclusão de dependentes
3401/2018	Mirela Franco Teodoro de Souza	Inscrição de Segurada e Inclusão de Dependentes
3402/2018	Leonardo Prado Ribeiro	Inscrição de Segurado e Inclusão de Dependente
3410/2018	Mariana Xavier Moreira	Inscrição de Segurada
3411/2018	Idario Roberto Ramos	Inscrição de Segurado e Inclusão de Dependentes
3412/2018	Michele Candido Correia dos Santos	Inscrição de Segurada e Inclusão de Dependentes

3413/2018	Silvia Sayuri Yatsu Tahara	Inscrição de Segurada e Inclusão de Dependentes
3414/2018	Ana Luiza Correia Lima	Inscrição de Segurada e Inclusão de Dependente
3415/2018	Jennifer Tezuka Macedo Parreira	Inscrição de Segurada e Inclusão de Dependente
3435/2018	Camila Moreira Machado	Inscrição de Segurada
3436/2018	Lidiane Satie Tanaka	Inscrição de Segurada
3437/2018	Otavio Guadagnucci Fontanari	Inscrição de Segurado
3447/2018	Carlos Eduardo de Oliveira	Inscrição de Segurado e Inclusão de Dependente
3448/2018	Aline da Silva Lima	Inscrição de Segurada e Inclusão de Dependentes
3449/2018	Vanessa Seabra Modolo	Inscrição de Segurada
3450/2018	Gisele Derney de Oliveira	Inscrição de Segurada
3456/2018	Talita Alvares Gomes	Inclusão de Dependente

**COMISSÃO DE ELEIÇÃO DOS CONSELHOS CURADOR E FISCAL – BIÊNIO 2019/2020
EDITAL 02/2018 – (COMPLEMENTAÇÃO/RETORNO)**

A Comissão de Eleição dos Conselhos Curador e Fiscal da FUNPREV – Biênio 2019/2020, constituída nos termos do Artigo 24 da Lei Municipal n.º 4.830/2002, com redação dada pela Lei Municipal n.º 6.492/2014, COMUNICA a complementação/retorno dos locais de coleta de votos previstos no edital 02/2018, item 10, referente às equipes 01 e 05, sendo, além dos locais já publicados no Diário Oficial de Bauru do dia 25 de Agosto de 2018, os seguintes:

Equipe 3			
	Nome	Endereço	Bairro
26/set	EMEF “Cônego Aníbal Difrância”	Al. Manoel Figueiredo, 1-20	Pq. São Geraldo

Equipe 5			
	Nome	Endereço	Bairro
26/set	EMEF “Ivan Engler de Almeida”	Av. Maria Ranieri, 1-40	Pq dos Sabias
26/set	EMEF “Claudete da Silva Vecchi”	R. Roque Urias Batista, 4-20	Pq. Viaduto
28/set	DAO/DAE	Av. Com. José da Silva Martha, Qda 42	Jardim Shangri-Lá

Bauru, 21 de Setembro de 2018.

Simone Stoco Scarabotto Cury - Presidente (Departamento de Água e Esgoto)

Monica Martyniak Donaire - Secretário (FUNPREV)

Carlos Sérgio Alves de Amorim - Membro (Associação dos Servidores Públicos Municipais de Bauru)

Juliana Aparecida Pires Morgado - Membro (Prefeitura Municipal de Bauru)

Lucas Matheus Fernandes Baravieira - Membro (Câmara Municipal de Bauru)

Daniella Cristina de Oliveira Alves - Membro (Prefeitura Municipal de Bauru)

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV – Processo Administrativo n.º: 753/2018 – Em atendimento aos princípios da publicidade e da impessoalidade. **INFORMA-SE** a todos os interessados que no dia 03/10/2018 (quarta-feira), às 09h, será selecionada a melhor proposta (MENOR PREÇO) para o seguinte objeto, nos termos do art. 24, II, da Lei n.º 8.666/1993:

Contratação de serviço de fornecimento de assinatura de jornais impressos e diários com acesso às matérias online. A entrega deverá ocorrer nas instalações da Funprev, na Rua Rio Branco, n.º 19-31, CEP 17014-037. O jornal deverá conter em sua maior parte notícias do município de Bauru/SP. A abrangência do contrato deverá ser de doze meses e o pagamento em uma única parcela.

Validade da proposta: 30 dias	Prazo Entrega:
Cond. de pag.: Até 05 dias corridos após entrega da NF	Resp. pelo orç.:
Duração do Contrato: 12 meses	

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: **03/10/2018 (QUARTA) até as 09h**, QUE DEVERÃO SER ENCAMINHADAS PARA O EMAIL: adaolofrano@funprevbauru.sp.gov.br OU PRESENCIALMENTE NA SESSÃO – PARA ANÁLISE DA CPL NO DIA **03/10/2018, ÀS 09H**, EM SESSÃO PÚBLICA, NA SALA DA ESCOLA PREVIDENCIÁRIA – 1.º ANDAR – DA SEDE ADMINISTRATIVA, SITO NA RUA RIO BRANCO, 19-31.

PODER LEGISLATIVO

Alexssandro Bussola
Presidente

Atos da Diretoria

ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2018

ORADORES INSCRITOS:

ALEXSSANDRO BUSSOLA / PDT
BENEDITO ROBERTO MEIRA / PSB
CHIARA RANIERI BASSETTO / DEM
FRANCISCO CARLOS DE GOES / PMDB
JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA / DEM
LUIZ CARLOS BASTAZINI / PV

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA / PRB
 MANOEL AFONSO LOSILA / PDT
 MILTON CÉSAR DE SOUZA SARDIN / PTB
 NATALINO DAVI DA SILVA / PV
 PAULO FERREIRA LEITE / PP
 RICARDO PELISSARO LOQUETE / PPS
 RICHARD TENEDINE MERINO / PP
 ROGER BARUDE / PPS
 SÉRGIO BRUM / PSD
 TELMA GOBBI / SD
 YASMIM NASCIMENTO / PSC
 Bauru, 21 de setembro de 2018.
ALEXSSANDRO BUSSOLA
 Presidente
JOSIANE SIQUEIRA
 Diretora de Apoio Legislativo

ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2018

ORADORES INSCRITOS:

ALEXSSANDRO BUSSOLA / PDT
 BENEDITO ROBERTO MEIRA / PSB
 CHIARA RANIERI BASSETTO / DEM
 FRANCISCO CARLOS DE GOES / PMDB
 JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA / DEM
 LUIZ CARLOS BASTAZINI / PV
 LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA / PRB
 MANOEL AFONSO LOSILA / PDT
 MILTON CÉSAR DE SOUZA SARDIN / PTB
 NATALINO DAVI DA SILVA / PV
 PAULO FERREIRA LEITE / PP
 RICARDO PELISSARO LOQUETE / PPS
 RICHARD TENEDINE MERINO / PP
 ROGER BARUDE / PPS
 SÉRGIO BRUM / PSD
 TELMA GOBBI / SD
 YASMIM NASCIMENTO / PSC
 Bauru, 21 de setembro de 2018.
ALEXSSANDRO BUSSOLA
 Presidente
JOSIANE SIQUEIRA
 Diretora de Apoio Legislativo

Pauta das Sessões

PAUTA Nº 34/2018

**34ª SESSÃO ORDINÁRIA E 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
 EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA AS SESSÕES A SEREM REALIZADAS EM 24 DE SETEMBRO DE 2018**

SEGUNDA DISCUSSÃO

Processo nº	Assunto
96/18	Projeto de Lei nº 42/18, que dispõe sobre o Serviço de Transporte de Escolares do Município de Bauru e dá outras providências. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
158/18	Projeto de Lei nº 74/18, que autoriza o Executivo a ceder o uso de bem móvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru à Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
166/18	Substitutivo ao Projeto de Lei nº 82/18, que acrescenta os incisos XVII e XVIII ao art. 61 da Lei nº 1574, de 07 de maio de 1971; altera dispositivos do art. 11-A da Lei nº 3601, de 27 de julho de 1993, acrescentado pela Lei nº 6053, de 14 de abril de 2011 e dá outras providências. (Aposentadoria especial – Diretores de escola) Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
171/18	Projeto de Lei nº 84/18, que autoriza a suplementação de recursos, através de transposição, no orçamento do Município, exercício de 2018. (Saúde) Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Processo nº	Assunto
152/18	Projeto de Lei nº 71/18, que altera a Lei nº 4637, de 19 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre a instalação de equipamentos urbanos em vias e logradouros públicos, com exploração de publicidade e dá outras providências. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

162/18	Projeto de Lei nº 77/18, que revoga os incisos IV e V do §2º do art. 21 da Lei nº 4864, de 02 de julho de 2002, alterada pela Lei nº 7032, de 04 de janeiro de 2018. (composição do Conselho Gestor do Fundo SAGRA) Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
173/18	Projeto de Lei nº 85/18, que altera a redação da alínea "a" do art. 1º da Lei nº 6762, de 03 de março de 2016, que autoriza o Executivo a ceder o uso de bens móveis de propriedade da Prefeitura Municipal à EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU – EMDURB. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
175/18	Projeto de Lei nº 86/18, que cria 70 (setenta) cargos de Especialista em Educação Adjunto - Professor Substituto de Educação Básica - Especial no Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS da Educação, Lei nº 5999, de 30 de novembro de 2010. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
177/18	Projeto de Lei nº 89/18, que autoriza a suplementação de recursos, através de transposição, no orçamento do Município de Bauru, exercício de 2018. (Saúde) Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
179/18	Projeto de Lei nº 88/18, que altera a Lei nº 7007, de 11 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual) e autoriza a abertura de crédito especial e transferência no orçamento do exercício de 2018. (Fundo Social de Solidariedade) Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

DISCUSSÃO ÚNICA

Moção nº	Assunto
72/18	De Aplauso ao jornalista e compositor Nelson Itaberá Gonçalves pelo conjunto dos trabalhos realizados ao longo de sua trajetória profissional. Autoria: TODOS OS VEREADORES
73/18	De Aplauso à Ação Comunitária Pousadense de Bauru pelo Projeto Formiguinha, que promove inclusão social e cidadania solidária. Autoria: YASMIM NASCIMENTO
74/18	De Aplauso à Procuradoria Seccional Federal de Bauru, na pessoa da Senhora Procuradora Seccional, Dra. Simone Maciel Saqueto Pereto, pela inauguração da nova sede no município. Autoria: ALEXSSANDRO BUSSOLA
75/18	De Aplauso ao proprietário do Bar do Brecha, Senhor Afonso Ferreira da Silva, pelos 28 anos de atividades do estabelecimento em Bauru. Autoria: RICHARD TENEDINE MERINO
76/18	De Aplauso ao Departamento de Apoio Operacional da Prefeitura Municipal de Bauru, na pessoa de seu Diretor de Departamento, Senhor Fernando Brandão Machado Rosa, pela excelência dos serviços prestados ao município. Autoria: RICHARD TENEDINE MERINO

Bauru, 21 de setembro de 2018.

ALEXSSANDRO BUSSOLA
 Presidente
JOSIANE SIQUEIRA
 Diretora de Apoio Legislativo

Editais e Avisos

CONTRATO nº 05/2018
PROCESSO DA nº 160/2018
PREGÃO PRESENCIAL nº 05/2018
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP
OBJETO: Aquisição de 3 (três) armários planejados de cozinha.
Critério: Menor preço global.
CONTRATADA: REGINALDO CHAGAS 11522726537 - MEI.
VALOR TOTAL: R\$ 11.420,00 (onze mil, quatrocentos e vinte reais).
VIGÊNCIA: 13 de setembro de 2018 a 12 de setembro de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2018.

CONTRATO nº 06/2018
PROCESSO DA nº 221/2018
PREGÃO PRESENCIAL nº 06/2018
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP
OBJETO: Aquisição de 01 (um) sistema para gravação e auditoria de programação de TV digital.
CRITÉRIO: Menor preço por item.
CONTRATADA: SHOWCASE PRO TECNOLOGIA LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA: 13 de setembro de 2018 a 12 de setembro de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2018.

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.
 Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru.

E-MAIL:
 diariooficial@bauru.sp.gov.br
FONE: 3235-1041